



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 01

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## MEMORANDO

De: Secretaria de Viação Obras e Serviços Públicos

Para: Departamento de Licitações

Data: 30 de outubro de 2023.

**Ref. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

Prezados Senhores,

Solicitamos a abertura de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, para a contratação de empresa para a execução de reforma, manutenção e melhorias no CMEI DIOGO ELIAS, conforme projetos, planilhas de orçamentos, cronogramas físico financeiros e memoriais descritivos, elaborados pelo departamento de engenharia de acordo com a tabela SINAPI.

Salientamos a importância na agilidade da realização da licitação pois devido as chuvas o telhado foi danificado e o forro caiu.

O valor total para esta licitação é de **R\$ 48.253,28** (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Ficamos no aguardo dos procedimentos para contratação.

Atenciosamente.

**Vera Cristina Ferri Lazzaretti**  
Secretária de Educação e Cultura



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço  
1720233992182

Município de Cantagalo  
Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fls.: 02

1. Responsável Técnico

**THIAGO PIOVESAN**

Título profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1719108706

Carteira: PR-184344/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**

RUA CINDERELA, 379

CENTRO - CANTAGALO/PR 85160-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 02/08/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

CNPJ: 78.279.981/0001-45

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ALZIRA PINTO, S/N

CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA MARIA AUGUSTA- CANTAGALO/PR 85160-000

Data de Início: 01/10/2023

Previsão de término: 15/11/2023

Coordenadas Geográficas: -25,37059 x -52,114299

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Projeto arquitetônico] de reforma de edificação de alvenaria

[Elaboração de orçamento] de reforma de edificação de alvenaria

Fiscalização

[Fiscalização de obra] de reforma de edificação de alvenaria

Quantidade

Unidade

127,32

M2

127,32

M2

Quantidade

Unidade

127,32

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto, Orçamento, Cronograma, Memorial de Cálculo e Descritivo da Reforma no CMEI Diogo Elias Ferreira

6. Declarações

**Acessibilidade:** Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por THIAGO PIOVESAN, registro Crea-PR PR-184344/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 02/08/2023 e hora 11h30.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR - CNPJ: 78.279.981/0001-45

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 07/08/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720233992182

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>  
Impresso em: 30/10/2023 13:34:31

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR 0   Prefeitura de Cantagalo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA	MUNICÍPIO / UF Cantagalo	BDI 1 21,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA</b>									
1.			<b>REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA</b>						<b>43.253,28</b>
1.1.			<b>REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA</b>						<b>43.253,28</b>
1.1.1.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA COR. AF. 06/2014	M2	686,87	19,25	BDI 1	23,38	16.059,02
1.1.2.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA. APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021	M2	49,88	20,50	BDI 1	24,90	1.242,01
1.1.3.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017, PS - FORRO JUNTA SECA	M2	142,80	95,00	BDI 1	115,40	16.479,12
1.1.4.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF. 08/2023, PS	M2	15,59	50,00	BDI 1	60,74	946,94
1.1.5.	SINAPI	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	M2	7,26	61,50	BDI 1	74,70	542,32
1.1.6.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANGOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF. 09/2022	M2	7,26	45,00	BDI 1	54,66	396,83
1.1.7.	Composição	COMP1	COBERTURA ARQUEADA EM TOLDO POLICARBONATO 6MM, COM ESTRUTURA METÁLICA	M2	20,22	329,49	BDI 1	400,23	8.092,65
1.1.8.	SINAPI	COTAÇÃO	RETIRADA DAS PLACAS DE FORRO (JUNTA SECA) APROVEITÁVEIS E INSTALAÇÃO NAS SALAS EM QUE HÁ NECESSIDADE	UNID	1,00	700,00	BDI 1	850,29	850,29
1.1.9.	SINAPI	COTAÇÃO	VERIFICAÇÃO E REPAROS DE RUFOS, CALHAS, PARAFUSOS E COBERTURA GERAL	UNID	1,00	3.000,00	BDI 1	3.644,10	3.644,10

Encargos sociais:

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Cantagalo  
Local  
segunda-feira, 30 de outubro de 2023  
Data

THIAGO PIOVESAN  
Assinado de forma digital por  
THIAGO PIOVESAN:07847908921  
Responsável Técnico  
Nome: Thiago Piovesan  
CREA/CAU: PR-184344/D  
ART/RTT: 1720233992182



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
(SELECIONAR)**

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente TOMADOR	APellido EMPREENDIMENTO	DESCRiÇÃO DO LOTE
0	0	Prefeitura de Cantagalo	REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA	REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA	48.253,28	% Período:	12/23	01/24										
			% Período:	50,00%	50,00%										
1.1.	REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA	48.253,28	% Período:	50,00%	50,00%										
			% Período:	50,00%	50,00%										
<b>Total:</b>		<b>R\$ 48.253,28</b>													
Período:			Repasse:												
			Contrapartida:	24.126,64	24.126,64										
			Outros:	-	-										
Investimento:		24.126,64	Investimento:	24.126,64	24.126,64										
			%:	50,00%	100,00%										
Acumulado:			Repasse:												
			Contrapartida:	24.126,64	48.253,28										
			Outros:	-	-										
Investimento:		24.126,64	Investimento:	24.126,64	48.253,28										

THIAGO  
 PIOVESAN:07847908921 Assinado de forma digital por  
 THIAGO PIOVESAN:07847908921  
 Responsável Técnico  
 Nome: Thiago Piovesan  
 CREA/CAU: PR-184344/D  
 ART/RRT: 1720233992182

Cantagalo  
Local

segunda-feira, 30 de outubro de 2023

Data

## MEMORIAL DE CÁLCULO

**Obra:** REFORMA NO CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA

**Local:** Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR

O presente memorial tem por finalidade esclarecer e completar a Planilha Orçamentária. Este documento demonstrará os quantitativos utilizados na elaboração do Orçamento para a Reforma no CMEI Diogo Elias Ferreira, no município de Cantagalo/PR.

### **1 Pintura de Paredes externas:**

Para quantificar, utilizou-se da medida do projeto original da escola – Total: 686,87 m<sup>2</sup>

### **2 Pintura de Piso externo:**

Para quantificar, utilizou-se da medida do projeto original da escola – Total: 49,88 m<sup>2</sup>

### **3 Forro (Junta Seca e Gesso):**

Para quantificar, somou-se a metragem quadrada das 4 salas que pretende-se substituir completamente o Forro Junta Seca – Total: 142,8 m<sup>2</sup>

Além disso, pretende-se substituir completamente o forro de gesso do "Sanitário Infantil 3" – Total: 15,59 m<sup>2</sup>

### **4 Alvenaria de Vedação (Meia Parede)**

$(1,65 * 1,1) * 4 = 7,26 \text{ m}^2$

### **5 Toldo:**

Toldo pretendido totaliza 20,22 m<sup>2</sup>

THIAGO

PIOVESAN:07847908921

Assinado de forma digital por

THIAGO

PIOVESAN:07847908921

Thiago Piovesan

Engenheiro Civil

CREA-PR 184344/D

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra:** REFORMA NO CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA

**Local:** Rua Alzira Pinto, Maria Augusta – Cantagalo/PR

O presente memorial visa descrever os serviços pertinentes ao empreendimento Reforma no CMEI Diogo Elias Ferreira, no município de Cantagalo/PR, de acordo com os projetos em anexo e a respectiva planilha de serviços, bem como as especificações que seguem no presente documento.

### 1 CONVENÇÕES PRELIMINARES:

As ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) referentes a todos os serviços técnicos, ficarão a cargo da Empresa Executora. Caberá à CONTRATADA, executar a obra, verificando a obediência ao projeto, especificações e qualidade dos serviços, bem como executar os serviços dentro das normas pertinentes a cada serviços. A obra deverá ser administrada por engenheiro ou arquiteto responsável técnico, além do mestre de obra sendo que os mesmos devem se manter presentes no período da execução. Na obra, em local apropriado, deverão ser mantidos cópias de todos os projetos, cópia das ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) de todos os projetos (de execução) bem como o diário de obra que severa ser preenchido pelo responsável técnico da obra. Eventuais problemas técnicos durante a execução da obra deverão ser solucionados pelo responsável técnico da CONTRATADA e submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas legais relativas à obra, tais como: ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica); taxas de licenças, impostos, seguros e quaisquer outras despesas relacionadas à viabilização da obra. Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusivos da CONTRATADA. Antes da aplicação dos materiais que serão empregados na obra, a CONTRATADA deverá apresentar amostras do mesmo para a aprovação da fiscalização, sendo que esta somente poderá usar o material depois de submetê-lo a averiguação da fiscalização, a quem caberá impugnar o seu emprego, quando em desacordo com as especificações. Os materiais que não satisfazem às especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do

canteiro de serviço, dentro de quarenta e oito horas, a contar da determinação da fiscalização, sendo expressamente proibido manter no recinto da obra quaisquer materiais que não satisfaçam estas especificações. Ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias para a execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, placa de obra, equipamentos de proteção individual e coletivo e etc. Outrossim, providenciará a retirada periódica do entulho que se acumular no recinto dos trabalhos, durante a execução da obra devendo permanecer sempre limpa e segura.

## **2 PINTURA DE PAREDES EXTERNAS**

Deverá ser realizada pintura de paredes externas completa no CMEI. A aplicação deverá ser manual com tinta texturizada acrílica. Cor à definir em conjunto à diretoria do CMEI e fiscalização.

## **3 PINTURA DE PISO**

Previamente o local, deverá estar limpo e sem detritos. Deverá ser realizada pintura de piso no local definido em projeto. A aplicação deverá ser manual com tinta acrílica, 2 demãos, incluso fundo preparador. Cor à definir em conjunto à diretoria do CMEI e fiscalização.

## **4 FORRO**

Em conjunto à diretoria do CMEI, foram definidas 4 salas da escola, as quais atualmente encontram-se com forro em estado precário. Essas deverão ter o forro completamente substituído. As placas desse forro substituído que ainda podem ser utilizadas deverão ser instaladas em outras salas que necessitam de substituição. O forro deverá ser de PVC do tipo "Junta Seca". Além disso, será substituído o forro de gesso localizado no "banheiro infantil 3".

## **5 MEIA PAREDE**

Deverão ser executadas 4 meia paredes de alvenaria de vedação. A locação dessas está em projeto.

#### **6 TOLDO:**

Visando a proteção dos alunos, professores, funcionários do CMEI em dias chuvosos, deverá ser instalada cobertura arqueada em toldo (com estrutura metálica) na entrada da escola.

#### **7 COBERTURA:**

Devido aos frequentes relatos de goteiras e outros problemas na cobertura do CMEI, que, inclusive, deterioraram os forros das salas, deverá ser realizada uma verificação e reparação da cobertura em sua totalidade (Incluso rufos, calhas e parafusos).

#### **8 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Todas as instalações obedecerão, quanto a sua execução, as Normas Técnicas Brasileiras Aplicáveis, bem como aos regulamentos e posturas das concessionárias dos serviços e Órgãos municipais, sendo executada por profissionais oficiais, competentes e habilitados. Em caso de divergências entre os Projetos e as Normas, deverá o fato serem comunicadas imediatamente à fiscalização, para as devidas providências. A CONTRATADA não poderá sub-empreitar a obra e serviço contratado, salvo quanto a itens que por sua especialização requeiram o emprego de empresas ou profissionais especialmente habilitados, o que será objeto de comum acordo entre a fiscalização e a CONTRATADA. Todos os materiais a empregar na obra serão comprovadamente de primeira qualidade e cumprirão rigorosamente às condições estipuladas nestas especificações, salvo disposição expressa e diversa estabelecida nos serviços específicos, cujas prescrições prevalecerão. Em casos omissos, serão empregados materiais comprovadamente de 1ª qualidade, podendo ser exigido pela fiscalização um certificado de origem e qualidade dos mesmos. Toda e qualquer irregularidade detectada pela fiscalização na observância do projeto ou das especificações, deverá ser sanada nos prazos estipulados.



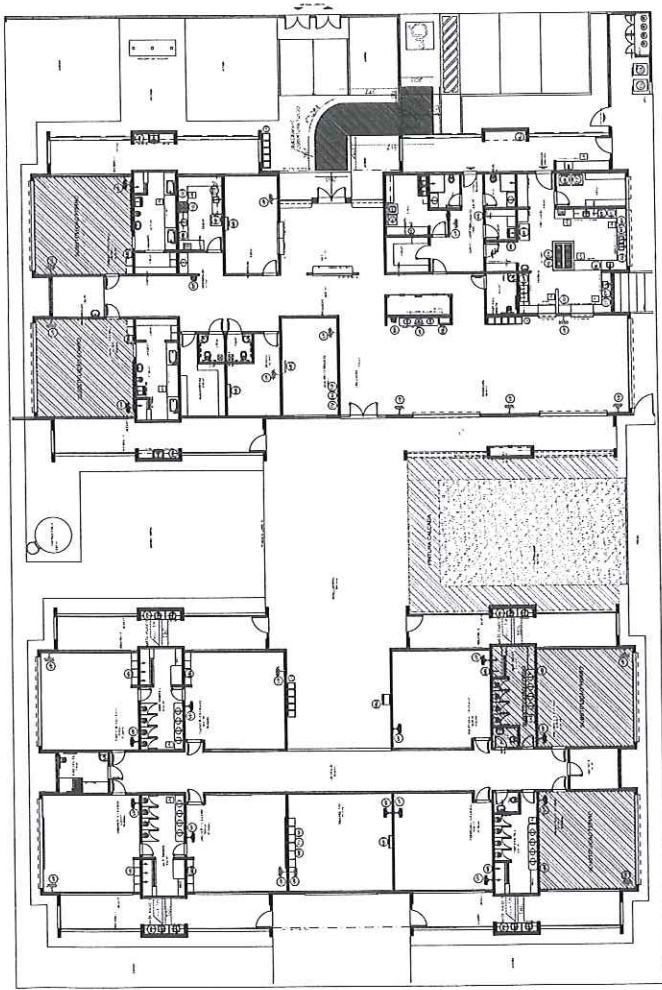
## 9 SERVIÇOS FINAIS

Após inspeção e aceitação da fiscalização, as obras serão entregues totalmente limpas e sem entulhos, com plenas condições de operacionalidade.

THIAGO  
PIOVESAN:07847908921

Assinado de forma digital por  
THIAGO PIOVESAN:07847908921

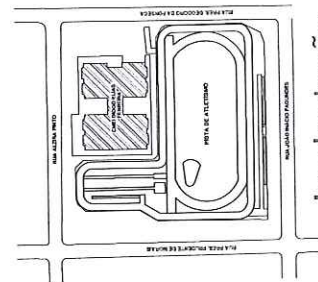
Thiago Piovesan  
Engenheiro Civil,  
CREA-PR 184344/D



Planta Baixa  
Escala 1/150

**LEGENDA**

	À SER CONSTRUÍDO
	PINTURA CALÇADA
	SUBSTITUIÇÃO DE FORRO



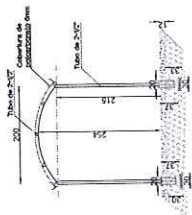
Implantação  
S/ Escala

**LISTA DE MATERIAIS**

Material	Quantidade	Unidade
Pinura Texturizada Externa (Paredes)	688,87	m²
Pinura Piso	49,88	m²
Forro - Junta Seca	142,80	m²
Forro - Gesso	15,59	m²
Alvenaria	7,26	m²
Toldo	20,22	m²

**VERIFICAÇÃO E REPAROS DE RUFOS, CALHAS, PARAFUSOS E COBERTURA EM GERAL**

**RETIRADA DAS PLACAS DE FORRO APROVEITÁVEIS E INSTALAÇÃO NAS SALAS EM QUE HÁ NECESSIDADE**



**Detalhe de Cobertura Arqueada em Toldo Escala 1/50**

**APPROVAÇÃO**

SILVANO DE MENDONÇA

---

**QUADRO ESTATÍSTICO**

ÁREA DE TERRENO: ÁREA SALVADA: ÁREA SOMETIDA: ÁREA A CONSTRUIR: ÁREA A TOTAL: **1/1**

ÁREA DE TERRENO: ÁREA SALVADA: ÁREA SOMETIDA: ÁREA A CONSTRUIR: ÁREA A TOTAL: **100023**

INDICADA **THIAGO**

**PREFETURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

CHIE DIDDO ELIAS FERREIRA

CANTAGALO, PA, 16/03/2023

PREFETURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

PLANTA BAIXA, LISTA DE MATERIAIS, DETALHE DE COBERTURA E DETALHE DE TOLDOS.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 11

## MEMORANDO

**De:** Departamento de licitações  
**Para:** Departamento de Contabilidade  
Procuradoria Jurídica  
Gabinete do Prefeito Municipal  
**Data:** 31 de outubro de 2023.

**REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Educação e Cultura, visando a emissão da licitação TOMADA DE PREÇOS, para a contratação em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de possa prosseguir e assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de tomada de preços, pelo Departamento de Licitações;
- b) Informação de disponibilidade de recursos de ordem orçamentária, no valor total de **R\$ 48.253,28 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)**;
- c) Emissão de parecer de aprovação das minutas de edital e de contrato, pela procuradoria jurídica Municipal;
- d) Caso o parecer for favorável à aprovação das minutas, o processo deverá seguir para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

  
**GRAZIELE VENISON OKONOSKI**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Reabido  
31/10/23  
Alan Inha



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

123

## MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº xx/2023-PMC

Entidade Promotora: Município de Cantagalo– PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto nº 171/2023 de 10 de Outubro de 2023, composta pelos senhores: Dirceu Luiz Garcia, José Abill Abreu Pontarolo, Grazielle Venson Okonoski, Josmar Alexandre de Oliveira e Eroane Rocha Daros.

**Data de Emissão: xx de xx de 2023.**

**Data de abertura: xx de xx de 2023.**

**Horário: 09h00min.**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade **Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor valor global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

### 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA**, de acordo com os projetos, planilhas, cronograma, memorial e demais anexos do edital.

### 2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a execução das reformas está fixado em **R\$ 48.253,28 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)**, conforme projeto básico (plantas baixas/cronograma de execução/planilha orçamentária/quadro de composição do BDI) em anexo:

2.2. Os recursos serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
xx	xx	xx



### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderá participar desta Licitação qualquer empresa, regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade seja compatível como objeto desta licitação, que esteja devidamente cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado vigente na data limite estabelecida para o recebimento das propostas;

3.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro vigente na data limite para o recebimento das propostas.

3.3. Empresa que não possua imposição de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, no link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

3.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.3.2. Constatada a existência de sanção, o licitante fica impedido de participar, por falta de condição legal.

3.3.3. Somente poderá participar de lotes classificados como exclusivos quando houver, as empresas enquadradas como MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e na Lei Municipal nº 1055/2019 que fixa os limites de regionalidade.

3.2. Não poderão participar desta licitação as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fis.: 14

3.2.6. Cujas falências tenham sido decretadas, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

## 4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas um representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.

4.1.1. Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

I - Carta de credenciamento, com firma reconhecida acompanhada da cópia dos documentos pessoais autenticados do credenciado, bem como, ato constitutivo que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais autenticados do outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. Serão aceitos como documentos pessoais: RG ou CNH ou Carteira Profissional.

4.3. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes N.º 1 - HABILITAÇÃO e N.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.

## 5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope N.º 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope N.º 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

**Envelope 1 – Documentos de Habilitação**

**Razão social, endereço e telefone da proponente**

**Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º. xx/2023-PMC**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

**Data de abertura: xx de xx de 2023.**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
3636-1185

## **Envelope 2 – Proposta de Preços**

**Razão social, endereço e telefone da proponente**

**Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. xx/2023-PMC**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá o Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.5. Deverão ser rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, que assim desejarem, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticação digital. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal, encadernados ou grampeados. Não serão aceitas cópias ilegíveis.

6.2. Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:

### **DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

6.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

6.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

6.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

6.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

6.2.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.



6.2.7. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo certidão conjunta com a Receita Federal do Brasil e prova quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6.2.8. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.

6.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

#### **DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.2.10. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo/CAU da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;

6.2.11. Registro ou inscrição de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo/CAU, responsável técnico da licitante;

6.2.12. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:

6.2.12.1. Certidão ou Atestado de Capacidade Técnica Profissional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprove a **execução de obra em alvenaria ou de reformas de obras com no mínimo 50 m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados) de área de intervenção.**

6.2.12.1.2. O atestado apresentado deverá mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza dos serviços executados, prazo, dimensões e áreas das obras.

6.2.12.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.12.1.4. Será aceito apenas um acervo para a comprovação da metragem mínima de intervenção.

6.2.13. Declaração de responsabilidade Técnica, indicando o responsável pela execução da obra, devidamente assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.13.1. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.2.13.2. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico, ficando vedada a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

6.2.14. Atestado de visita, expedido pelo licitador, que deverá ser realizado representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, quando da visita aos locais das reformas.





6.2.14.1. O Representante deverá obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta.

6.2.14.2. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3636-1185, com data limite para o agendamento xx/xx/2023.

6.2.14.3. A licitante poderá renunciar a visita técnica, apresentando declaração de declínio da possibilidade de realizar VISITA TÉCNICA para a obtenção de maiores informações sobre o objeto, conforme dispõe o edital da licitação em referência. Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto a ser executado, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizará para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças geográficas, técnicas ou financeiras, isentando o Município de Cantagalo, de qualquer reclamação e/ou reivindicação futura.

### **DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA**

6.2.15. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.16. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios.

6.2.16.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.16.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.16.3. As empresas com menos de um ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.16.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC)  $\geq 1,00$

-Índice de Liquidez Geral (LG)  $\geq 1,00$

-Índice de Solvência Geral (SG)  $\geq 1,00$

(LC) =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

(LG) =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fls.: 18

(SG) = Ativo Total  
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

6.2.14.6. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais.

6.2.14.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.6. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da execução.

## DEMAIS DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO

6.2.16. Declaração Unificada conforme Anexo III, de que a licitante:

- a) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.
- b) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomado conhecimento de todas as informações, condições dos serviços a ser executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- c) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- d) Cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Não emprega trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.
- e) Os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Comissão de Licitação do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, Engenheiro responsável pela elaboração dos projetos, autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.
- f) Compromete-se em adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR, sob pena de inabilitação.
- g) Os serviços serão executados observando o contido na resolução CONAMA nº 307, de julho de 2002, ou legislação posterior de que trata do Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.
- h) Está ciente quanto a retenção do Imposto de Renda, conforme Decreto Municipal nº 115/2023 em atendimento a Instrução Normativa RFB nº 1.235/2012.
- i) Fornecerá ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Execução de Obras, pertinentes ao objeto contratado.



6.2.17. As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos juntamente aos documentos de habilitação:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou
- b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; ou
- c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.2.17.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.3. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.9. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

6.9.1. Para atestado/declaração de capacidade técnica, fica dispensada a limitação do prazo de expedição, conforme entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.10.1. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

## 7. PROPOSTA DE PREÇOS

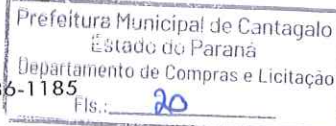


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste e conterà obrigatoriamente:

- a) razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;
- b) devidamente assinada pelo representante legal;
- c) validade da proposta (mínimo de 60 dias);
- d) preço unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;
- e) prazo de execução: conforme cronograma de execução.
- f) acompanhados da planilha orçamentária, cronograma de execução e quadro de composição do BDI, na mesma ordem em que se encontram os itens, com duas casas decimais após a vírgula. Não será aceito a alteração das unidades de medidas utilizadas nas planilhas

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proponente deverá atender quanto aos valores máximos unitários dos insumos constantes na planilha de composição de custos, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados.

7.4. Tratando-se de licitação com julgamento global, qualquer item do quadro de quantidades não cotado, será considerado com valor 0 (zero), implicando na automática rejeição da proposta ou na correção da planilha desde que não seja alterado o valor total;

7.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo fixado pela comissão, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.5.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.6. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.7. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

21

7.8. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

## 8. PRAZOS

8.1. A execução da obra deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma de execução.

## 9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia **xx de xx de 2023, até às 09:00 (nove horas)**, rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.

9.1.1. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e caso não se façam presentes, será enviada a ata no e de e-mail indicado pela proponente.

9.2.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os licitantes a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.

9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes n° 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os licitantes habilitados, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.

9.4. Durante a abertura dos envelopes n° 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.



## 10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) não apresentar como anexo a proposta de preços a planilha orçamentária, o cronograma de execução e o quadro de composição do BDI.
- f) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.3. Preços manifestadamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.

10.3.1. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.3.2. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.4. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que atender a todas as normas do edital e apresentar o menor preço global.

10.6. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93, conforme seu enquadramento fiscal.

10.7. Será concedido a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, para os lotes classificados como exclusivos, nos seguintes termos:

10.8. Aplica-se o disposto no item 10.7 nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, nos termos deste edital.

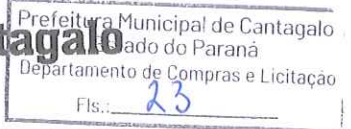


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



10.9. O benefício previsto no item 10.7 será aplicado prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

10.9.1. Compreende o âmbito Local as empresas sediadas nos limites do Município de Cantagalo;

10.9.2. Compreende o âmbito Regional os municípios sediados na Região Cantuquiriguaçu e fronteiros, conforme Lei Municipal nº 10.55/2019.

10.9.3. Ocorrendo a situação prevista no item 10.9.2. a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor, ressalvado o julgamento de eventuais recursos apresentados pelas licitantes.

10.9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte que estiver exercendo o direito previsto no item acima, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, do lote em situação de empate, sob pena de preclusão.

10.9.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos itens acima deste edital, será declarada vencedora do certame a proposta originalmente mais bem classificada, ressalvado o julgamento de eventuais recursos apresentados pelas licitantes.

10.10. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitações poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, facultada, quando de comum acordo entre a Comissão e os licitantes, a redução deste prazo para um que seja mais conveniente.

10.11. Concluídos os procedimentos relativos à classificação e seleção da melhor proposta, a Comissão de Licitações procederá etapa recursal, pertinente a etapa de julgamento das propostas, para serem dirimidas as discordâncias dos licitantes em relação as decisões tomadas pela Comissão na referida etapa.

10.12. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os representantes, será enviado no endereço de e-mail de cada licitante que não se fizer presente na sessão.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93, Art. 109.

11.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal ou via e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com)

## 12. DA HOMOLOGAÇÃO



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

24

12.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante habilitado e classificado que atendeu as normas do edital e que apresentou o menor preço global.

## 13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

13.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

13.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

13.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Departamento de Licitações.

13.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

13.6. Da inexecução do contrato resultarão penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada conforme previsto na minuta do termo de contrato.

13.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

13.12. Em relação às medidas de segurança e medicina no trabalho:

1. A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como, pelo bom andamento dos serviços, podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

2. A CONTRATADA deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.

3. A CONTRATADA deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPI's.

4. O Equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá obrigatoriamente conter a identificação da contratada.

5. A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da lei federal nº 6.514 de 22/12/1977, portaria





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Compras e Licitação  
Fls.: 25

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

3.214 de 08/06/197, Normas Regulamentares – nºs. 01 a 28 e em especial as nos. 04, 05, 06 e 18.

6. A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

13.13. Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio do contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as normas regulamentadoras - NRs aprovadas pela portaria 3.214 de 08/06/1978, lei federal nº 6.514 de 22/12/1977.

13.14. Somente está autorizada a executar a obra para o contratante, a contratada que possuir profissionais qualificados e que estejam instruídos quanto às precauções relativas ao seu trabalho e apresentarem estado de saúde compatível com as atividades desenvolvidas; portanto, os trabalhos nunca deverão ser executados sem que sejam analisados os riscos previstos, os sistemas de proteção individual e coletivo e estado geral das ferramentas e equipamentos utilizados.

13.15. O contratante atuará, objetivando o total cumprimento das normas, conforme contido neste edital, estando autorizado a interditar serviços ou partes destes em caso de não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na obra.

13.16. A CONTRATADA deverá, de imediato, providenciar o atendimento das exigências do contratante. Para casos específicos em que a fiscalização conceder prazos de 48 (quarenta e oito) horas para atendimento das exigências, as prorrogações dos referidos prazos não poderão ultrapassar 15 (quinze) dias para o atendimento completo.

13.16.1. Esgotado o prazo descrito no item anterior, o contratante poderá promover as medidas que forem necessárias, cobrando da contratada as despesas daí decorrentes, sem prejuízos de outras penalidades previstas no contrato de empreitada, inclusive a sua rescisão.

13.17. Cabe a contratada solicitar ao contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente na obra e/ou nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

13.18. Durante a vigência do Contrato a sua execução será acompanhada e fiscalizada por servidor público designado para esse fim.

13.18.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.19. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

13.20. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

26

13.21. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

## 14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos no cronograma de execução, mediante emissão da nota fiscal e planilha de medição, devidamente atestado pelo Engenheiro fiscal do contrato.

14.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. xx/2023-PMC

Contrato Administrativo nº. XX-2023.

14.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

14.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

14.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

14.7. Retenção do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

14.8. Retenção do Imposto de Renda, conforme Decreto Municipal nº 115/2023 em atendimento a Instrução Normativa RFB nº 1.235/2012;

14.9. As retenções de que tratam os itens 14.7 e 14.8, serão proporcionais à cada medição.

14.10. Fica vedado o pagamento dos serviços não executados.

## 15. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 27

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

15.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

16.2. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

16.3. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

16.4. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.5. **Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>** no link Licitações, solicitado via e-mail pelo endereço



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

[licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

16.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

16.9. Integram este edital os anexos adiante relacionados:

Anexo I – Projeto Básico (projetos/memorial descritivo/cronograma de execução /planilha orçamentárias)

Anexo II- Formulário Padrão de Proposta de Preços;

Anexo III - Declaração Unificada.;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Renúncia;

Anexo V - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VII - Minuta de Contrato.

Cantagalo/PR, xx de xx de 2023.

**Vera Cristina Ferri Lazzaretti**  
Secretária de Educação e Cultura



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 29

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO I PROJETO BÁSICO

**PASTA TÉCNICA:**

**PROJETOS**

**MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI**

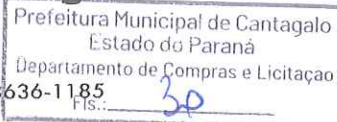


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO II

### Modelo de Proposta de Preços

**Município de Cantagalo- Paraná**

**Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. xx/2023-PMC.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

**Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:** Razão social da licitante, número de inscrição junto CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato, número da conta corrente, agência e respectivo Banco.

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:** Fica indicado como responsável pela elaboração da proposta e que assinará o instrumento Contratual, Sr. XXX, CPF xxx, RG xxx, PROFISSÃO XX, ESTADOCIVILXX, ENDEREÇO XX, se vencedora da licitação;

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Fica indicado como responsável técnico, o Sr. XXX, CPF xxx, RG xxx, Registro no Conselho de Classe pertinente; que será responsável pela execução do objeto se vencedora da licitação

Proponho-me à prestar os serviços de **EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços Nº xx/2023, conforme projetos, memorial descritivo da obra, cronograma de execução, planilha orçamentária e quadro de composição do BDI, pelo valor de R\$ xx (xx) para a execução total da obra.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIO:** \_\_\_\_\_

**NOME DO REPRESENTANTE** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**CONTATO: e-mail/fone** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

(Assinatura do Representante Legal)

**Deverá acompanhar a propostas, obrigatoriamente: cronograma de execução, planilha orçamentária e quadro de composição do BDI.**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls. 59
---

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

### DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA FISNDE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, através de seu representante legal Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº. \_\_\_\_\_ DECLARA que:

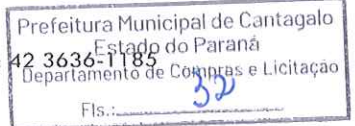
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomado conhecimento de todas as informações, condições dos serviços a ser executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Não emprega trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.
- Os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Comissão de Licitação do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, Engenheiro responsável pela elaboração dos projetos, autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.
- Compromete-se em adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR, sob pena de inabilitação.
- Os serviços serão executados observando o contido na resolução CONAMA nº 307, de julho de 2002, ou legislação posterior de que trata do Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- Está ciente quanto a retenção do Imposto de Renda, conforme Decreto Municipal nº 115/2023 em atendimento a Instrução Normativa RFB nº 1.235/2012.
- Fornecerá ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Execução de Obras, pertinentes ao objeto contratado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal)



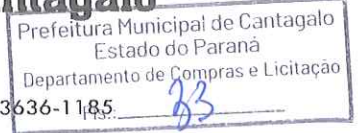


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

### DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

(Fase de habilitação)

a proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços Nº. xx/2023-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: 34
--

## ANEXO V

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_ a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços Nº. xx/2023-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal)



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Secretaria de Compras e Licitação  
Fls. 55

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP**

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços Nº xx/2023-PMC

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

3636-1185

## ANEXO VII

### MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. xx/2023-PMC.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PR e CPF/MF n.º xx, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx – xx – xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr.xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. xx/2023-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA**, conforme projetos, planilhas de orçamento, cronograma de execução e quadro de composição do BDI.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor do presente contrato é de **R\$ XX (xx)**, para a execução total da obra de reforma.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

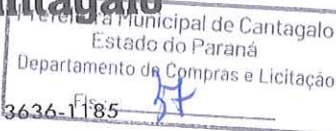


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

## LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº xx/2023-PMC

### Contrato Administrativo nº XX-2023.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	<u>Obras e Instalações</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
XX	XX	XX

### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização, conforme o prazo previsto em cada cronograma físico-financeiro, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

**PARÁGRAFO QUARTO**- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;

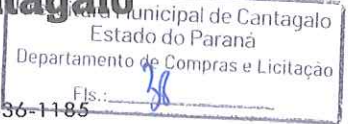


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fls.: 39

**PARÁGRAFO QUARTO:** considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora, nos seguintes termos:

1. multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra, contados da data da emissão da ordem de início dos serviços;
2. multa de 0,1% (um décimo por cento) do saldo contratual por dia consecutivo de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Contratada poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes sanções:

1. Advertência;
2. Multa:
  - 2.1. de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
  - 2.2. de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15(quinze)dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
  - 2.3. de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato nos seguintes casos:
    - 2.3.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
    - 2.3.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
    - 2.3.3. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
    - 2.3.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
    - 2.3.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

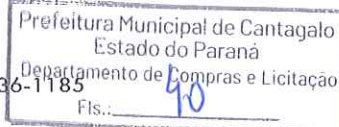


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



2.3.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

2.3.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores; 2.3.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na formado §1º do art. 67 da Lei Federal 8.666/93;

2.3.9. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Contratante, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar como Poder Público em qualquer das suas esferas enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no parágrafo anterior;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

1. Caso a CONTRATADA não possua crédito junto ao Município de Cantagalo, será regularmente intimada a efetuar o pagamento mediante guia de recolhimento.

1.1. O não atendimento do item acima implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município

**PARÁGRAFO QUARTO** - As sanções que tratam os parágrafos anteriores, poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As sanções mencionadas nos itens 3 e 4 do parágrafo segundo serão registradas e publicadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As sanções previstas nos itens itens 3 e 4 do parágrafo segundo poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por este edital:

1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; ou

3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa ampla do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



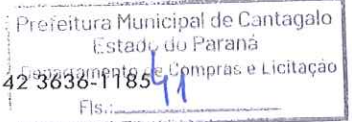


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3836-1185



## CLÁUSULA OITAVA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

## CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PARTES INTEGRANTES

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As partes elegem o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado.

Cantagalo/PR, xx de xx de 2023.

João Konjunki

**CONTRATANTE**

XXXXX

**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG nº. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RG nº. \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Cantagalo

## Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 43

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

### MEMORANDO INTERNO

**De:** Departamento de Contabilidade

**Para:** Divisão de Compras e Licitação

**Data:** 31 de outubro de 2023

#### INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

##### TOMADA DE PREÇOS:

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos na seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.005.12.365.0080.2057	4011	000

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

*Alan Silver*  
**ALAN SILVERIO DOS SANTOS**  
CONTADOR CRC/PR 080814/O-4

Alan Silverio dos Santos  
CONTADOR  
CRC-PR 080814/O-4



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## PARECER JURÍDICO I

**ASSUNTO:** n. Tomada de Preços nº. /2023

**INTERESSADO:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA

### I – RELATÓRIO

Em 30 de outubro de 2023, a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos solicitou a abertura de processo licitatório destinado à contratação de empresa de engenharia para execução de reformas no centro municipal de educação infantil Diogo Elias Ferreira, conforme memorando interno de fl. 01.

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (fl. 02).

Planilha orçamentária (fls. 03) e Cronograma físico-financeiro (fl. 04).

Memorial de cálculo (fl. 05).

Memorial descritivo (fls. 06/09).

Quadro estatístico (fl. 10).

A par disso, o Departamento de Licitação solicitou a elaboração da minuta do Edital, existência de recursos financeiros para contratação almejada e autorização do Prefeito Municipal, conforme memorando interno de fl. 11.

Minuta de edital e anexos de fls. 12/42.

O Departamento de Contabilidade apresentou parecer técnico contábil atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente às despesas necessárias à contratação (fl. 43).

É o relato do essencial. Passo a opinar.

### II – ANÁLISE JURÍDICA

Cabe destacar, antes de mais nada, que o conteúdo do parecer jurídico limita-se à análise da legalidade dos atos praticados, mais precisamente acerca do objeto a ser contratado e a adequação da modalidade licitatória escolhida, bem como das minutas de edital e contrato.

Saliento, ademais, que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.

Portanto, a conveniência e oportunidade da contratação não serão objeto de análise, já que se trata de atribuição exclusiva do Gestor Público.

O objeto do presente certame processo licitatório destinado à contratação de empresa para a execução de serviços de construção de muro de contenção na cancha de bocha no município de Cantagalo.

De acordo com o item 2.1 da minuta do edital (fl. 12) o valor máximo disponibilizado para a contratação pretendida é R\$ 48.253,28 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Em vista disso, tratando-se de obra com valor inferior a R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), tem-se que a modalidade licitatória tomada de preços é adequada à contratação pretendida, nos termos do art. 23, inciso I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, inciso I, alínea b, do Decreto Federal nº. 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

(...)

b) **na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); (Grifo no original)**

A atualização dos valores realizada pelo Executivo Federal foi expressamente adotada por esta Municipalidade mediante o Decreto nº. 128/2018, ante a divergência atual acerca da aplicabilidade extensiva da atualização aos demais entes da federação.

Posteriormente, houve pronunciamento do TCE/PR acerca da aplicabilidade da atualização aos demais entes da federação.

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo na ordem jurídica vigente.

## II.II - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

*Autu*



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com o objeto a ser contratado.

Do mesmo modo, presentes os anexos exigidos no § 2º, art. 40, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que os valores foram obtidos consoante especificado na planilha orçamentária de fls. 03.

## II.III - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

Tratando-se de licitação do tipo menor preço, deverá ser observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias para o recebimento das propostas, nos termos do art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93<sup>1</sup>.

## II.IV - REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução empreitada por preço global encontra amparo no art. 10, inciso II, item *a*, da Lei nº. 8.666/93.

## III - CONCLUSÃO

Pelo Exposto, não havendo ilegalidade aparente, esta Procuradoria Jurídica manifesta parecer favorável, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, opinando pelo prosseguimento do presente certame, ficando a critério do Gestor Público a oportunidade e conveniência da contratação.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 01 de novembro de 2023.

**Erderton de Lara Magalhães**

Procurador Jurídico

Mat. 33431

OAB/PR 78.376

<sup>1</sup> III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito  
Para: Departamento de Licitações  
Data: 01 de NOVEMBRO de 2023.

### Ref. Autorização para licitar

Prezados,

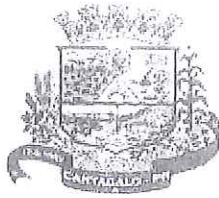
Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Tomada de Preços nº 20/2023-PMC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA**.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pelo **Decreto Municipal nº 171/2023**, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

  
**JOÃO KONJUNSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **DECRETO MUNICIPAL Nº171/2023**

**SÚMULA: Nomeia Pregoeiros e Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Administração Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nas Leis Federais nº 8666/93 e Lei nº 10.520/02,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados como Pregoeiros e Presidentes da Comissão de Licitações os servidores efetivos:

José Abill Abreu Pontarolo CPF nº. 024.133.849-28

Graziele Venson Okonoski CPF nº 005.006.819-96

**Art. 2º** Ficam nomeados como Membros da Comissão de Licitações e Equipe de Apoio servidores:

Eroane Rocha Daros CPF nº. 076.974.479-67

Josmar Alexandre de Oliveira CPF nº. 025.994.509-93

Dirceu Luiz Garcias CPF nº. 082.723.429-52

**Art. 3º** Os servidores citados no Art. 1º também poderão assumir as funções de membros da Comissão de Licitações e Equipe de Apoio.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor no dia 10 de outubro de 2023, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº120/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 10 de outubro de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**

Prefeito Municipal





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitação

3636-1185 49

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023-PMC

Entidade Promotora: Município de Cantagalo– PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto nº 171/2023 de 10 de Outubro de 2023, composta pelos senhores: Dirceu Luiz Garcia, José Abill Abreu Pontarolo, Grazielle Venson Okonoski, Josmar Alexandre de Oliveira e Eroane Rocha Daros.

**Data de Emissão: 01 de novembro de 2023.**

**Data de abertura: 22 de novembro de 2023.**

**Horário: 09h00min.**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade **Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor valor global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

#### 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA**, de acordo com os projetos, planilhas, cronograma, memorial e demais anexos do edital.

#### 2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a execução das reformas está fixado em **R\$ 48.253,28 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)**, conforme projeto básico (plantas baixas/cronograma de execução/planilha orçamentária/quadro de composição do BDI) em anexo:

2.2. Os recursos serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	<u>Obras e Instalações</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.005.12.365.0080.2057	4011	000



### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderá participar desta Licitação qualquer empresa, regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade seja compatível como objeto desta licitação, que esteja devidamente cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado vigente na data limite estabelecida para o recebimento das propostas;

3.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro vigente na data limite para o recebimento das propostas.

3.3. Empresa que não possua imposição de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, no link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>,>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

3.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.3.2. Constatada a existência de sanção, o licitante fica impedido de participar, por falta de condição legal.

3.3.3. Somente poderá participar de lotes classificados como exclusivos quando houver, as empresas enquadradas como MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e na Lei Municipal nº 1055/2019 que fixa os limites de regionalidade.

3.2. Não poderão participar desta licitação as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3686-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Pgs.: 51

3.2.6. Cujas falências tenham sido decretadas, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

## 4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas um representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.

4.1.1. Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

I - Carta de credenciamento, com firma reconhecida acompanhada da cópia dos documentos pessoais autenticados do credenciado, bem como, ato constitutivo que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais autenticados do outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. Serão aceitos como documentos pessoais: RG ou CNH ou Carteira Profissional.

4.3. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes N.º 1 - HABILITAÇÃO e N.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.

## 5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope N.º 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope N.º 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

### **Envelope 1 – Documentos de Habilitação**

**Razão social, endereço e telefone da proponente**

**Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 20/2023-PMC**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

**Data de abertura: 22 de novembro de 2023.**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fis.:

52

## **Envelope 2 – Proposta de Preços**

**Razão social, endereço e telefone da proponente**

**Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 20/2023-PMC**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá o Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.5. Deverão ser rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, que assim desejarem, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticação digital. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal, encadernados ou grampeados. Não serão aceitas cópias inelegíveis.

6.2. Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:

### **DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

6.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

6.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

6.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

6.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

6.2.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 53

6.2.7. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo certidão conjunta com a Receita Federal do Brasil e prova quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6.2.8. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.

6.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

## DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.2.10. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo/CAU da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;

6.2.11. Registro ou inscrição de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo/CAU, responsável técnico da licitante;

6.2.12. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:

6.2.12.1. Certidão ou Atestado de Capacidade Técnica Profissional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprove a **execução de obra em alvenaria ou de reformas de obras com no mínimo 50 m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados) de área de intervenção.**

6.2.12.1.2. O atestado apresentado deverá mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza dos serviços executados, prazo, dimensões e áreas das obras.

6.2.12.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.12.1.4. Será aceito apenas um acervo para a comprovação da metragem mínima de intervenção.

6.2.13. Declaração de responsabilidade Técnica, indicando o responsável pela execução da obra, devidamente assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.13.1. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.2.13.2. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico, ficando vedada a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

6.2.14. Atestado de visita, expedido pelo licitador, que deverá ser realizado representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, quando da visita aos locais das reformas.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fis.: 54

6.2.14.1. O Representante deverá obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta.

6.2.14.2. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3636-1185, com data limite para o agendamento **21/11/2023**.

6.2.14.3. A licitante poderá renunciar a visita técnica, apresentando declaração de declínio da possibilidade de realizar VISITA TÉCNICA para a obtenção de maiores informações sobre o objeto, conforme dispõe o edital da licitação em referência. Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto a ser executado, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizará para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças geográficas, técnicas ou financeiras, isentando o Município de Cantagalo, de qualquer reclamação e/ou reivindicação futura.

## DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

6.2.15. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.16. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios.

6.2.16.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.16.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.16.3. As empresas com menos de um ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.16.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC)  $\geq 1,00$

-Índice de Liquidez Geral (LG)  $\geq 1,00$

-Índice de Solvência Geral (SG)  $\geq 1,00$

(LC) =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

(LG) =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 55

(SG) = Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

6.2.14.6. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais.

6.2.14.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.6. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da execução.

## DEMAIS DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO

6.2.16. Declaração Unificada conforme Anexo III, de que a licitante:

- a) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.
- b) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomado conhecimento de todas as informações, condições dos serviços a ser executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- c) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- d) Cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Não emprega trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.
- e) Os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Comissão de Licitação do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, Engenheiro responsável pela elaboração dos projetos, autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.
- f) Compromete-se em adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR, sob pena de inabilitação.
- g) Os serviços serão executados observando o contido na resolução CONAMA nº 307, de julho de 2002, ou legislação posterior de que trata do Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.
- h) Está ciente quanto a retenção do Imposto de Renda, conforme Decreto Municipal nº 115/2023 em atendimento a Instrução Normativa RFB nº 1.235/2012.
- i) Fornecerá ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Execução de Obras, pertinentes ao objeto contratado.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 56

6.2.17. As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos juntamente aos documentos de habilitação:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou
- b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; ou
- c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.2.17.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.3. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.9. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

6.9.1. Para atestado/declaração de capacidade técnica, fica dispensada a limitação do prazo de expedição, conforme entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.10.1. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

## 7. PROPOSTA DE PREÇOS





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: <u>51</u>
---

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste e conterá obrigatoriamente:

- a) razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;
- b) devidamente assinada pelo representante legal;
- c) validade da proposta (mínimo de 60 dias);
- d) preço unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;
- e) prazo de execução: conforme cronograma de execução.
- f) acompanhados da planilha orçamentária, cronograma de execução e quadro de composição do BDI, na mesma ordem em que se encontram os itens, com duas casas decimais após a vírgula. Não será aceito a alteração das unidades de medidas utilizadas nas planilhas

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proponente deverá atender quanto aos valores máximos unitários dos insumos constantes na planilha de composição de custos, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados.

7.4. Tratando-se de licitação com julgamento global, qualquer item do quadro de quantidades não cotado, será considerado com valor 0 (zero), implicando na automática rejeição da proposta ou na correção da planilha desde que não seja alterado o valor total;

7.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo fixado pela comissão, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.5.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.6. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.7. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 58

7.8. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

## 8. PRAZOS

8.1. A execução da obra deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma de execução.

## 9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia **22 de novembro de 2023, até às 09:00 (nove horas)**, rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.

9.1.1. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e caso não se façam presentes, será enviada a ata no e de e-mail indicado pela proponente.

9.2.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os licitantes a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.

9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os licitantes habilitados, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.

9.4. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.



## 10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) não apresentar como anexo a proposta de preços a planilha orçamentária, o cronograma de execução e o quadro de composição do BDI.
- f) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.3. Preços manifestadamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.

10.3.1. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.3.2. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.4. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que atender a todas as normas do edital e apresentar o menor preço global.

10.6. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93, conforme seu enquadramento fiscal.

10.7. Será concedido a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, para os lotes classificados como exclusivos, nos seguintes termos:

10.8. Aplica-se o disposto no item 10.7 nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, nos termos deste edital.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 60

10.9. O benefício previsto no item 10.7 será aplicado prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

10.9.1. Compreende o âmbito Local as empresas sediadas nos limites do Município de Cantagalo;

10.9.2. Compreende o âmbito Regional os municípios sediados na Região Cantuquiriguaçu e fronteiros, conforme Lei Municipal nº 10.55/2019.

10.9.3. Ocorrendo a situação prevista no item 10.9.2. a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor, ressalvado o julgamento de eventuais recursos apresentados pelas licitantes.

10.9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte que estiver exercendo o direito previsto no item acima, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, do lote em situação de empate, sob pena de preclusão.

10.9.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos itens acima deste edital, será declarada vencedora do certame a proposta originalmente mais bem classificada, ressalvado o julgamento de eventuais recursos apresentados pelas licitantes.

10.10. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitações poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, facultada, quando de comum acordo entre a Comissão e os licitantes, a redução deste prazo para um que seja mais conveniente.

10.11. Concluídos os procedimentos relativos à classificação e seleção da melhor proposta, a Comissão de Licitações procederá etapa recursal, pertinente a etapa de julgamento das propostas, para serem dirimidas as discordâncias dos licitantes em relação as decisões tomadas pela Comissão na referida etapa.

10.12. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os representantes, será enviado no endereço de e-mail de cada licitante que não se fizer presente na sessão.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93, Art. 109.

11.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal ou via e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com)

## 12. DA HOMOLOGAÇÃO



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

61

12.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante habilitado e classificado que atendeu as normas do edital e que apresentou o menor preço global.

## 13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

13.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

13.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

13.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Departamento de Licitações.

13.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

13.6. Da inexecução do contrato resultarão penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada conforme previsto na minuta do termo de contrato.

13.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

13.12. Em relação às medidas de segurança e medicina no trabalho:

1. A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como, pelo bom andamento dos serviços, podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

2. A CONTRATADA deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.

3. A CONTRATADA deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPI's.

4. O Equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá obrigatoriamente conter a identificação da contratada.

5. A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da lei federal nº 6.514 de 22/12/1977, portaria



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 62

3.214 de 08/06/197, Normas Regulamentares – nos. 01 a 28 e em especial as nos. 04, 05, 06 e 18.

6. A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

13.13. Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio do contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as normas regulamentadoras - NRs aprovadas pela portaria 3.214 de 08/06/1978, lei federal nº 6.514 de 22/12/1977.

13.14. Somente está autorizada a executar a obra para o contratante, a contratada que possuir profissionais qualificados e que estejam instruídos quanto às precauções relativas ao seu trabalho e apresentarem estado de saúde compatível com as atividades desenvolvidas; portanto, os trabalhos nunca deverão ser executados sem que sejam analisados os riscos previstos, os sistemas de proteção individual e coletivo e estado geral das ferramentas e equipamentos utilizados.

13.15. O contratante atuará, objetivando o total cumprimento das normas, conforme contido neste edital, estando autorizado a interditar serviços ou partes destes em caso de não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na obra.

13.16. A CONTRATADA deverá, de imediato, providenciar o atendimento das exigências do contratante. Para casos específicos em que a fiscalização conceder prazos de 48 (quarenta e oito) horas para atendimento das exigências, as prorrogações dos referidos prazos não poderão ultrapassar 15 (quinze) dias para o atendimento completo.

13.16.1. Esgotado o prazo descrito no item anterior, o contratante poderá promover as medidas que forem necessárias, cobrando da contratada as despesas daí decorrentes, sem prejuízos de outras penalidades previstas no contrato de empreitada, inclusive a sua rescisão.

13.17. Cabe a contratada solicitar ao contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente na obra e/ou nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

13.18. Durante a vigência do Contrato a sua execução será acompanhada e fiscalizada por servidor público designado para esse fim.

13.18.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.19. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

13.20. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

13.21. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

## 14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos no cronograma de execução, mediante emissão da nota fiscal e planilha de medição, devidamente atestado pelo Engenheiro fiscal do contrato.

14.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2023-PMC

Contrato Administrativo nº. XX-2023.

14.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

14.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

14.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

14.7. Retenção do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

14.8. Retenção do Imposto de Renda, conforme Decreto Municipal nº 115/2023 em atendimento a Instrução Normativa RFB nº 1.235/2012;

14.9. As retenções de que tratam os itens 14.7 e 14.8, serão proporcionais à cada medição.

14.10. Fica vedado o pagamento dos serviços não executados.

## 15. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.

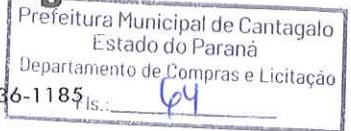


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

15.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

16.2. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

16.3. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

16.4. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

16.5. **Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>** no link Licitações, solicitado via e-mail pelo endereço





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitação

65

[licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

16.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

16.9. Integram este edital os anexos adiante relacionados:

Anexo I – Projeto Básico (projetos/memorial descritivo/cronograma de execução /planilha orçamentárias)

Anexo II- Formulário Padrão de Proposta de Preços;

Anexo III - Declaração Unificada.;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Renúncia;

Anexo V - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VII - Minuta de Contrato.

Cantagalo/PR, 01 de novembro de 2023.

*Vera Cristina Ferri Lazzaretti*

**Vera Cristina Ferri Lazzaretti**

Secretária de Educação e Cultura



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fis.: \_\_\_\_\_

CP

## ANEXO I PROJETO BÁSICO

**PASTA TÉCNICA:**

**PROJETOS**

**MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fis.: 67

## ANEXO II

### Modelo de Proposta de Preços

**Município de Cantagalo- Paraná**

**Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2023-PMC.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

**Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:** Razão social da licitante, número de inscrição junto CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato, número da conta corrente, agência e respectivo Banco.

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:** Fica indicado como responsável pela elaboração da proposta e que assinará o instrumento Contratual, Sr. XXX, CPF xxx, RG xxx, PROFISSÃO XX, ESTADOCIVILXX, ENDEREÇO XX, se vencedora da licitação;

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Fica indicado como responsável técnico, o Sr. XXX, CPF xxx, RG xxx, Registro no Conselho de Classe pertinente; que será responsável pela execução do objeto se vencedora da licitação

Proponho-me à prestar os serviços de **EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços Nº 20/2023, conforme projetos, memorial descritivo da obra, cronograma de execução, planilha orçamentária e quadro de composição do BDI, pelo valor de **R\$ xx (xx)** para a execução total da obra.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIO:** \_\_\_\_\_

**NOME DO REPRESENTANTE** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**CONTATO: e-mail/fone** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

(Assinatura do Representante Legal)

**Deverá acompanhar a propostas, obrigatoriamente: cronograma de execução, planilha orçamentária e quadro de composição do BDI.**

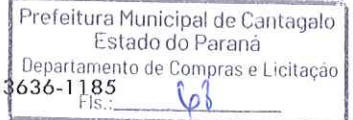


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

### DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA FINS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, através de seu representante legal Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº. \_\_\_\_\_ DECLARA que:

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomado conhecimento de todas as informações, condições dos serviços a ser executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

- Cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Não emprega trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.

- Os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Comissão de Licitação do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, Engenheiro responsável pela elaboração dos projetos, autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

- Compromete-se em adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR, sob pena de inabilitação.

- Os serviços serão executados observando o contido na resolução CONAMA nº 307, de julho de 2002, ou legislação posterior de que trata do Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Is.: 69

- Está ciente quanto a retenção do Imposto de Renda, conforme Decreto Municipal nº 115/2023 em atendimento a Instrução Normativa RFB nº 1.235/2012.
- Fornecerá ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Execução de Obras, pertinentes ao objeto contratado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal)

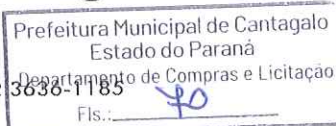


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

### DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

(Fase de habilitação)

a proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços Nº. 20/2023-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal)

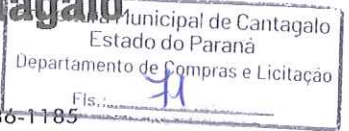


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO V

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_ a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços Nº. 20/2023-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal)

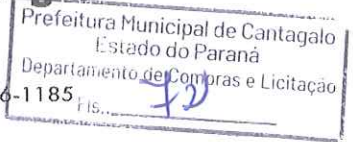


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços Nº 20/2023-PMC

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal)





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. 43

## ANEXO VII

### MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2023-PMC.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade nº xx SSP/PR e CPF/MF nº xx, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ nº xx, situada a Rua xx, nº xx – xx – xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr.xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF nº xx, e cédula de identidade nº xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2023-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA**, conforme projetos, planilhas de orçamento, cronograma de execução e quadro de composição do BDI.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor do presente contrato é de **R\$ XX (xx)**, para a execução total da obra de reforma.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

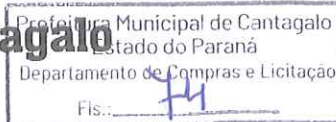


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

## LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023-PMC

### Contrato Administrativo nº XX-2023.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	<u>Obras e Instalações</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.005.12.365.0080.2057	4011	000

### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização, conforme o prazo previsto em cada cronograma físico-financeiro, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

**PARÁGRAFO QUARTO**- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 38

c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fis.: 

**PARÁGRAFO QUARTO:** considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora, nos seguintes termos:

1. multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra, contados da data da emissão da ordem de início dos serviços;
2. multa de 0,1% (um décimo por cento) do saldo contratual por dia consecutivo de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Contratada poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes sanções:

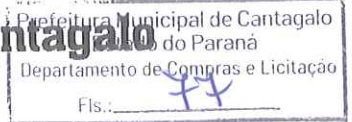
1. Advertência;
2. Multa:
  - 2.1. de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
  - 2.2. de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15(quinze)dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
  - 2.3. de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato nos seguintes casos:
    - 2.3.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
    - 2.3.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
    - 2.3.3. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
    - 2.3.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
    - 2.3.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



2.3.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

2.3.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores; 2.3.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na formado §1º do art. 67 da Lei Federal 8.666/93;

2.3.9. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Contratante, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar como Poder Público em qualquer das suas esferas enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no parágrafo anterior;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

1. Caso a CONTRATADA não possua crédito junto ao Município de Cantagalo, será regularmente intimada a efetuar o pagamento mediante guia de recolhimento.

1.1. O não atendimento do item acima implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município

**PARÁGRAFO QUARTO** - As sanções que tratam os parágrafos anteriores, poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As sanções mencionadas nos itens 3 e 4 do parágrafo segundo serão registradas e publicadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As sanções previstas nos itens itens 3 e 4 do parágrafo segundo poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por este edital:

1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; ou

3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa ampla do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
3636-1185 *JL*

## CLÁUSULA OITAVA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

## CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PARTES INTEGRANTES

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

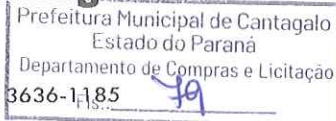
**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As partes elegem o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado.

Cantagalo/PR, xx de xx de 2023.

João Konjunki  
CONTRATANTE

XXXXX  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG nº. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RG nº. \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: <u>80</u>

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09h00min, no dia 22 de Novembro de 2023**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo, Paraná, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS sob nº 20/2023-PMC, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

O edital e seus anexos devem ser acessados através site do Município: <http://cantagalo.pr.gov.br> ou solicitadas através do e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Cantagalo/PR, 01 de novembro de 2023.

  
**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
Presidente da Comissão de Licitação



# LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: ➔ (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

## Município de Cantagalo

### Tomada de preços 20 / 2023

#### Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA

#### Justificativa

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA, MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO CMEI DIOGO ELIAS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS FÍSICO FINANCEIROS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ELABORADOS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ACORDO COM A TABELA SINAPI. SALIENTAMOS A IMPORTÂNCIA NA AGILIDADE DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO POIS DEVIDO AS CHUVAS O TELhado FOI DANIFICADO E O FORRO CAIU.

#### Documentos

Sem documentos relacionados.

#### Anexos

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL TP 20/2023 REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO  
PLANILHA  
PLANILHA EDITÁVEL  
TABELA DE REFERENCIA  
MEMORIAL DE CALCULO  
MEMORIAL DESCRITIVO  
ART  
PROJETO

#### Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 22/11/2023 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

#### Abertura e avaliação das propostas

Dia 22/11/2023 - a partir das 09h00min

#### Início da disputa

Dia 22/11/2023 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

48.253,28 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 82

[Voltar](#)

## Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores						
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Descrição	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	32104	REFORMAS CMCEI DIOGO ELIAS FERREIRA	EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO...	1,00	48.253,28	0,00	Andamento (aguardando abertura)

\*VALOR UNITÁRIO

[🏠 Página inicial \(/transparencia\)](#)

Município de Cantagalo  
Rua Cinderela, 379  
Centro - Cantagalo - PR  
contato@cantagalo.pr.gov.br  
42 3636 1185

Informações atualizadas em tempo real

Versão do Sistema: 500.2072m  
Data de atualização: 29/10/2023  
22:28  
Número de Acessos: 1138561

Desenvolvido por  
 equiplano



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 83

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora

Ano\*

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\*

Modalidade\*

Número edital/processo\*

#### Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\*

Forma de Avaliação

Dotação Orçamentária\*

Preço máximo/Referência de preço -  
R\$\*

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Data Registro

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação:

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 8272342952 ([Logout](#))



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 180/2023 – QUINTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Rua Cinderelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185  
 Fis.: 81

**PAGINA 01**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº 185/2023**

**SÚMULA** Declara situação anormal, caracterizada como **CALAMIDADE PÚBLICA**, nas áreas dos municípios de Cantagalo/PR, afetados por evento adverso natural, grupo meteorológico, causando chuvas intensas, e estabelece outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a grande quantidade de chuvas que atingiram a cidade causando enchurradas e diversos estragos nas vias rurais e urbanas, que comprometem o escoamento do produto e acesso aos serviços públicos;

Considerando que estão caracterizados danos materiais e consequente prejuízos econômicos públicos e privados expressivos, impactando diretamente a população;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada situação anormal, provocada por fortes chuvas e caracterizada como **CALAMIDADE PÚBLICA**, em todo território do Município de Cantagalo;

**Parágrafo único.** A situação de anormalidade em função das precipitações pluviométricas vem causando diversos danos principalmente nas estradas rurais, pontes e bueiros, necessitando de reparos urgentes para viabilizar o acesso da população;

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias.

Cantagalo, em 01 de Novembro de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO CONTRATO 252/2023**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023-PMC**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

**CONTRATO Nº 252/2023**

**CONTRATADA:** CLINIMED LIDA, inscrita no CNPJ nº 47.497.926/0001-86, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO TEIXEIRA MACHADO.

**Preços Registrados:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
	<b>PLANTONISTA (Noturno/diurno)</b>	
2	Carga Horária: limitada a 12 horas contínuas de plantão: <b>PLANTÃO NOTURNO:</b> DAS 19H00MIN ÀS 06H59MIN DEVENDO SER TODO PERÍODO DE MODO PRESENCIAL (PLANTÃO 12 HORAS). <b>PLANTÃO DIURNO:</b> DAS 07H00MIN ÀS 18:59 MIN. DEVENDO SER TODO PERÍODO DE MODO PRESENCIAL (PLANTÃO 12HORAS).	R\$ 1200,00/ plantão

**Valor total registrado:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

**Data do contrato:** 01 de novembro de 2023.

**Vigência do contrato:** 12 meses.

**Foro:** Comarca de Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, no dia 22 de Novembro de 2023, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderelela, nº 379, Centro, Cantagalo, Paraná, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 20/2023-PMC, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.

O edital e seus anexos devem ser acessados através site do Município: <http://cantagalo.pr.gov.br> ou solicitadas através do e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Cantagalo/PR, 01 de novembro de 2023.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
 Presidente da Comissão de Licitação

**CONVITE**  
**SOLENIDADE DE ENTREGA DOS TÍTULOS DE PROPRIEDADE**

**VILA CAÇULA**

**O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, JUNTAMENTE COM A ADEHASC, CONVIDA VOSSA SENHORIA PARA UM DELICIOSO COQUETEL OFERECIDO PELA EMPRESA ADEHASC EM COMEMORAÇÃO DA ENTREGA DAS MATRÍCULAS DO NÚCLEO VILA CAÇULA - COELHO, O QUAL FOI REGULARIZADO ATRAVÉS DA LEI FEDERAL 13.465/2017 – REURB.**

**ESTA É UMA GRANDE CONQUISTA QUE MERECE SER COMEMORADA, JÁ QUE A REGULARIZAÇÃO DESTES TERRENOS A MUITO TEMPO É ESPERADO PELOS MORADORES .**

**LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL PROFª ELENIR LINKE**  
**DIA: 03 DE NOVEMBRO DE 2023 - HORARIO 19H**



**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ



Table with 5 columns: Item, Description, Unit, QTD, Value. Includes items 003, 004, and 005 related to fabric and uniforms.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI DE MARQUINHOS - PR, RUA SETE DE SETEMBRO S/N CENTRO, CEP: 85168000 - FONE - 36481152.

RESOLUÇÃO: Nº 01/2023 - CMDI

Súmula: Aproveitamento e Plano de Ação do Setor de Assistência Social...

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI do Município de Marquinhos PR, no uso de suas atribuições e competências, legalmente constituído...

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, aprova a Atividade e o Plano de Ação da DELIBERAÇÃO Nº 02/2023 - CEI/PPR...

Publique-se.

Marquinhos - PR, 25 de outubro de 2023

Atalaí: Mossolin

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação

Rua Expedicionário João Maria, 1009 - Centro - Fone: 33791234 - 33791234

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Felício Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos este Edital vierem ou virem conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 48.572 o requerimento pelo qual VITOR FABIO BORDO e sua esposa ELIANE BERLATO BORDO solicitou o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial...

Marquinhos - PR, 25 de outubro de 2023

Atalaí: Mossolin

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ



Table with 5 columns: Item, Description, Unit, QTD, Value. Includes item 001 related to uniforms.

TOTAL DO LOTE 83.243,03

FORNecedor: FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA LTDA CNPJ Nº 38.971.746/0001-41

ITEM 001 - UNIFORME PARA A FAHARRA MUNICIPAL

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, QTD, Value. Includes item 001.

TOTAL DO LOTE 22.565,40

ITEM 002 - UNIFORME PARA A FAHARRA MUNICIPAL

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, QTD, Value. Includes item 002.

TOTAL DO LOTE 7.975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ



Table with 5 columns: Item, Description, Unit, QTD, Value. Includes item 003 related to uniforms.

TOTAL DO LOTE 7.457,00

ITEM 003 - UNIFORME PARA A FAHARRA MUNICIPAL

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, QTD, Value. Includes item 003.

TOTAL DO LOTE 18.663,03

Marquinhos-PR, em 01 de Novembro de 2023

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 07.279.931/0001-45 Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85166-900 - Fone: 42.3635-1163

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, no dia 22 de Novembro de 2023, na Sala de Licitações, sita a Rua Cidreira, nº 379, Centro, Cantagalo, Paraná, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 20/2023-PMC, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.

O edital e seus anexos devem ser acessados através site do Município: http://cantagalo.pr.gov.br ou solicitadas através do e-mail: licitacao.cantagalo24@gmail.com.

Cantagalo/PR, 01 de novembro de 2023.

GRAZIELLE VENSON OKONOSKI Presidente da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP CNPJ Nº. 02.322.413/0001-18

Rua Diogo Pinto, 1320 - 1º Andar - CEP. 85.301-290 - Centro - FONE: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03-2023/ASSISCOP

A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 02.322.413/0001-18, com sede na Rua Diogo Pinto, 1320, 1º andar, CEP. 85.301-290, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone nº (42) 3635 1188, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, demais legislações, torna público e da publicidade que alterou as datas da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023, tipo menor preço por item, cujo objeto é a AQUISIÇÃO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CONSÓRCIO ASSISCOP conforme segue:

Onde se lê: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 24 de outubro de 2023 às 08:00 hrs:min até o dia 06 de novembro de 2023 às 08:30 hrs:min. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:35 hrs:min às 09:25 hrs:min do dia 06 de novembro de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9:30 hrs:min do dia 11 de setembro de 2023.

Leitase: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 03 de novembro de 2023 às 08:00 hrs:min até o dia 16 de novembro de 2023 às 17:00 hrs:min. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 hrs:min às 09:30 hrs:min do dia 17 de novembro de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9:45 hrs:min do dia 17 de novembro de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Sistema de Licitações - LICITANET www.licitanet.com.br Laranjeiras do Sul/PR, 01 de novembro de 2023.

FILIO BOLZON JUNIOR PRESIDENTE DO CONSÓRCIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHOS/PR TEL/FAX: (0\*42) 3648-1134 E-mail: camarasunmarquinhos@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023

SÚMULA: Decreta ponto facultativo e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marquinhos - Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, bem como de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando:

- O feriado de Finados do dia 02/11/2023, bem como o fato de que as demais repartições públicas Estaduais e Federais, não terão expediente neste período;

RESOLVE

ART. 1º: Fica decretado em razão do feriado de finados do dia 02/11/2023, ponto facultativo junto ao Legislativo do Município de Marquinhos - Estado do Paraná, no dia 03/11/2023, voltando ao expediente normal dia 06/11/2023.

Parágrafo Único: Fica ainda, determinado que os funcionários poderão ser convocados para o desempenho de serviços necessários, em horário a ser estabelecido pelas respectivas chefias, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2023.

Publique-se.

MARCIO BALTASAR DOS SANTOS Presidente da Mesa Diretora

MUNIÍPIO DE GUARANIAU Estado do Paraná

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 07/2023

Constituem-se a alteração do item 7.5.3.1 Convergência da qualificação técnica do Edital supra, passando a vigorar a seguinte redação:

7.5.3.1 Profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica de Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo e Ciências com inscrição no órgão de classe, por execução de obra de caracterização compatível com o Edital.

As demais cláusulas e itens permanecem inalterados.

Em razão da alteração, recebe-se novo prazo para abertura das propostas e envio do envelope, conforme artigo 55 § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, com a seguinte redação:

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREÇOS Dia: 22/11/2023 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília. Local: Sistema de Licitação do Banco do Brasil (www.bcb.gov.br/licitacao).

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 01 de novembro de 2023.

Osvaldo da Lima Portales Prefeito Municipal



Municipal de Boa Esperança do Iguaçú.

O Edital de inteiro teor e seus respectivos modelos, adendos e anexos e demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, das 08h00 até às 11h30, das 13h30 até às 16h00, exceto sábados, domingos e feriado. Formalização para consultas: [www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br](http://www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br) Fone: (46) 3537-1208 Fax: (46) 3537-1158.

Boa Esperança do Iguaçú, 01/11/2023.

Renato Grassi – Pregoeiro

Odilmara Terezinha Dreves Freitas – Prefeita em Exercício.

119610/2023

## Cantagalo

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 9h00min, no dia 22 de novembro de 2023, na Sala de Licitações, situada a Rua Tanderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.

O edital e seus anexos devem ser acessados através site do Município: <http://cantagalo.pr.gov.br> ou solicitadas através do e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Cantagalo/PR, 01 de novembro de 2023.  
GRAZIELE VENZON OKONOSKI  
Presidente da Comissão de Licitação

119496/2023

## Cascavel

### MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2023

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos em atendimento à Farmácia do Setor de protocolos de Medicamentos Especiais de Cascavel. Sessão Pública: 22 de novembro de 2023, às 09h00min. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 2.683.358,40. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 01 de novembro de 2023. Jane Angeli, Pregoeira.

119644/2023

## Céu Azul

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 92/2023 - M.C.A. - Forma Eletrônico

Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção em ar condicionado e eletrodomésticos, com futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de lavagem de ônibus, micro, caminhão e máquinas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). Valor máximo estimado: R\$ 529.120,47. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 21/11/2023. A licitação ocorrerá no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). O texto do Edital poderá ser obtido no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1000, e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br). Céu Azul/PR, 01 de novembro de 2023. Laurindo Sperotto – Prefeito Municipal.

119510/2023

## Cianorte

### Município de Cianorte/PR Aviso de Edital de Processo Seletivo Simplificado PSS DA SAÚDE - EDITAL 03/2023

O Município de Cianorte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com autorização do Exmo. Sr. Prefeito e de acordo com a legislação em vigor, torna público, para conhecimento a quem possa interessar, a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação temporária de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 horas (10 vagas) para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Edital nº 03/2023, publicado na íntegra no órgão Oficial do Município, Edição eletrônica nº 2695, Terça-feira, 31 de outubro de 2023. A inscrição

ocorrerá no período de 07/11/2023 a 14/11/2023 e deve ser efetuada pelo próprio candidato ou portador de procuração específica cuja assinatura tenha reconhecimento de firma, junto à Comissão do PSS, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida América, nº 5080, Zona 05, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min. Não haverá pagamento de taxa de inscrição. A seleção será feita por meio de prova classificatória. A divulgação das notas definitivas e da classificação final está prevista para 06/12/2023. A seleção valerá por um ano podendo ser prorrogada por igual período. Outras vagas para o PSS poderão ser disponibilizadas conforme necessidade do Município. A íntegra do presente Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.cianorte.pr.gov.br](http://www.cianorte.pr.gov.br).  
Cianorte, 31/1/2023.

NEILSON ETANIO DE SOUZA  
Secretária Municipal de Saúde

119133/2023

## Contenda

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 094/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA (SEMI REBOQUE), nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos  
VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 226.099,39 (Duzentos e vinte e seis mil, noventa e nove reais e trinta e nove centavos)  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 06/11/2023 às 08h30min do dia 21/11/2023.  
Abertura das Propostas: das 08h31min do dia 21/11/2023 às 10.00min do dia 21/11/2023.  
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min do dia 21/11/2023.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site [www.contenda.pr.gov.br](http://www.contenda.pr.gov.br) ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08.00h às 12.00h e das 13.00 às 17.00h.  
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212

Contenda, 01 de novembro de 2023

Fabio Santos Fernandes  
Pregoeiro  
Decreto nº 506/2021

119581/2023

## Cornélio Procópio

### AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 154 - PRESENCIAL

OBJETO: Registrar preços de gêneros alimentícios prontos.  
CREDENCIAMENTO: Até as 08h58m 17/11/2023  
ABERTURA: 09h00m de 17/11/2023  
LOCAL: Prefeitura Municipal  
Av. Minas Gerais, 301 – Cornélio Procópio-PR  
Maiores informações: [propostampcp@gmail.com](mailto:propostampcp@gmail.com)

Cornélio Procópio, 01/11/2023  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

119574/2023

### AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 155/23 - FORMA ELETRÔNICO

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.  
OBJETO: Registrar preços de materiais de construção e outros  
CADASTRO: 08h28m de 20/11/2023  
ABERTURA: Às 08h29m do dia 20/11/2023  
DISPUTA: 08h30m de 20/11/2023  
LOCAL: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)  
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)  
INFORMAÇÕES: [propostampcp@gmail.com](mailto:propostampcp@gmail.com)

Cornélio Procópio-PR, 01/11/2023  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

119588/2023



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 88

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

A empresa **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA** inscrita no CNPJ: 48.278.392/0001-81, compareceu por meio de seu representante ao departamento de licitações do município de Cantagalo no dia 22/11/2023 apresentando os envelopes de Habilitação e Proposta de preços referente a tomada de Preços 20/2023 – referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

  
Dirceu Luiz Garcias

Departamento de Licitações





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1188

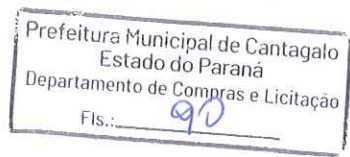
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis. 89

## PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

A empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ: 01.688.128/0001-52, compareceu por meio de seu representante PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA ao departamento de licitações do município de Cantagalo no dia 22/11/2023 apresentando os envelopes de Habilitação e Proposta de preços referente a tomada de Preços 20/2023 – referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.

  
Dirceu Luiz Garcias

Departamento de Licitações



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento:  Número documento:

Nome:

---

Tipo de Sanção:

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 91

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2023 09:12:00

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**  
CNPJ: **22.974.644/0001-13**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 92

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2023 09:16:31

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**  
CNPJ: **48.278.392/0001-81**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

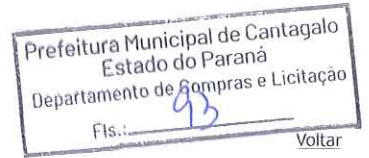
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 48278392000181

Nome: \_\_\_\_\_

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Data de Início Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Data de Fim Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fis.: 99 [Voltar](#)

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento:  Número documento:

Nome:

Tipo de Sanção:

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	FOZ DO JORDÃO	01.688.128/0001-52	AP DA SILVA CONSTRUTORA LTDA	01/08/2023	31/07/2025	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente

[Download Lista Impedidos](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 95

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2023 09:16:01

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA  
CNPJ: 01.688.128/0001-52

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 90

Edson


**Envelope 1 – Documentos de Habilitação**  
**EDSON LUIZ DE OLIVEIRA -**  
**CNPJ: 22.974.644/0001-13**  
**Endereço: Rua Doze de Maio, 45**  
**Telefone: (42) 99822-3771**  
**Licitação: Tomada de Preços Nº 01/2011**  
**Objeto: “Contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção**  
**municipal de educação infantil Diogo Elias de Oliveira”**  
**Data da abertura: 22 de novembro de 2011**





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803514119		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDSON LUIZ DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	(mãe) INERENCINA RATHIER HOFFMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 81233977	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 032.436.539-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GUARAPUAVA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CACULA	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOM PEDRO II			NUMERO 26
COMPLEMENTO SALA 04;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 4330404, 4399103	Descrição do Objeto Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Serviços de pintura de edifícios. Obras de alvenaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.974.644/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edson Luiz de Oliveira</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE E AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
/ /		 PR2190002343705	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:31 SOB Nº 20190699230.  
PROTOCOLO: 190699230 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900540374. NIRE: 41803514119.  
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO**  
Sabrina de Fatima Matinas do Prado - Tabelão  
Atividade: Tabelão de Notas - Cantagalo - Paraná - Brasil

Selo Digital nº XQky.4VusH.YeXqP. Controle. XyDzq.3IF.JT.  
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a firma de **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**  
Dou fe 0001 74425B Cantagalo, 23 de janeiro de 2019 - 11.07.15h  
Em Teste da Verdade

Sabrina de Fatima Matinas do Prado  
Tabelão



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 98



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:31 SOB Nº 20190699230.  
PROTOCOLO: 190699230 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900540374. NIRE: 41803514119.  
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*La*  
*h*  
*Ed*  
*Edson*

**3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

**NIRE: 41803514119**

**CNPJ: 22.974.644/0001-13**

**EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 99

**EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D' oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.397-7 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº 584, Casa, Bairro Caçula, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** com sede à Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803514119** em **02/08/2015** e no CNPJ/MF sob o número **22.974.644/0001-13**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira** – A empresa que tinha como sede o endereço na Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000 **passa a ter sua sede e endereço na AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000.**

**Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**

**NIRE: 41803514119**

**CNPJ: 22.974.644/0001-13**

**EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**

**EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D' oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.397-7 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº 584, Casa, Bairro Caçula, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** com sede à AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803514119** em **02/08/2015** e no CNPJ/MF sob o número **22.974.644/0001-13**; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)-** O Empresário Individual gira como nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) -** O capital é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

*[Handwritten signatures and initials]*

**3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE: 41803514119****CNPJ: 22.974.644/0001-13**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 100

**EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**

**Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CNAE 4399-1/03 Obras de alvenaria e CNAE 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios.

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

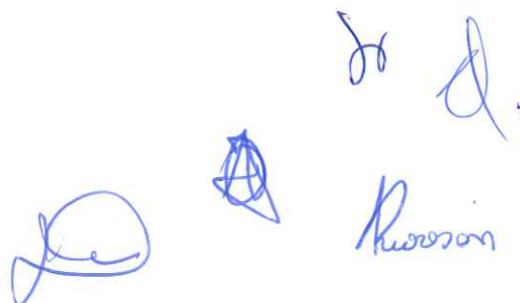
**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC)** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

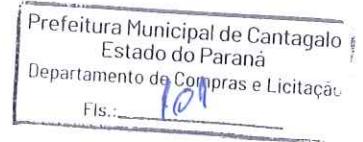
**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**Cláusula Oitava - DO FORO:** Fica eleito o foro de Cantagalo – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Cantagalo, 09 de setembro de 2021.

**EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03243653908	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2021 11:59 SOB N° 20216111196.  
PROTOCOLO: 216111196 DE 10/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106721400. CNPJ DA SEDE: 22974644000113.  
NIRE: 41803514119. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.  
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 112

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.974.644/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METTA CONSTRUCOES E ACABAMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV DOZE DE MAIO	NÚMERO 453	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OLYVEIRA.ED@OUTLOOK.COM	TELEFONE (42) 9822-3771
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 14:01:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**  
**CNPJ: 22.974.644/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:59 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: **4798.5820.02C9.974A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.974.644/0001-13  
**Razão Social:** EDSON LUIZ DE OLIVEIRA  
**Endereço:** RUA GUARAPUAVA 584 CASA / JD NOVA ESPERANÇA / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/10/2023 a 28/11/2023

**Certificação Número:** 2023103019385395532827

Informação obtida em 17/11/2023 13:58:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Edson*  
*Edson*  
*Edson*





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 105

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032245223-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.974.644/0001-13

Nome: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA






**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CANTAGALO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 106

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

## Positiva com efeito de negativa

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/12/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPensa.**

Cantagalo, 28 de Setembro de 2023

Positiva com efeito de negativa N°: 732/2023

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
324M92CS2QE5T34XZ4EEC

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO**

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
112960	22.974.644/0001-13		14

**ENDEREÇO: Rua Doze de Maio, 453 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR**

**CNAE / ATIVIDADES -**  
**Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios em geral**

*[Handwritten signatures and initials]*

\_\_\_\_\_  
RICARDO GONÇALVES DA SILVA  
FISCAL TRIBUTÁRIO

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA

*[Handwritten signatures and initials]*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOPrefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 101**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.974.644/0001-13  
Certidão n°: 64995900/2023  
Expedição: 17/11/2023, às 14:00:14  
Validade: 15/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.974.644/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 149604/2023

Validade: 19/12/2023

<b>Razão social:</b> EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO	<b>CNPJ:</b> 22.974.644/0001-13
<b>Num. Registro:</b> 71764	<b>Capital Social:</b> R\$ 300.000,00
<b>Endereço:</b> AVENIDA DOZE DE MAIO, 453, SALA 02, CENTRO	<b>CEP:</b> 85160-000
<b>Cidade:</b> CANTAGALO-PR	
<b>Objetivo Social:</b> Obras de alvenaria; Serviços de pintura de edifícios.	

issui parcelamentos de anuidade em dia  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 22.974.644/0001-13

**NOME CIVIL: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES**

Carteira: PR-162563/D - Data de expedição: 16/06/2017

Desde 19/01/2023 - Carga horária: 2h

Desde 19/01/2021 até 01/01/2023 - Carga horária: 2h

Desde 14/02/2020 até 01/01/2021 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

**TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TULO: ENGENHEIRA CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

### Para fins de Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 323282/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/11/2023 14:28:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 110

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **149612/2023**  
31/03/2024

Validade:

Nome Civil: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-162563/D  
Registro Nacional : 1716557879  
Registrado(a) desde : 16/06/2017  
Filiação : PEDRO FRANCISCO CAMILO  
CLERI FATIMA COLLA CAMILO  
Data de Nascimento : 11/06/1993  
Documento de Identidade : 111562695 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR CPF : 07732730933  
Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL  
FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 16/02/2017

Diplomação :  
16/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

71764 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

CNPJ: 22974644000113

Desde: 19/01/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

83118 - SIDNEI MACHADO 02710155940

CNPJ: 46318610000139

Desde: 31/10/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 323287/2023.

Emitida via Internet em 17/11/2023 14:39:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*Edson*  
*Sidnei*  
*Edson*

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cantagalo

Rua Inocêncio de Abreu, 137, Centro, Cantagalo – Paraná

CNPJ: 01.156.547/0001-43

Telefone: (42) 3636 – 1308 / E-mail: cantagalo.pr@apaebrazil.org.br



### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que a Engenheira Civil Kelly Caroline Camilo Lopes, de Carteira Profissional Pr – 162.563/D, realizou pela empresa **Edson Luiz de Oliveira Cantagalo**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.974.644/0001-13, e Registro CREA/PR 71764, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 26, sala 4, centro na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, prestou serviços à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cantagalo - APAE**, CNPJ nº 01.156.547/0001-43, situado a Rua Inocêncio de Abreu, nº 137, Centro, Cantagalo – PR. Serviços de execução de obra de edificação de alvenaria e de reforma de edificação de alvenaria relacionados a Anotação de Responsabilidade Técnica da ART nº 1720202060113, descrita abaixo tendo demonstrado Capacidade Técnica de execução da mesma. Nada constando em nossos arquivos que o desabone.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

ART Nº 1720202060113

Local da Obra/serviço	Rua Inocêncio de Abreu, 137, Centro, Cantagalo - Paraná
Tipo de Contrato	Prestação de Serviços
Atividade Técnica	Execução de Obra de Edificação de Alvenaria de 123,04 m <sup>2</sup> ; Execução de Obra de reforma de Edificação de alvenaria de 284,10m <sup>2</sup>
Dimensões da Obra	Edificação de Alvenaria: 123,04 m <sup>2</sup> Reforma de Alvenaria: 284,10 m <sup>2</sup>
Início da Obra	04/05/2020
Conclusão dos serviços	11/08/2020
Descrição dos Serviços	Reforma do edifício existente, com emassamento, pintura em tinta acrílica nas paredes e tetos, esmalte nas aberturas e estruturas metálicas, revestimentos cerâmicos, readequação elétrica, pintura das calçadas. Edificação de alvenaria com execução dos projetos (arquitetônico, estrutural com concreto armado, elétrico, hidráulico e acessibilidade).

Cantagalo, 15 de Agosto de 2020

Reconhecimento  
da Firma

*Elizabete Guimarães Daros*

Elizabete Guimarães Daros RG: 7.950.198-0 e CPF: 043.302.259-05

Diretora APAE Cantagalo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 266523/2020.

CAT nº 7247/2020 de 01/10/2020, página 2 de 2



**TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO**  
Sistema de Firma Eletrônica do Paraná - Tabela

Selo nº Y056Y, cpjpr:lvxxd, Controle: QWHPG 2jdelh  
Consulte esse selo em <http://firmapart.com.br>. Reconheço por Semelhança a assinatura de ELIZABETE GUIMARAES DAROS  
Don. fê. Cantagalo-Paraná, 21 de setembro de 2020 -  
14:57:21h.

Em Teor<sup>o</sup>  
Mapele Mathias do Prado  
-Escrivente



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**



Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KELLY CAROLINE CAMILO LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KELLY CAROLINE CAMILO LOPES**

RNP: **1716557879**

Registro: **PR-162563/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720202060113** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **18/05/2020** Baixada em: **04/06/2020** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCINAIS** CNPJ: **01.156.547/0001-43**

Rua: **RUA INOCENCIO DE ABREU Nº: 137**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000**

Contrato: **celebrado em 27/04/2020**

Valor do contrato: **R\$ 29.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA INOCENCIO DE ABREU Nº: 137**

Bairro: **CENTO**

Cidade: **CANTAGALO**

UF: **PR**

CEP: **85160-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **04/05/2020** Conclusão efetiva: **03/06/2020**

Finalidade:

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCINAIS**

CNPJ: **01.156.547/0001-43**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 123,04 M2; 2- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 284,1 M2**

**Observações:**

**SERÃO EXECUTADOS TODOS OS PROJETOS (ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E ACESSIBILIDADE).**

**Observações da certidão:**

No atestado vinculado não consta o número do RNP do profissional, mas foi possível a verificação no cadastro do Crea-PR. O Atestado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que a data de conclusão está divergente da data informada pelo profissional na baixa da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 7247/2020**

**17/11/2023 14:51**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 266523/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 266523/2020.

CAT nº 7247/2020 de 01/10/2020, página 1 de 2



*[Handwritten signatures and marks]*





CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: [olyveira.ed@outlook.com](mailto:olyveira.ed@outlook.com)

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo - Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023-PMC

OBJETO: “Contratação de empresa de engenharia para execução de reformas no centro municipal de educação infantil Diogo Elias Ferreira.”

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.974.644/0001-13, declara que se vencedora for da presente licitação, conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/73 e n.º 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia manterá no local da obra o Sra. **Kelly Caroline Camilo Lopes**, Engenheira Civil, portador da Carteira CREA/PR Nº 162563/D, declara ainda que a mesma será a responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica.

Declaramos, outrossim, que a profissional acima relacionada pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Cantagalo, 22 de novembro de 2023.

Kelly Caroline Camilo Lopes  
CREA/PR 162.563/D

(Kelly Caroline Camilo Lopes  
CREA/PR Nº 162563/D  
Responsável Técnica

Edson Luiz de Oliveira, RG Nº 8.123.397-7  
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13  
METTA CONSTRUÇÕES  
E ACABAMENTOS  
Rua Doze de Maio, 453 - Centro  
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: [olyveira.ed@outlook.com](mailto:olyveira.ed@outlook.com)

### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo - Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023-PMC

**OBJETO: “Contratação de empresa de engenharia para execução de reformas no centro municipal de educação infantil Diogo Elias Ferreira.”**

O representante técnico da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA a Sra. **Kelly Caroline Camilo Lopes** devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cantagalo, 22 de novembro de 2023.

Kelly Caroline Camilo Lopes  
CREA/PR 162.563/D

(Kelly Caroline Camilo Lopes  
CREA/PR Nº 162563/D  
Responsável Técnica

Edson Luiz de Oliveira, RG Nº 8.123.397-7  
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13

METTA CONSTRUÇÕES  
E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro  
CEP 85.160-000 - Cantagalo PR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO  
CNPJ: 22.974.644/0001-13  
Local da Sede: Cantagalo - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CANTAGALO, 20 de outubro de 2023

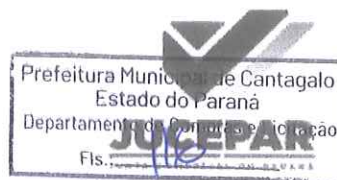
LIUMAR

CECICHELE

Assinado de forma digital por  
LIUMAR CECICHELE  
Dados: 2023.10.20 14:54:22 -03'00'

Liumar Cecchele  
Distribuidor





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12308981795 em 16/06/2023, protocolo 233326359. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO
Número de Registro:	41803514119
CNPJ:	22974644000113
Município:	Cantagalo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03243653908	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	
84393416953	MAICON OARLIN OKONOSKI	PR056487



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2023 15:48 SOB Nº 20233326359.  
PROTOCOLO: 233326359 DE 15/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12308981795. NIRE: 41803514119.  
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

ALEXANDRE SCHEMBERG  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 16/06/2023  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: <u>13</u> <b>PÁGINA: 00001</b>
---

**TERMO DE ABERTURA**






Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00020 (vinte) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00020 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO  
Endereço: DOZE DE MAIO, 453, SALAV 02  
Bairro: centro  
Cidade: CANTAGALO  
Estado: PR  
CEP: 85.160-000  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41803514119  
Data do Registro: 02/08/2015  
Inscrição Estadual:  
C.N.P.J./C.P.F.: 22.974.644/0001-13  
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

CANTAGALO, 31 de Dezembro de 2022

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR  
RG: 8.123.397-7 SSP-PR  
CPF: 032.436.539-08

MAICON OARLIN OKONOSKI  
CONTADOR  
CPF: 843.934.169-53  
CRC: PR-056487/O-5 UF: PR

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em:

<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
DISPONÍVEL		
CAIXA		
Caixa Geral		107.417,08
ESTOQUES		170.096,58
ESTOQUES PARA REVENDA		170.096,58
Estoques de Mercadoria		170.096,58
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.376.991,01</b>
ATIVO IMOBILIZADO		2.376.991,01
IMOBILIZADO		2.376.991,01
TERRENOS		2.376.991,01
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.654.504,67</b>
<b>PASSIVO</b>		<b>2.654.504,67</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>115.304,40</b>
PASSIVO CIRCULANTE		59.518,09
FORNECEDORES		26.345,11
Fornecedores em geral		26.345,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES		33.172,98
FGTS a recolher		10.849,89
INSS a recolher		22.323,09
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		55.786,31
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		55.786,31
Simples a recolher		55.786,31
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.539.200,27</b>
CAPITAL SOCIAL		300.000,00
CAPITAL SOCIAL		300.000,00
Capital Integralizado		300.000,00
RESULTADO ACUMULADO		2.239.200,27
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		2.239.200,27
Lucros Acumulados		2.239.200,27
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>2.654.504,67</b>

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 488  
2.654.504,67  
277.513,66  
107.417,08  
107.417,08  
170.096,58  
170.096,58  
2.376.991,01  
2.376.991,01  
2.376.991,01

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em , somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.654.504,67 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF 032.436.539-08

MAICON OARLIN OKONOSKI  
CONTADOR  
CRC PR-056487/O-5

*(Handwritten signatures and initials)*  
Ribeiroson

CNPJ: 22.974.644/0001-13  
Consolidação: Empresa

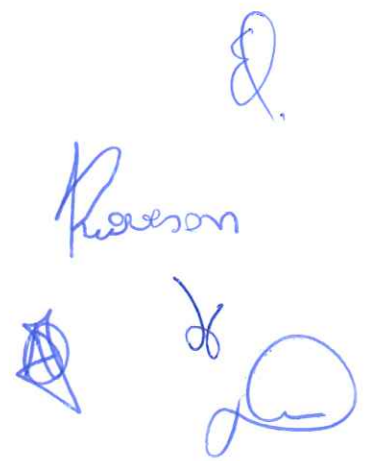
Grau: 5

Recibo de Pagamento  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
26.053,34  
15

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	
RECEITA BRUTA	
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	
Receita Venda de Serviços	26.053,34
	26.053,34
	26.053,34
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>32.032,23</b>
IMPOSTOS INCIDENTES	32.032,23
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	32.032,23
Iss	2.576,05
Simplex	29.456,18
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>-5.978,89</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>-5.978,89</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>15.747,48</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>15.747,48</b>
DESPESAS COM PESSOAL	15.747,48
PROVENTOS	13.346,54
Salarios e Ordenados	13.346,54
ENCARGOS SOCIAIS	2.400,94
Inss	1.234,46
Fgts	1.166,48
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>-21.726,37</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>-21.726,37</b>
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>21.726,37</b>

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF 032.436.539-08

MAICON OARLIN OKONOSKI  
CONTADOR  
CRC PR-056487/O-5



EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO  
Contabilidade

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 120

Data: 16/06/2023  
Hora: 11:12:36

CNPJ: 22.974.644/0001-13  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2022

<b>Saldo inicial de lucros acumulados</b>	926.444,03
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	0,00
<b>Saldo ajustado</b>	926.444,03
<b>Reversão de reservas</b>	0,00
<b>Lucro líquido do exercício</b>	1.312.756,24
<b>Destinação do lucro</b>	0,00
<b>Saldo final de lucros acumulados</b>	2.239.200,27
<b>Dividendos por ação do capital social</b>	0,00

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF 032.436.539-08

MAICON OARLIN OKONOSKI  
CONTADOR  
CRC PR-056487/O-5

*Maicon*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO  
Contabilidade

**Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos**

CNPJ: 22.974.644/0001-13  
Consolidação: Empresa

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fis.: <i>AD</i>	Data: 16/06/2023 Hora: 11:13:04 Mês/Ano: 12/2022
---	--

<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>	1.612.756,24
<u>Lucro(prejuízo)líquido do exercício</u>	1.312.756,24
<u>Realização do capital social</u>	300.000,00
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	0,00
<b>AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	1.612.756,24

**Demonstração da Variação do Capital Circulante**

ATIVO CIRCULANTE			Varição
Início do Exercício	Final do Exercício		
1.274.932,75	2.654.504,67		1.379.571,92
PASSIVO CIRCULANTE			Varição
Início do Exercício	Final do Exercício		
48.488,72	115.304,40		66.815,68

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF 032.436.539-08






MAICON OARLIN OKONOSKI  
CONTADOR  
CRC PR-056487/O-5

*[Handwritten signatures and initials]*

Consolidação: Empresa Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 Mês/Ano: 01/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	padrao	0/29525	26.053,34	0,00
31	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	padrao	0/29525	0,00	26.053,34
31	4102020002 Fgts	40-9	padrao	0/29526	1.166,48	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	padrao	0/29526	0,00	1.166,48
31	4102020001 Inss	40-8	padrao	0/29527	1.234,46	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	padrao	0/29527	0,00	1.234,46
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	padrao	0/29528	13.346,54	0,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	padrao	0/29528	0,00	13.346,54
31	3103040004 Simples	31-4	padrao	0/29530	1.929,30	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	padrao	0/29530	0,00	1.929,30
31	3103040001 Iss	31-1	padrao	0/29539	2.576,05	0,00
31	2104010003 Iss a recolher	22-5	padrao	0/29539	0,00	2.576,05
31	2104010003 Iss a recolher	22-5	padrao	0/29540	2.576,05	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	padrao	0/29540	0,00	2.576,05
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	padrao	0/29541	14.728,09	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	padrao	0/29541	0,00	14.728,09
31	3103040004 Simples	31-4	padrao	0/29542	27.526,88	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	padrao	0/29542	0,00	27.526,88
<b>Total do Dia:</b>					<b>91.137,19</b>	<b>91.137,19</b>
<b>Total do Mês:</b>					<b>91.137,19</b>	<b>91.137,19</b>

=====

Consolidação: Empresa Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 Mês/Ano: 02/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
28	1101010001 Caixa Geral	1-9	padrao	0/29535	197.789,58	0,00
28	4107010005 Serviços Tomados	43-4	padrao	0/29535	0,00	197.789,58
28	4102020002 Fgts	40-9	padrao	0/29543	1.166,48	0,00
28	2101020001 FGTS a recolher	20-4	padrao	0/29543	0,00	1.166,48
28	4102020001 Inss	40-8	padrao	0/29544	1.148,67	0,00
28	2101020002 INSS a recolher	20-5	padrao	0/29544	0,00	1.148,67
28	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	padrao	0/29545	13.432,33	0,00
28	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	padrao	0/29545	0,00	13.432,33
28	4103010001 Despesas Administrativas	41-6	padrao	0/29546	14.588,21	0,00
28	1101010001 Caixa Geral	1-9	padrao	0/29546	0,00	14.588,21
<b>Total do Dia:</b>					<b>228.125,27</b>	<b>228.125,27</b>
<b>Total do Mês:</b>					<b>228.125,27</b>	<b>228.125,27</b>

=====

*Rousson*

*LO*





















Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO - 22.974.644/0001-13

Notas Explicativas Gerais

1. Notas Explicativas Gerais 0001 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Sociedade Limitada EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO é uma Microempresa, com sede em Cantagalo - Pr, à Rua Rua Guarapuava numero 584, Bairro Centro, CEP. 85.160-000 e tem como principal objetivo Comercio Varejista de tintas e materiais para pintural.A empresa encontra-se enquadrada na formad e tributação pelo simples nacional.

2.DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS  
A administração declara que as Demonstrações Contábeis da Empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO do período compreendido entre 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3)PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1)Aplicações Financeiras

Estão registradas a custode aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2)Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3)Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4)Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5)Investimentos em empresas coligadas e controladas  
A empresa não participou de capital social de outras sociedades.

3.6)Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4)EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui nenhum tipo de empréstimo financeiro nacionais.

5)RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6)CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio - participação percentual

7)PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa ainda não realizou nenhum tipo de investimento.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 0,00

8)EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros  
Cantagalo, 31 de Dezembro de 2022

2.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO  
Contabilidade

Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis: 15

PÁGINA: 19  
Data: 16/06/2023  
Hora: 11:17:48  
Ano: 2022

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF 032.436.539-08

MAICON OARLIN OKONOSKI  
CONTADOR  
CRC PR-056487/O-5

PÁGINA: 00020

### TERMO DE ENCERRAMENTO

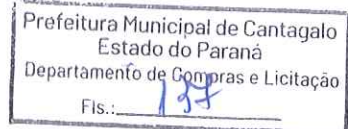
Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00020 (vinte) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00020 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO  
Endereço: DOZE DE MAIO, 453, SALAV 02  
Bairro: centro  
Cidade: CANTAGALO  
Estado: PR  
CEP: 85.160-000  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41803514119  
Data do Registro: 02/08/2015  
Inscrição Estadual:  
C.N.P.J./C.P.F.: 22.974.644/0001-13

CANTAGALO , 31 de Dezembro de 2022

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR  
RG: 8.123.397-7 SSP-PR  
CPF: 032.436.539-08

MAICON OARLIN OKONOSKI  
CONTADOR  
CPF: 843.934.169-53  
CRC: PR-056487/O-5 UF: PR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03243653908	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
84393416953	MAICON OARLIN OKONOSKI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2023 15:47 SOB N° 20233326359.  
PROTOCOLO: 233326359 DE 15/05/2023. NIRE: 41803514119.  
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

ALEXANDRE SCHEMBERG  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 16/06/2023  
empresafacil.pr.gov.br



Empresa: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cantagalo – Paraná

[edsoncant@outlook.com](mailto:edsoncant@outlook.com) / Telefone: (42) 9.9822-3771

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Paraná  
Fls.: 138  
E-mail:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

### Situação Financeira da Empresa

Empresa: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo		Data: 13/07/2023
<u>Dados do Balanço Patrimonial do Último Exercício Social</u>		
Ativo Circulante .....	R\$	2.654.504,67
Ativo Realizável a Longo Prazo .....	R\$	0,00
Imobilizado .....	R\$	0,00
Passivo Circulante .....	R\$	115.304,40
Passível Exigível a Longo Prazo .....	R\$	0,00
Patrimônio Líquido .....	R\$	2.654.504,67
Cálculo dos Índices		Resultado
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} =$	23,02 ✓
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Exig. L. Prazo}} =$	23,02 ✓
Solvência	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{ELP}} =$	23,02 ✓
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por  
CANTAGALO:229746440 EDSON LUIZ DE OLIVEIRA  
00113 CANTAGALO:22974644000113  
Dados: 2023.07.13 11:08:31 -03'00'

Responsável Legal: Edson Luiz de Oliveira  
RG n.º 8.123.397-7 e CPF n.º 032.436.539-08

JOAO ALTAIR ALVES DOS Assinado de forma digital por JOAO  
SANTOS:21222312972 ALTAIR ALVES DOS SANTOS:21222312972  
Dados: 2023.07.13 11:10:12 -03'00'

João Altair Alves dos Santos  
CRC 28.436/O-4-PR

*E.*  
*Edson*  
*João*  
*João*



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: [oliveira.ed@outlook.com](mailto:oliveira.ed@outlook.com)

### Demonstrações do Patrimônio Líquido

Capital Social	Capital	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucro	Reserva para aumento de capital	Lucros ou prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo Iniciais	300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.239.200,27	2.539.200,27
Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transação de capital com os sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transações de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros resultados abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo vigentes	300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.239.200,27	2.539.200,27

Edson Luiz de Oliveira

RG Nº 8.123.397-7

Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13

METTA CONSTRUÇÕES  
E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro  
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

Ribeiro

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: [olyveira.ed@outlook.com](mailto:olyveira.ed@outlook.com)

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo - Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023-PMC

OBJETO: “Contratação de empresa de engenharia para execução de reformas no centro municipal de educação infantil Diogo Elias Ferreira.”


### DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA FISNDE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa Edson Luiz de Oliveira, inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, com sede na Rua Doze De Maio, 453 Centro de Cantagalo/PR através de seu representante legal Sr. Edson Luiz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 032.436.539-08 DECLARA que:

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomado conhecimento de todas as informações, condições dos serviços a ser executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Não emprega trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.
- Os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Comissão de Licitação do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, Engenheiro responsável pela elaboração dos projetos, autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.
- Compromete-se em adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR, sob pena de inabilitação.
- Os serviços serão executados observando o contido na resolução CONAMA nº 307, de julho de 2002, ou legislação posterior de que trata do Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.
- Está ciente quanto a retenção do Imposto de Renda, conforme Decreto Municipal nº 115/2023 em atendimento a Instrução Normativa RFB nº 1.235/2012.
- Fornecerá ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Execução de Obras, pertinentes ao objeto contratado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo, 17 de novembro de 2023.

  
Edson Luiz de Oliveira, RG Nº 8.123.397-7  
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13  
METTA CONSTRUÇÕES  
E ACABAMENTOS  
Rua Doze de Maio, 453 - Centro  
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR





CNPJ: 22.974.644/0001-13

*Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo*

*Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná*

*Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: [olyveira.ed@outlook.com](mailto:olyveira.ed@outlook.com)*

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo - Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023-PMC

**OBJETO: “Contratação de empresa de engenharia para execução de reformas no centro municipal de educação infantil Diogo Elias Ferreira.”**

A empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, inscrita no CNPJ sob n.º 22.974.644/0001-13, sediada à Rua Doze de Maio, 453, centro, cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. Edson Luiz de Oliveira Cantagalo, portador da Carteira de Identidade n.º 8.123.397-7 e do CPF n.º 032.436.539-08, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Cantagalo, 22 de novembro de 2023.

Edson Luiz de Oliveira  
RG Nº 8.123.397-7  
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13  
METTA CONSTRUÇÕES  
E ACABAMENTOS  
Rua Doze de Maio, 453 - Centro  
CEP 85.160-000 - Cantagalo PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. \_\_\_\_\_



**A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ 01.688.128.0001-52**  
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR  
[PECAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM](mailto:PECAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM)  
(42)998556022

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Cantagalo – TP20/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

**ABERTURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2023 AS 09:00 – CANTAGALO – PR**

*Reservado*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 143



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANTAGALO  
CONFERE COM O ORIGINAL

22 / 11 / 2023

*[Handwritten Signature]*  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

*[Handwritten Signatures]*



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 144

Livro:07-P  
Folhas: 075/076

## PROCURAÇÃO PÚBLICA

Que faz(em): **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**

S A I B A M – quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao(s) 10 (dez) dia(s) do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte (2.020), neste Distrito Judiciário de Foz do Jordão, Município de Foz do Jordão, Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizado, compareceu(ram) como outorgante(s) **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com Sede à Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão-PR, CEP 85.145-000, inscrita no CNPJ de nº. 01.688.128/0001-52, neste ato sendo representado pelo empresário: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de nº 7.317.679 SSP/SP, emitido em 14/03/1973 e inscrito no CPF de nº 557.897.578-04, nascido em data de 14/10/1954, natural de Campina Verde- MG, filho de WONEY SILVA e ILCA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão -PR; O(s) presente(s) reconhecido(s) como sendo o(s) próprio(s) por mim Escrevente Autorizado e pelas testemunhas, no final nomeadas e assinadas, do que dou fé; e perante as quais, pelo(a.s) outorgante(s) me foi dito que pelo presente e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu bastante PROCURADOR: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 9.426.367-0 SSP/PR, emitido em 06/11/2001 e inscrito no CPF de nº 068.658.319-18, nascido em data de 03/01/1992, filho de Alceu Pedro da Silva e Maria Vanda Salamaia da Silva, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2454, apto. 01, Centro, Município de Guarapuava-PR; A quem confere os mais amplos e ilimitados poderes inclusive os da clausula "ad-negotia", para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante; podendo para tanto, dito procurador, pagar, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser/ pelo preço, forma e condições que ajustar bens imóveis e moveis semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pegar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e responder pela evicção legal, representar o outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de Bens, e perante Repartições Publicas Federais, Estaduais e Municipais e autarquias, notadamente junto as Prefeituras Municipais, ai requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras de quaisquer natureza; inclusive de rescisão e de

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANTAGALO

CONFERE COM O ORIGINAL

02/11/23  
Soy

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Foz do Jordão e Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná

## SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO

Rua Governador Parigot de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR


CEP 85145-000 - Fone (42)3639-1064 - CNPJ 06.208.455/0001-83

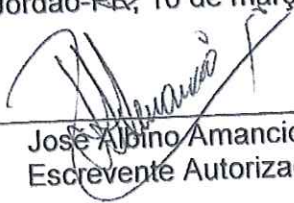
Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 11 RUBRICA

LIVRO	FOLHA

Paraná Eu, (José Albino Amancio) Escrevente Autorizado que digitei, assino e raso.- Em test. (J.A.A.) sinal da verdade.- Foz do Jordão - PR., em 10 de março de 2020.- Custas VRC 384,62.- R\$ 74,23.- Funrejus R\$ 18,56 - Código 14000000005569938-9 na data de 10/03/2020, Selo Funarpen R\$ 0,80, FADEP R\$ 3,71, ISS R\$ 3,71, Protocolo Geral nº 039/2020 na data de 10/03/2020.- (as) Alceu Pedro da Silva (outorgante), José Albino Amancio (esc. aut.).- Translado ato continuo, confere com o original, o qual me reporto e dou fé.-

Em test.  da Verdade.  
Foz do Jordão-PR, 10 de março de 2020.-

  
José Albino Amancio.-  
Escrevente Autorizado



FUNARPEN



SELO DIGITAL  
r2vRD.68c32.f7eve  
sYpJa.yQvJe  
<http://funarpen.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANTAGALO  
CONFERE COM O ORIGINAL

22 / 11 / 23

  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

**Nome/Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA**

**Endereço: AV MORRO VERDE – CENTRO – FOZ DO JORDÃO – PR.**

**CNPJ/CPF: 01.688.128/0001-52**

**Capital Social: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

**Objeto Social/Mercantil ou Ramo de Atividade:**

41.20-4-00 - Construção de edifícios  
 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais  
 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

**CERTIFICAMOS** que a empresa acima está inscrita no cadastro de fornecedores desta Prefeitura em consequência, habilitada a participar de licitações.

**Guarapuava, 05/05/2023**

**AMANDA MONEGATO**  
 Departamento de Compras

S

Certificado nº 11/2023

Válido até 04/05/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/05/2023 ÀS 15:38:52 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR https://atende.net/p645444907964



**AMANDA FERNANDES MONEGATO**  
 Diretora de Compras



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
 05/05/2023 15:38:52

Assinatura digital avançada com certificado digital ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação

Qualquer rasura tornará o presente documento nulo

*[Handwritten signature]*

*Rioveson*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

197

**A P DA SILVA CONSTRUTORA**

NIRE: 41108746341

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Municipal de Maringá  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 148

folha 1

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, divorciado, nascido em 14/10/1954, empresário, portador do RG nº 73173679 SESP-SP, e inscrito no CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado na AV MORRO VERDE, SN, CENTRO, FOZ DO JORDÃO - PR, CEP 85145-000;

Empresário individual, sob o nome empresarial A P DA SILVA CONSTRUTORA, com sede na AV MORRO VERDE, SN, CENTRO, FOZ DO JORDÃO - PR, CEP 85145-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108746341 e inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.688.128/0001-52;

Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DA ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE DA EMPRESA:** Fica neste ato alterado o ramo de atividade da empresa que passa a ser: 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7719-5/99 - LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 5590-6/99 - SERVICOS DE ALOJAMENTOS 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 6810-2/03 - LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8299-7/99 - ATIVIDADES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA.

**Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**

**A P DA SILVA CONSTRUTORA**

NIRE: 41108746341

CNPJ: 01.688.128/0001-52

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, divorciado, nascido em 14/10/1954, empresário, portador do RG nº 73173679 SESP-SP, e inscrito no CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado na AV MORRO VERDE, SN, CENTRO, FOZ DO JORDÃO - PR, CEP 85145-000;

*Alceu*  
*Al*  
*So*  
*Ribeiro*  
*D*

**A P DA SILVA CONSTRUTORA**

NIRE: 41108746341

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Município de Curitiba  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 149

folha 2

Empresário individual, sob o nome empresarial A P DA SILVA CONSTRUTORA, com sede na AV MORRO VERDE, SN, CENTRO, FOZ DO JORDÃO - PR, CEP 85145-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108746341 e inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.688.128/0001-52;

Resolvem assim Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - A Empresária Individual gira como nome empresarial A P DA SILVA CONSTRUTORA.**

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do País.**

**Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AV MORRO VERDE, SN, CENTRO, FOZ DO JORDÃO - PR, CEP 85145-000.**

**Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7719-5/99 - LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 5590-6/99 - SERVICOS DE ALOJAMENTOS 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 6810-2/03 - LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8299-7/99 - ATIVIDADES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA.**

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.**

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.**

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**A P DA SILVA CONSTRUTORA**

**NIRE: 41108746341**

**CNPJ: 01.688.128/0001-52**

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 150

**folha 3**

**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**Cláusula Oitava - DO FORO:** Fica eleito o foro de Foz do Jordão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Foz do Jordão – PR, 25 de julho de 2023.



**ALCEU PEDRO DA SILVA**










## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMERSON LUIS QUADROS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 078387, registrado em 27/04/2021, inscrito no CPF n° 04559450986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04559450986	078387	EMERSON LUIS QUADROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2023 11:41 SOB N° 20235146587.  
PROTOCOLO: 235146587 DE 28/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311202750. CNPJ DA SEDE: 01688128000152.  
NIRE: 41108746341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2023.  
A P DA SILVA CONSTRUTORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*(Handwritten signatures and initials)*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.688.128/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/1997
NOME EMPRESARIAL A P DA SILVA CONSTRUTORA ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MORRO VERDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PFCAETANO.ENGCVIL@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9855-6022
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/11/2023 às 14:02:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.688.128/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/1997
NOME EMPRESARIAL A P DA SILVA CONSTRUTORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MORRO VERDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PFCAETANO.ENGCVIL@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9855-6022
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/11/2023 às 14:02:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 154

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA**  
**CNPJ: 01.688.128/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam, nesta data, a(s) seguinte(s) pendência(s) em seu nome:

Perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB):

- Ausência de declarações

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:38 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Código de controle da certidão: **1BB1.8BD8.E330.9636**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures in blue ink]*





Ministério da Economia

**PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

**Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 09/11/2023 11:28:22 por GISELE MARIA BORTHOLAZZI.

Documento autenticado digitalmente em 09/11/2023 11:28:22 por GISELE MARIA BORTHOLAZZI.

Esta cópia / impressão foi realizada por A P DA SILVA CONSTRUTORA em 14/11/2023.

**Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP14.1123.10205.632L**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
8C871A10E8190CE179A7482CFED041910CD3000DCFB823A53D958CB2AC2C1BD8**

*Ruierson*  
*[assinaturas]*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.688.128/0001-52  
**Razão Social:** A P DA SILVA CONSTRUTORA  
**Endereço:** AV MORRO VERDE SN / CENTRO / FOZ DO JORDAO / PR / 85145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2023 a 14/12/2023

**Certificação Número:** 2023111502531864606300

Informação obtida em 20/11/2023 14:05:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 157

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032020412-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.688.128/0001-52**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/02/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Foz do Jordão

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 158

## DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PESSOA JURIDICA N. 361/2023

<b>CONTRIBUINTE:</b> A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ:01.688.128/0001-52
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 6343
<b>ALVARA:</b> 003/2020
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA MORRO VERDE, S/N - CENTRO CEP: 85145000 Foz do Jordão - PR
<b>FINALIDADE:</b> CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, EM NOME DO (A) REQUERENTE, NÃO CONSTAM DÉBITOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA E QUE A REFERIDA EMPRESA ESTÁ CADASTRADA NO BANCO DE DADOS DESTA PREFEITURA.**

**RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO AS REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.**  
**A PRESENTE CERTIDÃO, SE CONFERIDA COM A ORIGINAL, TEM VALIDADE ATE 07/01/2024.**

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Foz do Jordão 11/07/2023

*A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO LINK  
<http://fozdojordaopr.equiplano.com.br:7492/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>*

Autenticação: 4HHJ5UFFHXJMX28EMRH

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.688.128/0001-52  
Certidão nº: 34124730/2023  
Expedição: 11/07/2023, às 14:38:13  
Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.688.128/0001-52, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 124775/2023

Validade: 14/03/2024

**Razão social:**  
A P DA SILVA CONSTRUTORA

**CNPJ:**  
01.688.128/0001-52

**Num. Registro:**  
14259

**Capital Social:**  
R\$ 200.000,00

**Endereço:**  
AVENIDA MORRO VERDE, S/N, CENTRO

**CEP:**  
85145-000

**Cidade:**  
FOZ DO JORDAO-PR

**Objetivo Social:**  
CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

**Restrição de atividade:**  
Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2023  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Períodos sem registro**

A empresa teve seu registro Cancelado de 05/06/2002 até 07/08/2019

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 01.688.128/0001-52**

**NOME CIVIL: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**

Carteira: PR-164430/D - Data de expedição: 11/09/2017

Desde 11/08/2021 - Carga horária: 8h  
Desde 08/08/2019 até 31/07/2021 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 325/1987

Obs.: Atribuições definidas pelo Crea-RJ( consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

**NOME CIVIL: VICTOR EDUARDO CAMPOLIN**

Carteira: PR-202482/D - Data de expedição: 29/03/2022

Desde 28/08/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Número de Licitação  
Fis.: 161

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 269637/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/09/2023 16:03:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 124772/2023

Validade: 14/03/2024

<b>Nome civil:</b> PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA	<b>CPF:</b> 068.658.319-18
<b>Carteira - CREA-PR Nº:</b> PR-164430/D	<b>RG:</b> 94263670
<b>Registro Nacional:</b> 1716818974	<b>Órgão emissor:</b> SESP-PR/PR
<b>Filiação:</b> PAI: ALCEU PEDRO DA SILVA MÃE: MARIA VANDA SALAMAIA DA SILVA	
<b>Naturalidade:</b> PARANAÍVA/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2023.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau: 23/08/2017 - Diplomação: 23/08/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data da Colação de Grau: 03/06/2019 - Diplomação: 03/06/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 325/1987 de 27/11/1987

Obs.: Atribuições definidas pelo Crea-RJ( consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

#### RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

A P DA SILVA CONSTRUTORA

CNPJ: 01688128000152

Desde: 08/08/2019 Até: 31/07/2021 Carga Horária: 8h

A P DA SILVA CONSTRUTORA

CNPJ: 01688128000152

Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 8h

CONSTRUTORA JJEJA LTDA

CNPJ: 14000488000161

Desde: 30/11/2021 Carga Horária: 2h

CLAUDIO RODRIGUES TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 07943399000193





Desde: 10/05/2022 Até: 03/05/2023 Carga Horária: 2h

ANDREY EDUARDO MOREIRA DA SILVA

CNPJ: 46798951000159

Desde: 02/02/2023 Carga Horária: 2h

CLAUDIO RODRIGUES TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 07943399000193

Desde: 03/05/2023 Carga Horária: 2h

JURANDIR MACHADO & CIA. LTDA. ME

CNPJ: 01680781000175

Desde: 14/09/2023 Carga Horária: 2h

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 269624/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/09/2023 16:00:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

✂



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1720230006194**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** ✓ RNP: 1716818974  
Registro: **PR-164430/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720233885041** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/07/2023 Baixada em: 10/11/2023 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA** ✓

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO** CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua: **RUA CINDERELA** Nº: 379

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO** Bairro: CENTRO

Cidade: **CANTAGALO** UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: 124-23 celebrado em 12/06/2023

Valor do contrato: R\$ 49.070,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA 12 DE MAIO** Nº: 380

Bairro: CENTRO

Cidade: **CANTAGALO**

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,377738 x -52,124071

Data de início: 13/06/2023 Conclusão efetiva: 13/08/2023

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Atividade Técnica: 1- Execução de reforma de edificação de alvenaria, 130,96 M2 ✓

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720230006194/2023**

17/11/2023 15:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 317491/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 317491/2023.

CAT nº 1720230006194 de 17/11/2023, página 1 de 3



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

Após análise e vistoria nos serviços contratados e prestados pela empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA, CNPJ Nº 01.688.128/0001-52, sob de responsabilidade do Engenheiro Civil Pedro Felipe Caetano da Silva Crea PR:164430/D, referente tomada de preços 03/2023, contrato 124/2023, ART **1720233885041** no município de Cantagalo-PR inscrito no CNPJ 78.279.981/0001-45, referente a execução de:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO LOCALIZADA NA RUA 12 DE MAIO, Nº380, CENTRO .**

A P DA SILVA CONSTRUTORA Inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, situada na Avenida Morro Verde s/n Centro Foz do Jordão - Paraná, Cumpriu Rigorosamente os Serviços Contratados Junto a nosso Município, cumprindo sempre com qualidade suas obrigações assumidas.

Data de Início: 13/06/2023

Data de Término 13/08/2023

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									54.086,40
1			<b>REFORMA CASA DE PASSAGEM</b>						54.086,40
1.1			<b>DRENAGEM</b>						2.322,13
1.1.1	SINAPI	26259	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,20M. AF. 0502021	M3	2,00	80,00	BDI 1	97,26	676,34
1.1.2	SINAPI	102159	CANAleta MEA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 0802021	M	10,00	22,00	BDI 1	28,76	287,60
1.1.3	SINAPI	99050	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS DE PÁVICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 0,5x0,3x0,2 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF. 1202020	UN	1,00	170,00	BDI 1	208,96	208,96
1.1.4	SINAPI	99679	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 0602020	M	20,00	40,00	BDI 1	49,90	997,60
1.2			<b>COBERTURA</b>						3.516,77
1.2.1	SINAPI	100329	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE CIMENTO. AF. 0702019	M2	20,00	12,00	BDI 1	14,56	291,60
1.2.2	SINAPI	94027	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 34, DESENVOLVIMENTO DE 90 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 0702019	M	57,88	76,00	BDI 1	95,11	5.522,67
1.3			<b>PISO - CALÇADA EXTERNA E PASSEIO</b>						3.832,27
1.3.1	SINAPI	92390	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COC NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 1202015	M2	22,06	60,00	BDI 1	72,96	1.608,66
1.3.2	SINAPI	96879	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 1202016	M2	2,46	65,00	BDI 1	79,08	197,62
1.3.3	SINAPI	41883	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM 30 CM, 150 X 100 (H X L X T). AF. 0502015	UN	15,00	20,00	BDI 1	24,30	364,50
1.3.4	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE BUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 300x80x80 CM INCLUSIVE TRANSPORTE X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF. 0602016	M	12,06	20,00	BDI 1	24,30	297,62
1.3.6	SINAPI	90449	PASSO EM CONTRAFIO PARA RAMAIS: DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF. 0502015	M	12,00	20,00	BDI 1	39,47	487,64
1.3.6	SINAPI	94906	CONCRETO FCK COMPA. TRAÇÃO 12,5 MPa (SEM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 0502021	M3	0,12	400,00	BDI 1	488,32	58,60
1.3.7	SINAPI	97261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 48x48 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 0602014	M2	17,00	47,00	BDI 1	57,14	971,58

*Clysover Engenharia*  
Eng. CIVIL  
CREA PR 100.672/D

*Handwritten signatures and initials:*  
- A signature that appears to be "Rosa" or similar.  
- Several initials and scribbles in blue ink.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								2.238,67
1.4.1	SINAPI	91992	TOMADA MIDA DE EMBUIR (1 MÓDULO) 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120015	UN	27,00	22,00	BDI1	28,75	732,25	
1.4.2	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICIDADE, CABO, RASGO, QUERRA E CHUMBAMENTO. AF_012016	UN	12,00	100,00	BDI1	121,58	1.458,00	
1.4.3	SINAPI	91597	TOMADA MIDA DE EMBUIR (1 MÓDULO) 2P+T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120016	UN	2,00	24,00	BDI1	29,16	58,32	
1.5		FORROS E ESCUADRIAS								26.294,23
1.5.1	SINAPI	90488	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_050017_P3	M2	24,20	75,00	BDI1	91,19	2.204,80	
1.5.2	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE AERRO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO FIXAÇÃO COM PARAPUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120019	M2	15,00	900,00	BDI1	1.094,20	16.419,50	
1.5.3	SINAPI	100160	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E=8MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_210021_P2	M2	19,78	400,00	BDI1	489,30	7.674,13	
1.6		PINTURA								11.982,62
1.6.1	SINAPI	98439	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_060014	M2	304,00	14,00	BDI1	17,02	8.736,88	
1.6.2	SINAPI	98495	APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_060014	M2	60,00	19,00	BDI1	15,51	948,00	
1.6.3	SINAPI	98455	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_060014	M2	95,00	16,00	BDI1	12,45	1.847,75	
1.6.4	SINAPI	98491	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_060014	M2	102,00	20,00	BDI1	24,52	2.490,84	
1.7		MURS E GRADES								1.569,66
1.7.1	SINAPI	98491	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_060014	M2	48,00	20,00	BDI1	24,52	1.187,36	
1.7.2	SINAPI	100745	PINTURA COM TINTA ALGODINA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA. (POR DEMÃO) AF_010020_P	M2	30,20	22,00	BDI1	28,75	802,60	
1.8		PARQUINHO								1.823,70
1.8.1	SINAPI		RECUPERAÇÃO DE TODOS OS BRINQUEDOS, INCLUSIVE SOLDAS, SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS, TROCAS DE MADEIRA E DEMAIS REPAROS - INCLUSIVE PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO DIVERSAS CORES		1,00	1.800,00	BDI1	1.823,70	1.823,70	

Constatamos que este contrato foi concluído 100%, o município na qualidade de fiscal, encerra-se os serviços contratados. Assim, finda-se o contrato e dá-se a conclusão dos serviços e finalização do contrato.

Serviços/Obras Executados sob a Responsabilidade profissional do engenheiro Pedro Felipe Caetano da Silva CREA Pr nº164430/D

O Referido é verdade, pelo que se expede a presente:  
**CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

CANTAGALO-PR, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

*Clyseverton Marcolina*  
Eng. Civil  
CREA PR - 100 672 /D

CLYSEVERTON MARCOLINA  
ENGENHEIRO CIVIL- CREA 100672/D  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 317491/2023.

CAT nº 1720230006194 de 17/11/2023, página 3 de 3



*[Handwritten signatures and initials]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

1720210006363

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** RNP: 1716818974  
Registro: **PR-164430/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720214464117** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/09/2021 Baixada em: 14/09/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

Contratante: **PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** CNPJ: 25.322.044/0001-69

Rua: AV DA INOVACAO Nº: 1600

Complemento: Bairro: SAO LUIZ

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85504-757

Contrato: celebrado em 11/02/2021

Valor do contrato: R\$ 223.852,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ABEL BORTOT Nº: 1450

Complemento: PATO BRANCO SHOPPING Bairro: VILA ISABEL

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85504-280

Coordenadas Geográficas: -26,211114 x -52,669647

Data de início: 11/02/2021 Conclusão efetiva: 10/09/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 25.322.044/0001-69

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 1750 M2 ✓

**Observações:**

Serviços de Mão de Obra Para a Execução de Alvenaria de Blocos, Assentamento Cerâmico, Reboco, Demolição

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006363/2021**

**08/10/2021 22:48**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 274611/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 274611/2021.

CAT nº 1720210006363 de 08/10/2021, página 1 de 2



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

*[Handwritten signature]*



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **P DA SILVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ: 01.688.128/0001-52, situada na Rua AVENIDA MORRO VERDE, nº S/N Centro, na cidade de Foz do Jordão – PR, sob responsabilidade do Engenheiro Civil **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** inscrito no Registro de Classe Crea/PR 164430/D prestou serviços à **Pato Branco Shopping Empreendimentos e Participações**, CNPJ nº 25.322.044/0001-69, estabelecida na Av. da Inovação nº 1600, bairro São Luiz, na cidade de Pato Branco, Estado de PR, detém qualificação técnica para **Execução de Serviços já executados de Mão de Obra:**

- 1000 m<sup>2</sup> de mão de obra para execução de alvenaria de blocos.
- 1000 m<sup>2</sup> de mão de obra para execução de chapisco
- 1000 m<sup>2</sup> de mão de obra para execução de reboco
- 700m<sup>2</sup> de mão de obra para execução de assentamento cerâmico de paredes.
- 700m<sup>2</sup> de mão de obra para execução de assentamento cerâmico de pisos.
- 300m<sup>2</sup> de mão de obra para demolição de alvenaria de blocos.
- 360 metros lineares de mão de obra de viga baldrame 15x35cm.
- 500m<sup>2</sup> de Mão de Obra para a execução de contra piso 10cm.

Início das Atividades: 11/02/2021  
Término das Atividades: 10/09/2021

Registramos que a empresa prestou serviços de mão de obra, dentro prazo de execução.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pato Branco, 10 de setembro de 2021.

Pato Branco Shopping  
Emp. e Part. S/A



**A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ 01.688.128.0001-52**  
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR  
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM  
(42)998556022

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 169

TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, Engenheiro Civil, CREA/PR: 164430/D, data de Registro 11/09/2017

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CANTAGALO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

**A P DA SILVA**  
**CONSTRUTORA**  
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CREA PR 164430/D

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CONTRATANTE:** A P DA SILVA CONSTRUTORA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em AVENIDA MORRO VERDE, S/N, CEP-85.145-000, no município de Foz do Jordão, PR, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52.

**CONTRATADO:** ENGENHEIRO CIVIL PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA - CARTEIRA PROFISSIONAL CREA-PR 164430/D.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por um prazo de TRES ANOS a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANTAGALO  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 / 11 / 23

Sr  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

FIRMA RECONHECIDA  
FIRMA RECONHECIDA  
Pedro  
Pedro  
P.erson



**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 08:00 (oito) horas semanais.

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 1.200,00/ MÊS (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS MENSAIS).

**CLÁUSULA SEXTA:** Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

FOZ DO JORDÃO, PR - 4 DE AGOSTO DE 2021.

**A P DA SILVA  
CONSTRUTORA**  
CNPJ 01.688.128/0001-52

FIRMA RECONHECIDA

*Pedro Felipe Caetano da Silva*

FIRMA RECONHECIDA

**A P DA SILVA CONSTRUTORA**  
CNPJ: 01.688.128/0001-52

**PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**  
CREA PR 164430/D  
CPF 068.658.319-18

SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO - PR  
Rua Professor Parigot de Souza, 41 - Centro - CEP 55.145-000  
Telefone: (42) 34.39-1064 - email: cartoriofozdojordao@gmail.com  
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:  
**PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA.**

SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO - PR  
Rua Professor Parigot de Souza, 41 - Centro - CEP 55.145-000  
Telefone: (42) 34.39-1064 - email: cartoriofozdojordao@gmail.com  
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:  
**PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA.**



Dyênêta Kaize de Oliveira Dalla Cort - Esc. Sub.  
José Albino Amancio - Esc. Aut.  
Cleonice de Jesus Roberto Amancio - Esc. Aut.  
22-09-2021  
<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/1411n.s4Duf.S0zK5-1NjVS.S5US6>



Dyênêta Kaize de Oliveira Dalla Cort - Esc. Sub.  
José Albino Amancio - Esc. Aut.  
Cleonice de Jesus Roberto Amancio - Esc. Aut.  
22-09-2021  
<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/1411n.s4Duf.G03K5-1NJaS.S5UST>

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANTAGALO**  
CONFERE COM O ORIGINAL.

22 / 11 / 23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ 01.688.128.0001-52  
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR  
PFCAETANO.ENG CIVIL@GMAIL.COM  
(42)998556022

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. 12

TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ:01.688.128/0001-52 -PR, declara, sob as penas da Lei, que DISPENSOU visita ao local da referida licitação, declaramos, ainda, sob as penas da Lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto a ser executado, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizará para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças geográficas, técnicas ou financeiras, isentando o Município de Cantagalo, de qualquer reclamação e/ou reivindicação futura.

CANTAGALO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

**A P DA SILVA  
CONSTRUTORA**  
CNPJ 01.688.128/0001-52

*[Assinatura]*  
Pedro Felipe Caetano da Silva  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CREA PR 164430/D

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### AP DA SILVA CONSTRUTORA ME

CNPJ 01.688.128/0001-52, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 16 de Outubro de 2023

NERY REGIANI DE MACEDO

NERY REGIANI DE  
MACEDO:57391726915

Assinado de forma digital por NERY  
REGIANI DE MACEDO:57391726915  
Dados: 2023.10.17 15:25:12 -03'00'



Certificação

*(Handwritten signatures and initials)*

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.688.128/0001-52  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A P DA SILVA CONSTRUTORA
NIRE	41203604516
CNPJ	01.688.128/0001-52
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Foz do Jordão
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/03/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	14/01/2020
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1050

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A P DA SILVA CONSTRUTORA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1050
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

*Riserson*

*[Handwritten signatures]*

### DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.688.128/0001-52  
Número de Ordem do Livro: 5

#### Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	045.594.509-86
Nº de Série do Certificado	4756121185932575124
Nome do Signatário	EMERSON LUIS QUADROS:04559450986
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	04/05/2023 a 03/05/2024

*Emerson*  
*[Handwritten signatures]*



### DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	A P DA SILVA CONSTRUTORA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 01.688.128/0001-52
Número de Ordem do Livro:	5	

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	557.897.578-04
Nº de Série do Certificado	4756120099810162524
Nome do Signatário	A P DA SILVA CONSTRUTORA:01688128000152
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	25/08/2022 a 25/08/2023
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	045.594.509-86
Nº de Série do Certificado	4756121185932575124
Nome do Signatário	EMERSON LUIS QUADROS:04559450986
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	04/05/2023 a 03/05/2024

*g.*  
*20*  
*Emerson*  
*de*

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** A P DA SILVA CONSTRUTORA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 01.688.128/0001-52  
**Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 447.499,07	R\$ 925.028,05
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 277.499,07	R\$ 755.028,05
<b>DISPONÍVEL</b>		R\$ 244.459,47	R\$ 714.761,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 8.431,47	R\$ 8.431,47
Banco do Brasil		R\$ 8.431,47	R\$ 8.431,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 236.028,00	R\$ 706.329,99
Banco do Brasil		R\$ 236.028,00	R\$ 706.329,99
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,55
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,55
Adiantamento a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,55
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 33.039,60	R\$ 40.266,04
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 33.039,60	R\$ 40.266,04
INSS a recuperar		R\$ 25.995,82	R\$ 29.481,56
ISS a recuperar		R\$ 7.043,78	R\$ 10.784,48
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Maquinas e Equipamentos		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(-) Depreciacao Acumulada Inst		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 447.499,07	R\$ 925.028,05
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 81.319,49	R\$ 132.557,13
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 78.058,35	R\$ 100.671,15
<b>FORNECEDORES</b>		R\$ 77.365,22	R\$ 100.236,30
Honorarios contabeis		R\$ 700,00	R\$ 700,00
ARI ECCO E CIA LTDA		R\$ 32.551,12	R\$ 4.229,55
REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO		R\$ 35.408,25	R\$ 76.910,90
AROLDO POTIRA UNIFORMES		R\$ 8.705,85	R\$ 18.395,85
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>		R\$ 693,13	R\$ 434,85
FGTS a recolher		R\$ 0,00	R\$ 193,94
INSS a recolher		R\$ 693,13	R\$ 240,91
<b>SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR</b>		R\$ 0,00	R\$ 2.241,00
<b>SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR</b>		R\$ 0,00	R\$ 2.241,00
Salarios a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.241,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		R\$ 3.261,14	R\$ 29.644,98
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC</b>		R\$ 3.261,14	R\$ 29.644,98
Iss a recolher		R\$ 515,97	R\$ 515,97
Irrf a recolher		R\$ 696,96	R\$ 696,96
Simplex a recolher		R\$ 2.048,21	R\$ 28.432,05
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 366.179,58	R\$ 792.470,92
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Integralizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>		R\$ 166.179,58	R\$ 592.470,92
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		R\$ 166.179,58	R\$ 592.470,92
Lucros Acumulados		R\$ 166.179,58	R\$ 592.470,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

*Ruison*

*[Handwritten signatures]*

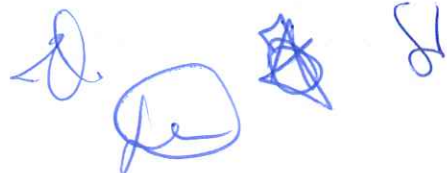
LIVRO DIÁRIO



Entidade:	A P DA SILVA CONSTRUTORA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 01.688.128/0001-52	Número da Ordem do Livro: 5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	DAC
03/01/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 01/2022	1	R\$ 25.000,00	D
03/01/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 01/2022	1	R\$ 25.000,00	C
04/01/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2	R\$ 15.727,67	C
04/01/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2	R\$ 13.683,08	D
04/01/2022	1103010006	INSS a recuperar		Nota 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2	R\$ 1.730,04	D
04/01/2022	1103010008	ISS a recuperar		Nota 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2	R\$ 314,55	D
12/01/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 44 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	3	R\$ 7.491,31	C
12/01/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 44 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	3	R\$ 7.491,31	D
14/01/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 45 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	4	R\$ 27.897,80	C
14/01/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 45 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	4	R\$ 27.897,80	D
31/01/2022	3103040004	Simplex		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 01/2022	5	R\$ 1.276,65	D
31/01/2022	2104010007	Simplex a recolher		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 01/2022	5	R\$ 1.276,65	C
31/01/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	6	R\$ 8.254,10	D
31/01/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	6	R\$ 8.254,10	C
04/02/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 46 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	7	R\$ 26.259,05	C
04/02/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 46 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	7	R\$ 26.259,05	D
04/02/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 47 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	8	R\$ 1.638,75	C
04/02/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 47 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	8	R\$ 1.638,75	D
22/02/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 49 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	9	R\$ 15.853,18	C
22/02/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 49 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	9	R\$ 15.853,18	D
28/02/2022	3103040004	Simplex		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 02/2022	10	R\$ 1.092,68	D
28/02/2022	2104010007	Simplex a recolher		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 02/2022	10	R\$ 1.092,68	C
28/02/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 02/2022	11	R\$ 30.000,00	D
28/02/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 02/2022	11	R\$ 30.000,00	C
28/02/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	12	R\$ 15.024,33	D
28/02/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	12	R\$ 15.024,33	C
10/03/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 01/2022	13	R\$ 25.000,00	D
10/03/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 01/2022	13	R\$ 25.000,00	C
31/03/2022	2101010016	AROLD POTIRA UNIFORMES		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 03/2022	14	R\$ 7.000,00	D
31/03/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 03/2022	14	R\$ 7.000,00	C
20/04/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 54 - MUNICIPIO DE PINHAO	15	R\$ 12.053,36	C
20/04/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 54 - MUNICIPIO DE PINHAO	15	R\$ 11.655,60	D
20/04/2022	1103010006	INSS a recuperar		Nota 54 - MUNICIPIO DE PINHAO	15	R\$ 397,76	D
25/04/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	16	R\$ 3.400,00	D
25/04/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	16	R\$ 3.400,00	C
30/04/2022	3103040004	Simplex		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 04/2022	17	R\$ 301,02	D
30/04/2022	2104010007	Simplex a recolher		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 04/2022	17	R\$ 301,02	C
11/05/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 57 - MUNICIPIO DE PINHAO	18	R\$ 30.468,90	C







11/05/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 57 - MUNICIPIO DE PINHAO	18	R\$ 29.463,43	D
11/05/2022	1103010006	INSS a recuperar	Nota 57 - MUNICIPIO DE PINHAO	18	R\$ 1.026,47	D
11/05/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 55 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	19	R\$ 29.569,43	D
11/05/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 55 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	19	R\$ 29.569,43	D
17/05/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	20	R\$ 65.820,00	D
17/05/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	20	R\$ 65.820,00	C
30/05/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	21	R\$ 47.497,58	C
30/05/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	21	R\$ 46.785,12	D
30/05/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	21	R\$ 712,46	D
31/05/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 05/2022	22	R\$ 2.685,71	D
31/05/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 05/2022	22	R\$ 2.685,71	C
01/06/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 62 - MUNICIPIO DE PINHAO	23	R\$ 8.682,16	C
01/06/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 62 - MUNICIPIO DE PINHAO	23	R\$ 8.395,65	D
01/06/2022	1103010006	INSS a recuperar	Nota 62 - MUNICIPIO DE PINHAO	23	R\$ 286,51	D
14/06/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 64 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	24	R\$ 11.306,63	C
14/06/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 64 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	24	R\$ 11.306,63	D
14/06/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 63 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	25	R\$ 17.957,99	C
14/06/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 63 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	25	R\$ 17.957,99	D
27/06/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 65 - MUNICIPIO DE PINHAO	26	R\$ 1.998,66	C
27/06/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 65 - MUNICIPIO DE PINHAO	26	R\$ 1.932,70	D
27/06/2022	1103010006	INSS a recuperar	Nota 65 - MUNICIPIO DE PINHAO	26	R\$ 65,96	D
30/06/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 06/2022	27	R\$ 1.251,82	D
30/06/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 06/2022	27	R\$ 1.251,82	C
15/07/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 04/2022	28	R\$ 5.000,00	D
15/07/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 04/2022	28	R\$ 5.000,00	C
20/07/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	29	R\$ 34.800,00	D
20/07/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	29	R\$ 34.800,00	C
30/07/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 07/2022	30	R\$ 2.243,82	D
30/07/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 07/2022	30	R\$ 2.243,82	C
01/08/2022	2101020002	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 07/2022	31	R\$ 500,00	D
01/08/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 07/2022	31	R\$ 500,00	C
11/08/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 69 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	32	R\$ 28.237,52	C
11/08/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 69 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	32	R\$ 28.068,09	D
11/08/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 69 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	32	R\$ 169,43	D
30/08/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 08/2022	33	R\$ 3.823,37	D
30/08/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 08/2022	33	R\$ 3.823,37	C
30/08/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 70 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	34	R\$ 70.428,49	C
30/08/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 70 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	34	R\$ 69.372,06	D
30/08/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 70 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	34	R\$ 1.056,43	D
31/08/2022	2101020002	INSS a recolher	Valor folha de pagamento mês	35	R\$ 90,91	C
31/08/2022	2101020001	FGTS a recolher	Apropriação de imposto	35	R\$ 90,97	C
31/08/2022	2103010002	Salarios a Pagar	Apropriação de imposto	35	R\$ 1.122,00	C
31/08/2022	4102010001	Salarios e Ordenados	Valor folha de pagamento mês	35	R\$ 1.212,20	D
31/08/2022	1102020002	Adiantamento a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	35	R\$ 0,71	D
31/08/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	35	R\$ 96,97	D
01/09/2022	2101020002	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 08/2022	36	R\$ 134,04	D
01/09/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 08/2022	36	R\$ 134,04	C
14/09/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 71 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	37	R\$ 39.856,59	C
14/09/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 71 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	37	R\$ 39.617,45	D
14/09/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 71 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	37	R\$ 239,14	D
30/09/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 09/2022	38	R\$ 1.727,60	D

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação

*Ruireson*

*[Handwritten signatures]*

30/09/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 09/2022	39		
30/09/2022	1102020002	Adiantamento a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	39	R\$ 0,71	C
30/09/2022	2101020002	INSS a recolher	Valor folha de pagamento mês	39	R\$ 90,91	C
30/09/2022	2101020001	FGTS a recolher	Apropriação de imposto	39	R\$ 96,97	C
30/09/2022	2103010002	Salarios a Pagar	Apropriação de imposto	39	R\$ 1.121,00	C
30/09/2022	4102010001	Salarios e Ordenados	Valor folha de pagamento mês	39	R\$ 1.212,20	D
30/09/2022	1102020002	Adiantamento a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	39	R\$ 0,42	D
30/09/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	39	R\$ 96,97	D
01/10/2022	2103010002	Salarios a Pagar	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2022 Observações:	40	R\$ 1.122,00	D
01/10/2022	1101030001	Banco do Brasil	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2022 Observações:	40	R\$ 1.122,00	C
01/10/2022	2101020002	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 10/2022	41	R\$ 90,91	D
01/10/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 10/2022	41	R\$ 90,91	C
07/10/2022	2101020001	FGTS a recolher	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 09/2022	42	R\$ 96,97	D
07/10/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 09/2022	42	R\$ 96,97	C
10/10/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 72 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	43	R\$ 33.514,41	C
10/10/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 72 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	43	R\$ 33.313,32	D
10/10/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 72 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	43	R\$ 201,09	D
31/10/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 10/2022	44	R\$ 1.504,86	D
31/10/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 10/2022	44	R\$ 1.504,86	C
31/10/2022	1102020002	Adiantamento a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	45	R\$ 0,42	C
31/10/2022	2101020002	INSS a recolher	Valor folha de pagamento mês	45	R\$ 90,91	C
31/10/2022	2101020001	FGTS a recolher	Apropriação de imposto	45	R\$ 96,97	C
31/10/2022	2103010002	Salarios a Pagar	Apropriação de imposto	45	R\$ 1.121,00	C
31/10/2022	4102010001	Salarios e Ordenados	Valor folha de pagamento mês	45	R\$ 1.212,20	D
31/10/2022	1102020002	Adiantamento a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	45	R\$ 0,13	D
31/10/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	45	R\$ 96,97	D
01/11/2022	2103010002	Salarios a Pagar	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2022 Observações:	46	R\$ 1.122,00	D
01/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2022 Observações:	46	R\$ 1.122,00	C
01/11/2022	2101020002	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 10/2022	47	R\$ 90,91	D
01/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 10/2022	47	R\$ 90,91	C
07/11/2022	2101020001	FGTS a recolher	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 10/2022	48	R\$ 96,97	D
07/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 10/2022	48	R\$ 96,97	C
11/11/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 74 - PREF MUN FOZ JORDAO	49	R\$ 66.061,24	C
11/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 74 - PREF MUN FOZ JORDAO	49	R\$ 66.061,24	D
16/11/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	50	R\$ 44.702,80	D
16/11/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	50	R\$ 44.702,80	C
22/11/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 79 - MUNIC?PIO DE CANTAGALO	51	R\$ 27.111,71	C
22/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 79 - MUNIC?PIO DE CANTAGALO	51	R\$ 26.705,03	D
22/11/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 79 - MUNIC?PIO DE CANTAGALO	51	R\$ 406,68	D
22/11/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 78 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	52	R\$ 40.583,30	C
22/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 78 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	52	R\$ 40.583,30	D
30/11/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 11/2022	53	R\$ 6.154,76	D
30/11/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 11/2022	53	R\$ 6.154,76	C
30/11/2022	1102020002	Adiantamento a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	54	R\$ 0,13	C
30/11/2022	2101020002	INSS a recolher	Valor folha de pagamento mês	54	R\$ 90,91	C
30/11/2022	2101020001	FGTS a recolher	Apropriação de imposto	54	R\$ 96,97	C
30/11/2022	2103010002	Salarios a Pagar	Apropriação de imposto	54	R\$ 1.122,00	C
30/11/2022	4102010001	Salarios e Ordenados	Valor folha de pagamento mês	54	R\$ 1.212,20	D
30/11/2022	1102020002	Adiantamento a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	54	R\$ 0,84	D
30/11/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	54	R\$ 96,97	D
01/12/2022	2103010002	Salarios a Pagar	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2022 Observações:	55	R\$ 1.122,00	D
01/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2022 Observações:	55	R\$ 1.122,00	C
01/12/2022	2101020002	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 11/2022	56	R\$ 90,91	D
01/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 11/2022	56	R\$ 90,91	C
01/12/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: COMPRA DE UNIFORMES Complemento:	57	R\$ 16.680,00	D

*[Handwritten signatures and initials]*

Data	Código	Descrição	Descrição	Código	Valor	Tipo
07/12/2022	2101020001	FGTS a recolher	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 11/2022			
07/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 11/2022			
17/12/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 81 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS			
17/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 81 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS			
17/12/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 81 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	59	R\$ 167,15	D
19/12/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 82 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	60	R\$ 31.584,70	C
19/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 82 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	60	R\$ 31.110,93	D
19/12/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 82 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	60	R\$ 473,77	D
20/12/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 11/2022	61	R\$ 40.000,00	D
20/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 11/2022	61	R\$ 40.000,00	C
20/12/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 83 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	62	R\$ 28.273,88	C
20/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 83 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	62	R\$ 28.273,88	D
30/12/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 12/2022	63	R\$ 33.820,15	D
30/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 12/2022	63	R\$ 33.820,15	C
31/12/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 12/2022	64	R\$ 4.321,55	D
31/12/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 12/2022	64	R\$ 4.321,55	C
31/12/2022	2103030003	Provisao de 13°	Apropriação de imposto	65	R\$ 505,08	C
31/12/2022	2103030005	FGTS sobre Ferias e 13°	Apropriação de imposto	65	R\$ 40,41	C
31/12/2022	4102010002	13° Salario	Apropriação de imposto	65	R\$ 505,08	C
31/12/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	65	R\$ 40,41	C
31/12/2022	4102010002	13° Salario	Apropriação de imposto	65	R\$ 505,08	D
1/12/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	65	R\$ 40,41	D
31/12/2022	2103030003	Provisao de 13°	Apropriação de imposto	65	R\$ 505,08	D
31/12/2022	2103030005	FGTS sobre Ferias e 13°	Apropriação de imposto	65	R\$ 40,41	D
31/12/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	66	R\$ 0,84	C
31/12/2022	2101020002	INSS a recolher	Valor folha de pagamento mês	66	R\$ 90,91	C
31/12/2022	2101020001	FGTS a recolher	Apropriação de imposto	66	R\$ 96,97	C
31/12/2022	2103010002	Salarios a Pagar	Apropriação de imposto	66	R\$ 1.121,00	C
31/12/2022	4102010001	Salarios e Ordenados	Valor folha de pagamento mês	66	R\$ 1.212,20	D
31/12/2022	1102020002	Adiantamente a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	66	R\$ 0,55	D
31/12/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	66	R\$ 96,97	D
31/12/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	TRANSFERÊNCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 647.912,26	D
31/12/2022	3103040004	Simplex	TRANSFERÊNCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 26.383,84	C
31/12/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS SI SERVICOS PRESTADOS	TRANSFERÊNCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 188.691,23	C
31/12/2022	4102010001	Salarios e Ordenados	TRANSFERÊNCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 6.061,00	C
31/12/2022	4102020002	Fgts	TRANSFERÊNCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 484,85	C
31/12/2022	2303010001	Lucros Acumulados	TRANSFERÊNCIA RESULTADOS Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 426.291,34	C

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 27.851/18  
R\$ 27.663,88

*Ruvenm*

*[Handwritten signatures]*

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

		Código de Agrupação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
Histórico		Capital Integralizado (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2022		200.000,00	166.179,58		366.179,58
RESULTADO DO EXERCÍCIO			426.291,34		426.291,34
Saldo Final em 31.12.2022		200.000,00	592.470,92		792.470,92

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

*A*

*Riosom*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **01.688.128/0001-52**

Número de Ordem do Livro: **5**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 647.912,26
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 647.912,26
Recieita Venda de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 647.912,26
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (0,00)	R\$ (26.383,84)
(-) IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (26.383,84)
(-) Simples		R\$ (0,00)	R\$ (26.383,84)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (188.691,23)
(-) OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (188.691,23)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (188.691,23)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.545,85)
(-) PROVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.061,00)
(-) Salarios e Ordenacos		R\$ (0,00)	R\$ (6.061,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (484,85)
(-) Fgts		R\$ (0,00)	R\$ (484,85)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 426.291,34</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

*Riosom*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO

#### Dados da pessoa jurídica

CNPJ: 01.698.128/0001-52  
Nome da empresa: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Identificação da SCP:

NIRE: 41203604516  
UF: PR

#### Dados da Escrituração

Período e da escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Finalidade: Substitua da escrituração com nire

Forma: G - Livro Diário (Completo - sem escrituração)

Versão do leilante: 9.00

Nro de ordem: 5 Natureza do livro: Livro Diário Geral

Início de período: 0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)

Situação Especial:

Tipo da ECD: 0-ECD de empresa não participante de SCP

Grande Porte: 0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente

Moeda Funcional: N - Não

ECD's consolidadas: N - Não

Modalidade da ECD: 0-Escrituração Centralizada

Código do plano referencial:

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Número de Ordem do Livro: 5

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
A P DA SILVA CONSTRUTORA	01.688.128/0001-52							S
Qualificação Assinante:		001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)						
Qualificação Assinante:		Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)						
EMERSON LUIS QUADROS	045.594.509-96	078397	O		PR	4299803049	emerson.excelencia@gmail.com	N
Qualificação Assinante:		900-Contador/Contabilista						
Qualificação Assinante:		Contador						

*Emerson*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41203604516	<b>CNPJ</b> 01.688.128/0001-52
<b>NOME EMPRESARIAL</b> A P DA SILVA CONSTRUTORA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 5
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01688128000152	A P DA SILVA CONSTRUTORA:016881 28000152	475612009981016252 4	25/08/2022 a 25/08/2023	Sim
Contador	04559450986	EMERSON LUIS QUADROS:04559450986	475612118593257512 4	04/05/2023 a 03/05/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	04559450986	EMERSON LUIS QUADROS:04559450986	475612118593257512 4	04/05/2023 a 03/05/2024	-

#### NÚMERO DO RECIBO:

C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.  
42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2023 às 14:12:34

35.DB.11.85.3D.7D.0C.5D  
ED.E9.A4.3E.3A.8B.7E.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.









**A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ 01.688.128.0001-52**  
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR  
PFCaetano.EngCivil@gmail.com  
(42)998556022

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 187

TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.

### Comprovação da Boa Situação Financeira:

- Índice de Liquidez Geral (LG) > =1,00
- Índice de Solvência Geral (SG) > =1,00
- Índice de Liquidez Corrente (LC) >= 1,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) =  $(755028,1+170000)/(132557,1+0) = 6,97$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) =  $925028,1/(132557,1+0) = 6,97$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) =  $755028,1/132557,1 = 5,69$

CANTAGALO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

**A P DA SILVA**  
**CONSTRUTORA**  
Pedro Felipe Caetano da Silva  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CREA PR 164430/D

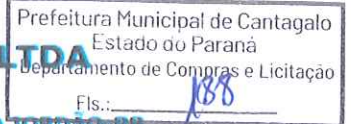
EMERSON  
LUIS  
QUADROS:0  
4559450986

Assinado de forma digital por EMERSON LUIS QUADROS:04559450986  
Dados: 2023.11.20 17:35:12 -03'00'

EMERSON LUIZ QUADROS  
CRO 078387/O-6



**A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ 01.688.128.0001-52**  
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO PR  
[PECAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM](mailto:PECAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM)  
(42)998556022



TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ:01.688.128/0001-52 -PR, declara que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomado conhecimento de todas as informações, condições dos serviços a ser executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Não emprega trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.
- Os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Comissão de Licitação do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, Engenheiro responsável pela elaboração dos projetos, autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.
- Compromete-se em adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR, sob pena de inabilitação.
- Os serviços serão executados observando o contido na resolução CONAMA nº 307, de julho de 2002, ou legislação posterior de que trata do Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.
- Está ciente quanto a retenção do Imposto de Renda, conforme Decreto Municipal nº 115/2023 em atendimento a Instrução Normativa RFB nº 1.235/2012.
- Fornecerá ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Execução de Obras, pertinentes ao objeto contratado.

CANTAGALO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

**A P DA SILVA**  
**CONSTRUTORA**  
CNPJ 01.688.128/0001-52  
Pedro Felipe Caetano da Silva  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CREA PR 164430/D



**A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ 01.688.128.0001-52**  
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR  
[PECAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM](mailto:PECAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM)  
(42)998556022

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 189

TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ:01.688.128/0001-52 - PR declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

CANTAGALO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

**A P DA SILVA**  
**CONSTRUTORA**  
CNPJ 01.688.128/0001-52

*[Assinatura]*  
Pedro Felipe Caetano da Silva  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CREA PR 164430/D

*[Assinaturas]*  
Riverson  
S



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A P DA SILVA CONSTRUTORA			Protocolo: PRC2318105854
NIRE : 41108746341 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108746341	CNPJ 01.688.128/0001-52	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/03/1997	Início de Atividade 10/03/1997
<b>Endereço Completo</b> Avenida MORRO VERDE, Nº SN, CENTRO-Foz do Jordão/PR- CEP85145-000			
<b>Objeto</b> 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7719-5/99 - LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 5590-6/99 - SERVICOS DE ALOJAMENTOS 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 6810-2/03 - LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8299-7/99 - ATIVIDADES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA			
<b>Capital</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 28/07/2023		<b>Número</b> 20235146587	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS			
<b>Nome do Empresário: ALCEU PEDRO DA SILVA</b> <b>Identidade:</b> 73173679 <b>Estado civil:</b> DIVORCIADO(A)		<b>CPF:</b> 557.897.578-04 <b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2023, às 11:10:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **DDLXGREM**.



PRC2318105854

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*  
Raysel

*[Handwritten initials]*  
LA

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

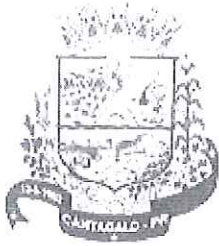
**Proponente: Construtora Souza Cantagalo Ltda**

Rua Inocencio de Abreu, 180, Centro, CEP 85160-000-Cantagalo – PR – Fone- 42-9995

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 20/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO C  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA..

Data de abertura: 22 de novembro de 2023.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 192

## CERTIFICADO DE CADASTRO

Certificamos para os fins de direito que a empresa: **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 48.278.392/0001-81, Com sede na RUA INOCENCIO DE ABREU, 770 - CEP: 85160000 - BAIRRO: CENTRO - Cantagalo/PR.

Encontra-se devidamente cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Cantagalo, estado do Paraná.

Tendo apresentado toda a documentação necessária e solicitada, devidamente arquivados junto ao Departamento de Compras e Licitações desta municipalidade.

O presente cadastro terá validade até a data de 25/01/2024.

Por ser verdade firmamos o presente.

Cantagalo, 25 de julho de 2023

Dirceu Luiz Garcias  
da Silva

Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR  
2023-07-25 16:30:43  
9,5,0

Departamento de Licitações.

**CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**

CNPJ 48.278.392/0001-81

NIRE 41211078836

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**
 Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação

Fls. 130

folha 1

Os abaixo identificados e qualificados:

**ELON CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava – PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4.643.310-6 SESP/PR e CPF: nº 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

**ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Laranjeiras do Sul – PR, data de nascimento 15/12/2004, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 13.511.306-9 SESP/PR e CPF: nº 080.751.639-23, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, com sede na RUA INOCENCIO DE ABREU, Nº 180, CENTRO, CANTAGALO - PR, CEP: 85160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.278.392/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41211078836 resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade o sócio **ELON CARLOS DE SOUZA**, transferindo, por venda, as 225.000 (duzentos e vinte cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais), para o sócio remanescente, **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR** acima qualificado, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa que é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma:

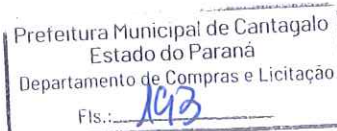
SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR	100	450.000	R\$ 450.000,00
TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	100	450.000	R\$ 450.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**

CNPJ 48.278.392/0001-81

NIRE 41211078836

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

folha 2

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO****CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**

CNPJ 48.278.392/0001-81

NIRE 41211078836

**ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Laranjeiras do Sul – PR, data de nascimento 15/12/2004, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 13.511.306-9 SESP/PR e CPF: nº 080.751.639-23, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000.

Tem constituída uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, com sede na RUA INOCENCIO DE ABREU, Nº 180, CENTRO, CANTAGALO - PR, CEP: 85160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.278.392/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41211078836, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, com sede na RUA INOCENCIO DE ABREU, Nº 180, CENTRO, CANTAGALO - PR, CEP: 85160-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 11/10/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

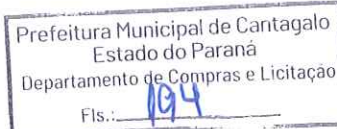
*Reson*  




**CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**

CNPJ 48.278.392/0001-81

NIRE 41211078836

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

folha 3

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Construção de edifícios Obras de alvenaria Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Serviços de pintura de edifícios Obras de acabamento da construção.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país representado da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR	100	450.000	R\$ 450.000,00
TOTAL .....	100	450.000	R\$ 450.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe o sócio **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Handwritten signatures in blue ink:*  
 - A signature that appears to read "Ruierson".  
 - A signature that appears to read "João".  
 - A signature that appears to read "João".  
 - A signature that appears to read "João".

**CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**  
**CNPJ 48.278.392/0001-81**  
**NIRE 41211078836**  
**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fls.: 195

folha 4

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL:** Declaro que a empresa está enquadrada como ME (Microempresa), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.






**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Cantagalo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavraram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo - PR, 25 de julho de 2023.

  
 \_\_\_\_\_  
**ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**

  
 \_\_\_\_\_  
**ELON CARLOS DE SOUZA**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELON CARLOS DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 03750405, inscrito no CPF nº 65163087991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
65163087991	03750405	ELON CARLOS DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2023 15:26 SOB Nº 20235203580.  
PROTOCOLO: 235203580 DE 25/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310995170. CNPJ DA SEDE: 48278392000181.  
NIRE: 41211078836. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2023.  
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: **194**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.278.392/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/10/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA SOUZA JUNIOR</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R INOCENCIO ABREU</b>	NÚMERO <b>180</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.160-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CANTAGALO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELONJR590@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 9872-1190/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/10/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023** às **10:59:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 198

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**  
**CNPJ: 48.278.392/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

**Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:31:52 do dia 23/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2024.

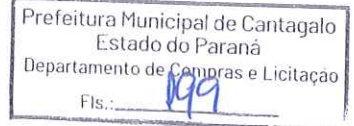
Código de controle da certidão: **2CFD.CD75.666A.34DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Proven*  
*[assinaturas]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031528305-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 48.278.392/0001-81

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/12/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone: (41) 3636-1188 - Fax: (41) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
783/2023

<b>IMPORTANTE:</b>	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/01/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.		
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.			
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 324M92CS2QE5J44XZCUUC			
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA ENDEREÇO: RUA INOCENCIO DE ABREU, 770 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR			
INSCRIÇÃO EMPRESA 113971	CNPJ/CPF 48.278.392/0001-81	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ 172
CNAE/ ATIVIDADES Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Obras de alvenaria			

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, acessando o Link> Portal do Contribuinte, no endereço: <http://cantagalo.pr.gov.br/>  
Emissor: RICARDO GONCALVES DA SILVA Cantagalo, 20 de Outubro de 2023 15:55:03

**RICARDO  
GONCALVES DA  
SILVA:09345792961**

Assinado de forma digital por  
RICARDO GONCALVES DA  
SILVA:09345792961  
Dados: 2023.10.20 15:55:55 -03'00'

*Ricardo*  
*JA* *SR*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.278.392/0001-81  
Certidão n°: 36208604/2023  
Expedição: 20/07/2023, às 20:36:09  
Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.278.392/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Rosson*  
*[assinaturas]*



Voltar

Imprimir

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 02



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.278.392/0001-81  
**Razão Social:** CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA  
**Endereço:** RUA INOCENCIO ABREU 180 / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

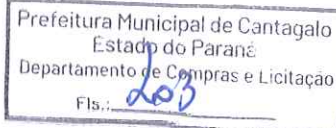
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/11/2023 a 04/12/2023

**Certificação Número:** 2023110503421426794555

Informação obtida em 16/11/2023 10:07:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 102933/2023**

**Validade: 24/01/2024**

**Razão Social:** CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

**CNPJ:** 48278392000181

**Num. Registro:** 79914

**Registrada desde :** 26/10/2022

**Capital Social:** R\$ 450.000,00

**Endereço:** RUA INOCENCIO DE ABREU, 180 CENTRO

**Município/Estado:** CANTAGALO-PR

**CEP:** 85160000

**Objetivo Social:**

Construção de edifícios; Obras de alvenaria; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de pintura de edifícios; e Obras de acabamento da construção.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 48278392000181

1 - Nome Civil: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA

Carteira: PR-154474/D Data de Expedição: 09/06/2016

Desde: 26/10/2022 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

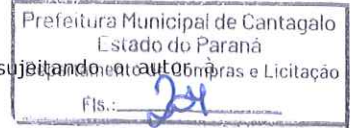
**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 222905/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/07/2023 11:42:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Ruerson



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **91270/2023**

Validade: 01/01/2024

Nome Civil: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-154474/D

Registro Nacional : 1715503210

Registrado(a) desde : 09/06/2016

Filiação : LUIZ CARLOS ROCHA

EUGENIA CONCEIÇÃO HORST ROCHA

Data de Nascimento : 10/12/1990

Documento de Identidade : 109298158 Orgão Emissor : SESP-PR UF : PR

CPF : 06957284905

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 10/03/2016

Diplomação : 10/03/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

**Observações:** Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

76350 - VALDIR DE JESUS PIMENTEL LTDA

CNPJ: 43176217000160

Desde: 14/09/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

79914 - CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ: 48278392000181

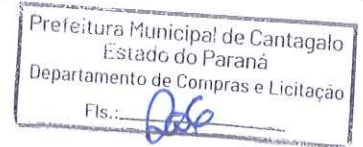
Desde: 26/10/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívid. ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 198629/2023.



Emitida via Internet em 05/07/2023 09:01:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE DIONATAN HORST ROCHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA

RNP: 1715503210

Registro: PR-154474/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720225839540 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/10/2022 Baixada em: 14/12/2022 Forma e registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

Contratante: ASSOCIACAO COMERCIAL INDL E AGRO-PECUARIA DE CANTAGALO CNPJ: 79.321.527/0001-78

Rua: RUA CINDERELA Nº: SN

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: celebrado em 26/10/2022

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA CINDERELA Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,372573 x -52,126287

Data de início: 26/10/2022 Conclusão efetiva: 13/12/2022

Finalidade: Comercial

Proprietário: ASSOCIACAO COMERCIAL INDL E AGRO-PECUARIA DE CANTAGALO

CNPJ: 79.321.527/0001-78

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 140 M2; 2- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 90 M2

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220006024/2022**

27/12/2022 15:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 360672/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

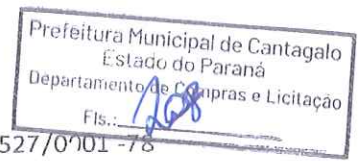


**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 360672/2022.

CAT nº 1720220006024 de 27/12/2022, página 1 de 2

**CREA-PR**



ASSOCIACAO COMERCIAL INDL E AGRO-PECUARIA DE CANTAGALO - CNPJ: 79.321.527/0001-78

RUA CINDERELA, SN - CENTRO - CANTAGALO/PR 85160-000

### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, a pedido do interessado e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que A Empresa **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, devidamente Registrada no CREA/PR sob nº 79914 e no CNPJ 48.278.392/0001-81, com Seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Sr. **FELIPE DIONATAN HORST ROCHA**, Inscrito no CREA-PR sob nº PR-154474/D, realizou/executou todos os Serviços abaixo discriminados de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, demonstrando Capacidade Técnica de Execução, nada constando que o desabone. Atestamos também que os serviços encontram-se concluídos e que atenderam as exigências e especificações de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas de forma criteriosa e Satisfatória.

#### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

ART Nº: 1720225839540

Local: Rua Cinderela, s/n, Centro, CEP 85160-000 – Cantagalo - PR

Tipo de Contrato: Empreitada Global

Atividade Técnica: - Execução de Edificações em Alvenaria;  
- Execução de Reforma de Edificações em Alvenaria

Dimensão da Obra: 140,00 m2 - Tipo de Obra: Edificações em Alvenaria

Início da Obra: 26/10/2022 – Conclusão da Obra: 13/12/2022

#### DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: ASSOCIACAO COMERCIAL INDL E AGRO-PECUARIA DE CANTAGALO – CNPJ 79.321.527/0001-78

Endereço: Rua Cinderela s/n, Centro, CEP 85160-000 – Cantagalo - PR

#### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA – CPF 069.572.849-05

CREA: PR-154474/D – Formação Profissional: Engenheiro Civil

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Execução Paredes Alvenaria em Tijolos	-	140,00 m2
- Execução e colocação de Pisos Cerâmicos	-	90,00 m2
- Execução de Esboço/Reboco	-	450,00 m2
- Execução de Piso em Concreto	-	90,00 m2
- Execução de Calçadas	-	50,00 m2
- Execução de Pinturas	-	160,00 m2

LOCAL E DATA: Cantagalo-PR, 13 de Dezembro de 2022.

#### IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

ASSOCIACAO COMERCIAL INDL E AGRO-PECUARIA DE CANTAGALO

CNPJ 79.321.527/0001-78

NEY ARTUR CAMARGO – PRESIDENTE

CPF 671.089.549-15

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 360672/2022.

CNT nº 1720220006024 de 27/12/2022, página 2 de 2





# CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Ins. nº 201

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: [elon.souza@uol.com.br](mailto:elon.souza@uol.com.br)

## TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2023

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Cantagalo

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2023 – MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução nº 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA N.º	Data Registro	Assinatura Resp. Técnico
Felipe Dionatan Horst Rocha	Eng. Civil	PR 154474/D	09/06/2016	

Felipe Dionatan Horst Rocha  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 154474/D

Cantagalo-PR, 22 de novembro de 2023.

Elon Carlos de Souza Junior – Sócio Administrador

Carteira de Identidade RG 13.511.306-9-SSP-PR

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

**48.278.392/0001-81**

**Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME**

**Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro  
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR**



## Contrato de Prestação de Serviços Técnicos

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, que fazem de um lado a Empresa **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, empresa de direito privado com sede a rua Inocêncio de Abreu, 180, Centro, Cantagalo – PR, inscrita no CNPJ **48.278.392/0001-81**, representado por seu Sócio Administrador Sr. Elon Carlos de Souza, Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP\_PR, CPF 651.630.879-91, neste ato denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado O Sr. **FELIPE DIONATAN HORST ROCHA** brasileiro, Engenheiro Civil devidamente Inscrito no CREA/PR sob nº **154474/D**, Carteira de Identidade RG 10.929.815-8-SSP-PR e inscrito no CPF 069.572.849-05, neste ato denominado **CONTRATADO**; mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto de contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função e conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O contratado receberá a remuneração de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensalmente, para desempenhar uma jornada duas (2) horas semanais, nas Terças-Feiras no horário de 15:30 às 17:30 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

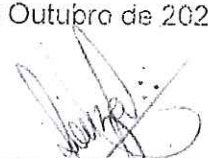
**CLÁUSULA TERCEIRA:** A vigência do presente contrato será por: 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que comunicada a outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, sem estabelecimento de multas;

**CLÁUSULA QUARTA:** A Contratante assegura ao Contratado absoluta independência técnica;

**CLÁUSULA QUINTA:** Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

**CLÁUSULA SEXTA:** As partes elegem o foro da Comarca de Cantagalo-PR, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste contrato;

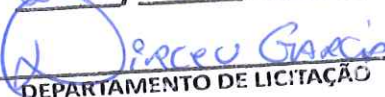
Cantagalo-PR, 14 de Outubro de 2022.

  
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA - Contratante

  
FELIPE DIONATAN HORST ROCHA - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANTAGALO  
CONFERE COM O ORIGINAL


22 / 11 / 2023

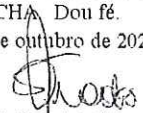
  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO

Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Tabeliã

Selo Funarpen IN 28/2020 CGJ/PR: nº  
F198XqoqtEjTa2qFAH34z2AR. Consulte esse selo em  
<https://selo.funarpen.com.br/Consulta>. Reconheço por  
Semelhança as assinaturas de ELON CARLOS DE SOUZA e  
FELIPE DIONATAN HORST ROCHA. Dou fé.

 Cantagalo-Paraná, 18 de outubro de 2022 - 15:27:15h.

  
Sabrina de Fátima Mathias do Prado  
-Tabeliã









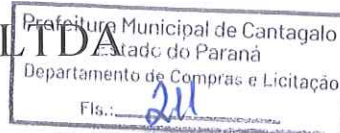


# CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocência de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: [elon.souza@uol.com.br](mailto:elon.souza@uol.com.br)



## TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2023

### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

À Comissão de Licitação do Município de Cantagalo-PR

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2023 – MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.

O representante técnico da Empresa Construtora Souza Cantagalo Ltda, Sr. Felipe Dionatan Horst Rocha, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, e o representante **Legal da Empresa**, Declaram, ainda, sob as penas da Lei, de que temos pleno **conhecimento** das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto a ser **executado**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não **utilizará** para qualquer questionamento futuro que ensejam **avenças geográficas**, técnicas ou financeiras, isentando o Município de Cantagalo, de qualquer reclamação e/ou reivindicação futura.

Cantagalo-PR, 22 de novembro de 2023.

*Elon Jr.*

Elon Carlos de Souza Junior – Sócio Administrador

Carteira de Identidade RG 13.511.306-9-SSP-PR

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

*Felipe Dionatan Horst Rocha*  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 154474/D

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocência de Abreu, 180 - Centro  
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: *Handwritten mark*  
- Middle right: *Handwritten signature*  
- Bottom right: *Handwritten signature*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA ME  
CNPJ: 48.278.392/0001-81  
Local da Sede: Cantagalo - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



CANTAGALO, 20 de novembro de 2023  
*[Handwritten Signature]*  
Liumar Cecchele  
Distribuidor

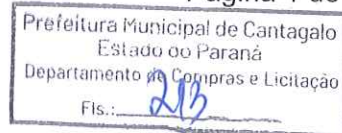
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANTAGALO  
CONFERE COM O ORIGINAL

22 / 11 / 2023

*[Handwritten Signature]*  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Código Validador: PR-CACE-0018-01-14144-11 Valida este certidão em: https://bit.ly/2DCE1bz

*[Handwritten Signature]*



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 10, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, município Cantagalo, CNPJ nº 48.278.392/0001-81, Número de Registro (NIRE) 41211078836.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/10/2022

Ato constitutivo: 41211078836

Cantagalo, 11/10/2022

\_\_\_\_\_  
ELON CARLOS DE SOUZA  
PAI/REPRESENTANTE, Administrador, Sócio, CONTADOR  
CRC/PR 03750405

Consolidação: Empresa		Período: 11/10/2022 a 31/12/2022					
Dia	Conta	Red.	Histórico		Débito	Crédito	
11	2401020001 CAPITAL A INTEGRALIZAR	305-0	VLR. REF. Capital Social	0/51873	180.000,00	0,00	
11	2401010001 CAPITAL SOCIAL	76-0	VLR. REF. Capital Social	0/51873	0,00	180.000,00	
11	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Capital Social	0/51874	180.000,00	0,00	
11	2401020001 CAPITAL A INTEGRALIZAR	305-0	VLR. REF. Capital Social	0/51874	0,00	180.000,00	
<b>Total do Dia:</b>					<b>360.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Prestação Serviços para Caroline Palinski Scherner, NF 001	0/51880	30.000,00	0,00	
28	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLR. REF. Prestação Serviços para Caroline Palinski Scherner, NF 001	0/51880	0,00	30.000,00	
<b>Total do Dia:</b>					<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	
31	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	166-0	VLR. REF. Honorários 10/2022	0/51875	600,00	0,00	
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. Honorários 10/2022	0/51875	0,00	600,00	
31	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	VLR. REF. Simples 10/2022	0/51889	1.350,00	0,00	
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A RECOL	57-4	VLR. REF. Simples 10/2022	0/51889	0,00	1.350,00	
<b>Total do Dia:</b>					<b>1.950,00</b>	<b>1.950,00</b>	
<b>Total do Mês:</b>					<b>391.950,00</b>	<b>391.950,00</b>	

=====

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Página: 03/01/2023  
Data: 03/01/2023  
Mês: 01/2023  
Ano: 2022  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 26  
Lote/Lcto

Consolidação: Empresa		Período: 11/10/2022 a 31/12/2022				
Dia	Conta	Red.	Histórico		Débito	Crédito
5	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. Honorários 10/2022	0/51878	600,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Honorários 10/2022	0/51878	0,00	600,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Serviços prestados para a Empresa Kether Consultrutora	0/51887	32.600,00	0,00
5	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLR. REF. Serviços prestados para a Empresa Kether Consultrutora	0/51887	0,00	32.600,00
				<b>Total do Dia:</b>	<b>33.200,00</b>	<b>33.200,00</b>
19	2101050014 SIMPLES NACIONAL A RECOL	57-4	VLR. REF. Simples 10/2022	0/51892	1.350,00	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Simples 10/2022	0/51892	0,00	1.350,00
				<b>Total do Dia:</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>
30	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	166-0	VLR. REF. Honorários 11/2022	0/51876	600,00	0,00
30	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. Honorários 11/2022	0/51876	0,00	600,00
30	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	VLR. REF. Simples 11/2022	0/51890	1.467,00	0,00
30	2101050014 SIMPLES NACIONAL A RECOL	57-4	VLR. REF. Simples 11/2022	0/51890	0,00	1.467,00
				<b>Total do Dia:</b>	<b>2.067,00</b>	<b>2.067,00</b>
				<b>Total do Mês:</b>	<b>36.617,00</b>	<b>36.617,00</b>

=====

*[Handwritten signatures and initials]*

Consolidação: Empresa

Período: 11/10/2022 a 31/12/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. Honorários 11/2022	0/51879	600,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Honorários 11/2022	0/51879	0,00	600,00
<b>Total do Dia:</b>					<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Serviços prestados para a Empresa Kether Consutrutora	0/51888	36.676,80	0,00
17	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLR. REF. Serviços prestados para a Empresa Kether Consutrutora	0/51888	0,00	36.676,80
<b>Total do Dia:</b>					<b>36.676,80</b>	<b>36.676,80</b>
20	2101050014 SIMPLES NACIONAL A RECOL	57-4	VLR. REF. Simples 11/2022	0/51893	1.467,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Simples 11/2022	0/51893	0,00	1.467,00
<b>Total do Dia:</b>					<b>1.467,00</b>	<b>1.467,00</b>
31	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	166-0	VLR. REF. Honorários 12/2022	0/51877	600,00	0,00
31	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. Honorários 12/2022	0/51877	0,00	600,00
31	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLR. REF. Enc	2/51881	30.000,00	0,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7	VLR. REF. Enc	2/51882	0,00	30.000,00
31	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	166-0	VLR. REF. Enc	2/51883	0,00	1.800,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7	VLR. REF. Enc	2/51884	1.800,00	0,00
31	2406010003 LUCRO DO EXERCÍCIO	87-6	VLR. REF. Enc	2/51885	0,00	28.200,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7	VLR. REF. Enc	2/51886	28.200,00	0,00
31	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	VLR. REF. Simples 12/2022	0/51891	1.650,45	0,00
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A RECOL	57-4	VLR. REF. Simples 12/2022	0/51891	0,00	1.650,45
31	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLR. REF. Encerramento Exercício	3/51894	69.276,80	0,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7	VLR. REF. Encerramento Exercício	3/51895	0,00	69.276,80
31	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6	VLR. REF. Encerramento Exercício	3/51896	0,00	4.467,45
31	5801010001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7	VLR. REF. Encerramento Exercício	3/51897	4.467,45	0,00
31	2406010003 LUCRO DO EXERCÍCIO	87-6	VLR. REF. Encerramento Exercício	3/51898	0,00	64.809,35
31	5801010001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7	VLR. REF. Encerramento Exercício	3/51899	64.809,35	0,00
<b>Total do Dia:</b>					<b>200.804,05</b>	<b>200.804,05</b>
<b>Total do Mês:</b>					<b>239.547,85</b>	<b>239.547,85</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>668.114,85</b>	<b>668.114,85</b>

=====

*R. Raesom*

*[Handwritten signatures]*

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2022

		Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: <u>217</u>		
<b>ATIVO</b>				
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				<b>275.259,80</b>
DISPONIBILIDADES				275.259,80
CAIXA				275.259,80
TOTAL DO ATIVO				275.259,80
<b>PASSIVO</b>				<b>275.259,80</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				<b>2.250,45</b>
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				2.250,45
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS				1.650,45
OUTRAS OBRIGAÇÕES				600,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				<b>273.009,35</b>
CAPITAL REALIZADO				180.000,00
CAPITAL SOCIAL				180.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				93.009,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				93.009,35
TOTAL DO PASSIVO				275.259,80

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 275.259,80 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

*R. Roversom*  
*[Handwritten signatures]*



Consolidação: Empresa

**Crau: 4** Período: 10/2022 a 12/2022  
Prestadora Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 28

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	99.276,80
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	99.276,80
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	99.276,80
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4.467,45
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4.467,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS	4.467,45
RECEITA LÍQUIDA	94.809,35
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	94.809,35
DESPESAS OPERACIONAIS	1.800,00
DESPESAS OPERACIONAIS	1.800,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.800,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.800,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	93.009,35
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	93.009,35
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	93.009,35

*Handwritten signature: Rowson*

*Handwritten signature: [Signature]*

Município de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 219

<b>Saldo inicial de lucros acumulados</b>	0,00
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	0,00
<b>Saldo ajustado</b>	0,00
<b>Reversão de reservas</b>	0,00
<b>Lucro líquido do exercício</b>	0,00
<b>Destinação do lucro</b>	0,00
<b>Saldo final de lucros acumulados</b>	0,00
<b>Dividendos por ação do capital social</b>	0,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de Capital	Revaliação de Imóveis	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Resultado do Exercício	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos Iniciais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transações de Capital com os Sócios</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2022

**Estabelecimento: 01 - CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA - 48.278.392/0001-81**

**Notas Explicativas Gerais**

**0001 - NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2022**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Cantagalo - PR, tendo como objeto social a prestação de Serviços no ramo de Construção Civil, com início de atividades em 11/10/2022.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 0,00 junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 180.000,00, dividido em 180.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio participação percentual

Elon Carlos de Souza 90,00%

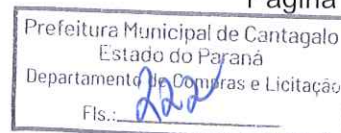
Elon Carlos de Souza Junior 10,00%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cantagalo-PR, 31 de Dezembro de 2022;





## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

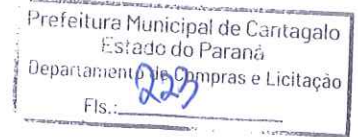
O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 10, e serviu para escrituração no período de 11/10/2022 a 31/12/2022, da empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA.

Cantagalo, 31/12/2022

---

ELON CARLOS DE SOUZA  
PAI/REPRESENTANTE, Administrador, Sócio, CONTADOR  
CRC/PR 03750405

Several handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. One signature is clearly legible as "Rui". There are other illegible signatures and initials scattered around.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

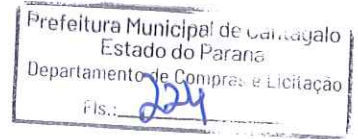
Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65163087991	ELON CARLOS DE SOUZA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/01/2023 09:21 SOB Nº  
20230047793.  
PROTOCOLO: 230047793 DE 04/01/2023. NIRE: 41211078836.  
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 04/01/2023  
empresafacil.pr.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12300086800 em 04/01/2023, protocolo 230047793. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA  
Número de Registro: 41211078836  
CNPJ: 48278392000181  
Município: Cantagalo

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 1  
Período de Escrituração: 11/10/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
65163087991	ELON CARLOS DE SOUZA	PR03750405



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/01/2023 09:21 SOB Nº  
20230047793.  
PROTOCOLO: 230047793 DE 04/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12300086800. NIRE: 41211078836.  
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 04/01/2023  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)



# CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocência de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone: 42 99872-1190

e-mail: [elon.souza@uol.com.br](mailto:elon.souza@uol.com.br)

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

## CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

### São as Demonstrações

Cálculo dos Índices	Resultado
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	122,31 ✓
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	122,31 ✓
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	122,31 ✓
QGE-Endividamento Geral = Passivo Circulante + Exigível LP / Ativo Total	0,01

AC=ativo circulante;  
AP=ativo permanente;  
PC=passivo circulante

RLP - realizável a longo prazo;  
ELP - exigível a longo prazo.

Cantagalo-PR, 22 de novembro de 2023.

Elon Carlos de Souza – RG 4.643.310-6-SSP-PR  
Contador CRC PR 37504/O-5

*Elon Carlos de Souza*  
Contador  
CRC-PR 037.504/O-5

*Elon Jr.*  
Elon Carlos de Souza Junior – Sócio Administrador  
Carteira de Identidade RG 13.511.306-9-SSP-PR  
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA  
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocência de Abreu, 180 - Centro  
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

*Roderson*

*JA*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



# CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

e-mail: [elon.souza@uol.com.br](mailto:elon.souza@uol.com.br)

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Fone: 40-99872-1190 Fls.: 206
---

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitação Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.

### DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA FINS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.278.392/0001-81, com sede na rua Inocencio de Abreu, 180, Centro, CEP 85160-000, Cantagalo - PR, através de seu representante legal Sr. Elon Carlos de Souza Junior, inscrito no CPF nº. 080.751.639-23, DECLARA que:

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame. ● Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomado conhecimento de todas as informações, condições dos serviços a ser executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Não emprega trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.
- Os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Comissão de Licitação do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, Engenheiro responsável pela elaboração dos projetos, autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

Elon Jr.

Ruerson

La

ⓧ

ⓧ

# CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

e-mail: [elon.souza@uol.com.br](mailto:elon.souza@uol.com.br)

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fone: (41) 99872-1190

- Compromete-se em adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR, sob pena de inabilitação.
- Os serviços serão executados observando o contido na resolução CONAMA nº 307, de julho de 2002, ou legislação posterior de que trata do Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. 21
- Está ciente quanto a retenção do Imposto de Renda, conforme Decreto Municipal nº 115/2023 em atendimento a Instrução Normativa RFB nº 1.235/2012.
- Fornecerá ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Execução de Obras, pertinentes ao objeto contratado. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CANTAGALO-PR, 22 DE NOVEMBRO de 2023.

*Elon Jr.*  
Elon Carlos de Souza Junior – Sócio Administrador  
Carteira de Identidade RG 13.511.306-9-PR  
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA  
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro  
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

*Ruerson*  
*Jo* *A* *S*

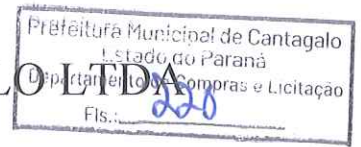


# CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: [elon.souza@uol.com.br](mailto:elon.souza@uol.com.br)



## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços Nº 20/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.278.392/0001-81, com sede na rua Inocencio de Abreu, 180, Centro, CEP 85160-000, Cantagalo - PR, através de seu representante legal Sr. Elon Carlos de Souza Junior, inscrito no CPF nº. 080.751.639-23, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

CANTAGALO-PR, 22 DE NOVEMBRO de 2023.

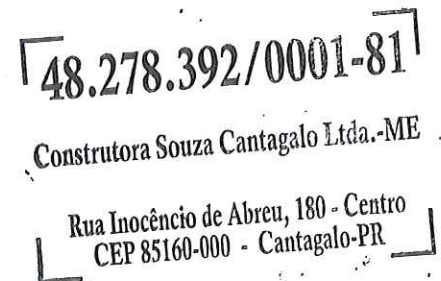
*Elon Jr.*

Elon Carlos de Souza Junior – Sócio Administrador

Carteira de Identidade RG 13.511.306-9-PR

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81



*Ruderson*

*LD*

*So*



# CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA



CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: [elon.souza@uol.com.br](mailto:elon.souza@uol.com.br)

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.

### DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

A proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Tomada de Preços Nº. 20/2023-PMC, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

CANTAGALO-PR, 22 DE NOVEMBRO de 2023.

*Elon Jr.*

Elon Carlos de Souza Junior – Sócio Administrador

Carteira de Identidade RG 13.511.306-9-PR

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro  
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

*Ruerson*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Envelope 2 – Proposta de Preços

**Proponente: Construtora Souza Cantagalo Ltda**

Rua Inocencio de Abreu, 180, Centro, CEP 85160-000-Cantagalo – PR – Fone- 42-999

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 20/2023-PMC

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

Data de abertura: 22 de novembro de 2023.



CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO



CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: [elon.souza@uol.com.br](mailto:elon.souza@uol.com.br)

## Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná - Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2023-PMC.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:** CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, CNPJ 48.278.392/0001-81, com sede à rua Inocêncio de Abreu, 180, Centro, CEP 85160-000 – Cantagalo – PR, Fone: 42-99872-1190, e-mail: [elon.souza@uol.com.br](mailto:elon.souza@uol.com.br), c/c 63.472-7, agência 4390-7, Banco 756 – Sicoob.

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:** Fica indicado como responsável pela elaboração da proposta e que assinará o instrumento Contratual, Sr. Elon Carlos de Souza Junior, CPF 080.751.639-23, RG 13.511.306-9-SSP-PR, Empresário, Solteiro, residente a Rua Inocêncio de Abreu, 180, Centro, CEP 85160-000 – Cantagalo - PR, se vencedora da licitação;

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Fica indicado como responsável técnico, o Sr. FELIPE DIONATAN HORST ROCHA, CPF 069.572.849-05, RG 10.929.815-8-SSP-PR, Registro no Conselho de Classe pertinente CREA PR 154474-D; que será responsável pela execução do objeto se vencedora da licitação

Proponho-me à prestar os serviços de EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços Nº 20/2023, conforme projetos, memorial descritivo da obra, cronograma de execução, planilha orçamentária e quadro de composição do BDI, pelo valor de **R\$ 37.917,79 (Trinta e sete mil, novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos)** para a execução total da obra.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS;

DADOS BANCÁRIO: c/c 63.472-7, agência 4390-7, Banco 756 – Sicoob.

NOME DO REPRESENTANTE: Elon Carlos de Souza Junior

CPF: 080.751.639-23

CONTATO: e-mail/fone 42-99872-1190

CANTAGALO-PR, 22 DE NOVEMBRO de 2023.

*Elon Jr.*

Elon Carlos de Souza Junior – Sócio Administrador

Carteira de Identidade RG 13.511.306-9-PR

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro  
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

*Ruaron* *Jr* *J* *J*



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b>	<b>Nº SICONV</b>	<b>PROponente / TOMADOR</b>	<b>APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO</b>
05	0	CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA	REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA
<b>SOCIEDADE SINAPI</b>	<b>DATA BASE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b>	<b>MUNICÍPIO / UF</b>
CURITIBA	08-23 (N.DES.)	REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA	Cantagalo
<b>BDI 1</b>	<b>BDI 2</b>	<b>BDI 3</b>	
21,47%	0,00%	0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA</b>									
1.			<b>REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA</b>						<b>37.917,79</b>
1.1.			<b>REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA</b>						<b>37.917,79</b>
1.1.1.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA COR. AF_06/2014	M2	686,87	12,50	BDI 1	15,18	10.426,69
1.1.2.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA. APLICAÇÃO MANUAL. 2 DEMÃOS. INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	49,88	16,00	BDI 1	19,44	969,67
1.1.3.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC. LISO. PARA AMBIENTES COMERCIAIS. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS - FORRO JUNTA SECA FORRO EM PLACAS DE GESSO. PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	142,80	75,00	BDI 1	91,10	13.009,08
1.1.4.	SINAPI	96113	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FLURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	7,26	57,00	BDI 1	69,24	502,68
1.1.6.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL. APLICADA MANUALMENTE EM PAVOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS). ESPESURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	7,26	40,00	BDI 1	48,59	352,76
1.1.7.	Composição	COMP1	COBERTURA ARQUEADA EM TOLDO POLICARBONATO 6MM. COM ESTRUTURA METALICA	M2	20,22	310,00	BDI 1	376,56	7.614,04
1.1.8.	SINAPI	COTAÇÃO	RETRIBUIÇÃO DAS PLACAS DE FORRO (JUNTA SECA) APROVEITÁVEIS E INSTALAÇÃO NAS SALAS EM QUE HÁ NECESSIDADE	UNID	1,00	670,00	BDI 1	813,85	813,85
1.1.9.	SINAPI	COTAÇÃO	VERIFICAÇÃO E REPAROS DE RUFOS, CALHAS, PARA-FUSOS E COBERTURA GERAL	UNID	1,00	2.780,00	BDI 1	3.376,87	3.376,87

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

**48.278.302/0001-81**

Cantagalo  
Local  
Eton Carlos de Souza Junior  
Sócio Administrador  
CPF 080.751.639-23  
RG 3.511.309-9-SSP-PR

Responsável Técnico  
Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA  
CREA/CAU: PR-154474/D  
Rua Inocência de Azevedo, 180 - Centro  
CEP 85158-000 - Cantagalo-PR

terça-feira, 21 de novembro de 2023  
PMV3.0.3

*Ruerson*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

RECURSO







### Quadro de Composição do BDI

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Licitação e Contratos  
 #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
------------------	----------------	--

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**  
 REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA / REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**  
 Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>21,47%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Cantagalo  
Local

terça-feira, 21 de novembro de 2023  
Data

Responsável Técnico  
 Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA  
 CREA/CAU: PR-154474/D  
 ART/RRT:

Felipe Dionatan Horst Rocha  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PR 154474/D

PMV3.0.3

Elon Jr.  
**Elon Carlos de Souza Junior**  
**Sócio Administrador**  
**CPF 080.751.639-23**  
**RG 3.511.309-9-SSP-PR**

**48.278.392/0001-81**

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro  
 CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

*Rioson* *Per* *Q* *d*

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Licitação e Contratação  
Fls.: 23



**A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ 01.688.128.0001-52**  
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR  
[PFCAETANO.ENGCVIL@GMAIL.COM](mailto:PFCAETANO.ENGCVIL@GMAIL.COM)  
(42)998556022

## PROPOSTA DE PREÇOS

Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Cantagalo – TP20/2023

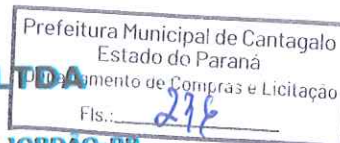
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

**ABERTURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2023 AS 09:00 – CANTAGALO – PR**

*[Handwritten signatures and stamps on the right side of the document]*



**A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ 01.688.128.0001-52**  
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR  
[PECAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM](mailto:PECAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM)  
(42)998556022



TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA;

## CARTA PROPOSTA

A Empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA, CNPJ/MF 01.688.128/0001-52, com sede na cidade de FOZ DO JORDÃO, estado do PARANÁ, situada na avenida morro verde número 01, centro.

- 1) O preço proposto é de R\$ **R\$ 43.218,61** (QUARENTA E TRES MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).
- 2) O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 60 (SESENTA) dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.
- 3) O Prazo de execução é de 60 (sessenta) dias.

Se vencedor da licitação, assinara o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o(a) Sr.(a) PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA, portador(a) do CPF 068.658.319-18 e será responsável técnico pelos serviços o(a) Sr.(a) PEDRO FELIPE CAETANODA SILVA, Título ENGENHEIRO CIVIL, CREA-PR:164430/D.

CANTAGALO PR, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

**A P DA SILVA  
CONSTRUTORA**  
CNPJ 01.688.128/0001-52  
**PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**  
**RESPONSÁVEL LEGAL E TÉCNICO**  
**CREA 16440-D**



**A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ 01.688.128.0001-52**  
 AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JARDÃO-PR  
 BECAIANO.ENG@GMAIL.COM  
 (42)998556022

**CAIXA**

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
 #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROponente / TOMADOR	APeLIDO DO EMPReNDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
LOCALIDADE SINAPI CURTIBA	DATA BASE 08-23 IN DES.	0 Prefeitura de Cantagalo	REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA	21,47%	0,00%	0,00%
		DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			
		REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA	Cantagalo			

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA</b>									
1.			REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA						43.218,61
1.1.			REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA						43.218,61
1.1.1.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA COR. AF_08/2014	M2	686,67	14,50	BDI 1	17,61	12.085,78
1.1.2.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA. APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_06/2021	M2	49,88	20,00	BDI 1	24,29	1.211,59
1.1.3.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 PS - FORRO JUNTA SECA	M2	142,80	89,00	BDI 1	108,11	15.438,11
1.1.4.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023 PS	M2	15,59	50,00	BDI 1	60,74	946,94
1.1.5.	SINAPI	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	7,26	61,50	BDI 1	74,70	542,32
1.1.6.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL. APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	7,26	45,00	BDI 1	54,66	396,83
1.1.7.	Composição	COMP1	COBERTURA ARQUEADA EM TOLDO POLICARBONATO 6MM, COM ESTRUTURA METÁLICA	M2	20,22	329,49	BDI 1	400,23	8.092,65
1.1.8.	SINAPI	COTAÇÃO	RETIRADA DAS PLACAS DE FORRO (JUNTA SECA) APROVEITÁVEIS E INSTALAÇÃO NAS SALAS EM QUE HÁ NECESSIDADE	UNID	1,00	700,00	BDI 1	850,29	850,29
1.1.9.	SINAPI	COTAÇÃO	VERIFICAÇÃO E REPAROS DE RUFOΣ, CALHAS, PARAFUSOS E COBERTURA GERAL	UNID	1,00	3.000,00	BDI 1	3.644,10	3.644,10

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total. Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100%; Repasse; CP - 100%; Contrapartida; OU - 100%; Outros.

Cantagalo  
 Local  
 quarta-feira, 22 de novembro de 2023  
 Data

**A P DA SILVA**  
**CONSTRUTORA**  
 CNPJ 01.688.128.0001-52

Responsável Técnico  
 Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA  
 CREA/CAU: PR-164430/D  
 ART/RTT: 0

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fls.: 234 1/1

*Assinatura*

*Assinatura*

PM/3.0.3  
*Assinatura*



**A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ 01.688.128.0001-52**  
 AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR  
 PECAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM  
 (42)998556022

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fls. 239



**Quadro de Composição do BDI**

Grau de Sigilo  
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura de Cantagalo
------------------	----------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE  
 REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA / REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

**BDI 1**

TIPO DE OBRA  
 Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,47%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Cantagalo  
 Local

quarta-feira, 22 de novembro de 2023  
 Data

**A P DA SILVA**  
**CONSTRUTORA**

Responsável Técnico  
 Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA  
 CREA/CAU: PR-164430/D

*[Handwritten signatures and initials]*



CNPJ: 22.974.644/0001-13

*Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo*

*Rua Doze de maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná*

*Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: [olyveira.ed@outlook.com](mailto:olyveira.ed@outlook.com)*

### PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação  
Município de Cantagalo  
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023 - PMSMS

#### Prezados Senhores

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **“Contratação de empresa de engenharia para execução de reformas no centro municipal de educação infantil Diogo Elias Ferreira.”**

O preço proposto para a execução da obra da Tomada de Preços 020/2023, é de R\$ **48.253,28** ( Quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 60 (Sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços **020/2023**.

Cantagalo, 22 de novembro 2023.

Edson Luiz de Oliveira  
RG Nº 8.123.397-7  
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13  
METTA CONSTRUÇÕES  
E ACABAMENTOS  
Rua Doze de Maio, 453 - Centro  
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

# CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENHIMENTO
08-23 (N DES.)	0	Prefeitura de Cantagalo	REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE (N DES.)	DESCRICOÇÃO DO LOTE	MUNICIPIO / UF
	08-23 (N DES.)	REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA	Cantagalo
Fls			BDI 1 21,47%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA</b>									
1.1.			<b>REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA</b>						<b>48.253,28</b>
1.1.1.	SINAPI	88423	REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA COR. AF_08/2014	M2	686,87	19,25	BDI 1	23,38	16.059,02
1.1.2.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAO, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	49,88	20,50	BDI 1	24,90	1.242,01
1.1.3.	SINAPI	98486	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO. AF_05/2017_PS - FORRO JUNTA SECA	M2	142,80	95,00	BDI 1	115,40	16.479,12
1.1.4.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	15,59	50,00	BDI 1	60,74	946,94
1.1.5.	SINAPI	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	7,26	61,50	BDI 1	74,70	542,32
1.1.6.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	7,26	45,00	BDI 1	54,66	396,83
1.1.7.	Composição	COM/P1	COBERTURA ARQUEADA EM TOLDO POLICARBONATO 6MM, COM ESTRUTURA METALICA	M2	20,22	329,49	BDI 1	400,23	8.092,65
1.1.8.	SINAPI	COTAÇÃO	RETRADA DAS PLACAS DE FORRO (JUNTA SECA) APROVEITAVEIS E INSTALACAO NAS SALAS EM QUE HA NECESSIDADE	UNID	1,00	700,00	BDI 1	850,29	850,29
1.1.9.	SINAPI	COTAÇÃO	VERIFICACAO E REPAROS DE RUFOS, CALHAS, PARAFUSOS E COBERTURA GERAL	UNID	1,00	3.000,00	BDI 1	3.644,10	3.644,10
						<b>48.253,28</b>			<b>48.253,28</b>

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade, Custo Unitário, BDI, Preço Unitário, Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Cantagalo  
Local

segunda-feira, 20 de novembro de 2023

PMMA.0.3

CNPJ 22.974.644/0001-13  
META CONSTRUCOES  
E ACABAMENTOS  
Rua Doze de Maio, 453 - Centro  
Cantagalo PR  
CEP 85.160-00

Responsável Técnico  
Nome: Kelly Caroline Camillo Lopes  
CREA/CAU: PR 162.563/D

Kelly Caroline Camillo Lopes  
CREA/PR 162.563/D

# CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENHIMENTO
0	0	Prefeitura de Cantagalo	REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE (08-23 (N DES.))	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICIPIO / UF
		REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA	Cantagalo
			BDI 1 21,47%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA									
ART/RTT: 48.253,28									

CNPJ 22.974.644/0001-13  
META CONSTRUÇÕES  
E ACABAMENTOS  
Rua Doze de Maio, 453 - Centro  
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

Kelly Caroline Lopes  
Kelly Caroline Camillo Lopes  
CREA/PR 182.563/D

← RECURSO



**CAIXA**

**CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**  
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE TOMADOR Prefeitura de Cantagalo | APELIDO EMPREENDIMENTO REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA | DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA	48.253,28	% Período:	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24
1.1	REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA	48.253,28	% Período:	50,00%	50,00%										
Total:		R\$ 48.253,28	% Período:	50,00%	50,00%										

Período:	Repasso:	50,00%	50,00%
Contrapartida:	24.126,64	24.126,64	
Outros:	-	-	
Investimento:	24.126,64	24.126,64	
%:	50,00%	100,00%	
Repasso:	-	-	
Contrapartida:	24.126,64	48.253,28	
Outros:	-	-	
Investimento:	24.126,64	48.253,28	

Cantagalo  
Local  
segunda-feira, 20 de novembro de 2023  
Data

*Kelly Camillo Lopes*  
Responsável Técnico  
Nome: Kelly Caroline Camillo Lopes  
CREA/CAU: PR 162.563/D  
ART/RTT:  
Kelly Caroline Camillo Lopes  
CREA/PR 162.563/D

*[Signature]*  
CNPJ 22.974.644/0001-13  
METTA CONSTRUÇÕES  
E ACABAMENTOS  
Rua Doze de Maio, 453 - Centro  
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura de Cantagalo
------------------	----------------	---

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**  
REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA / REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**  
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,47%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Cantagalo  
Local

segunda-feira, 20 de novembro de 2023  
Data

*Kelly Camilo Lopes*  
Responsável Técnico  
Nome: Kelly Caroline Camilo Lopes  
CREA/CAU: PR 162.563/D  
ART/RRT:

Kelly Caroline Camilo Lopes  
CREA/PR 162.563/D

*[Assinatura]*  
CNPJ 22.974.644/0001-13  
METTA CONSTRUÇÕES  
E ACABAMENTOS  
Rua Doze de Maio, 453 - Centro 1/3  
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR



**Quadro de Composição do BDI**

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura de Cantagalo
------------------	----------------	---

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**  
REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA / REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

**BDI 2**

**TIPO DE OBRA**  
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>0,00%</b>

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Cantagalo  
Local

segunda-feira, 20 de novembro de 2023  
Data

*Kelly Camilo Lopes*  
Responsável Técnico  
Nome: Kelly Caroline Camilo Lopes  
CREA/CAU: PR 162.563/D  
ART/RRT:

*Kelly Caroline Camilo Lopes*  
CREA/PR 162.563/D

*[Signature]*  
CNPJ 22.974.644/0001-13  
METTA CONSTRUÇÕES  
E ACABAMENTOS  
Rua Doze de Maio, 453 - Centro  
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

*[Signatures]*



### Quadro de Composição do BDI

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: *MP*

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura de Cantagalo
------------------	----------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE  
REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA / REFORMA CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

**BDI 3**

TIPO DE OBRA  
(SELECIONAR)

Ítems	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>0,00%</b>

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Cantagalo  
Local

segunda-feira, 20 de novembro de 2023  
Data

*Kelly Camilo Lopes*  
Responsável Técnico  
Nome: Kelly Caroline Camilo Lopes  
CREA/CAU: PR 162.563/D  
ART/RRT:

Kelly Caroline Camilo Lopes  
CREA/PR 162.563/D

*[Signature]*  
CNPJ 22.974.644/0001-13  
METTA CONSTRUÇÕES  
E ACABAMENTOS  
Rua Doze de Maio, 453 - Centro  
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

Prefeitura Municipal de Cantanalo  
Estado de Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis. *243*

CANTAGALO  
8, Cantagalo - Paraná  
20/2023 - PMC  
engenharia para execução de reformas no centro  
as Ferreira."  
o de 2023.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

## ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 249

### ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora GRAZIELE VENSON OKONOSKI e membros os Senhores JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA E DIRCEU LUIZ GARCIAS DA SILVA, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 171/2023 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 20/2023-PMC. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: A. P. DA SILVA CONSRUTORA, inscrita no CNPJ nº 01.688.128/0001-52; CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.278.392/0001-81 e EDSON LUIZ DE OLIVEIRA – CANTAGALO, inscrita no CNPJ nº 22.974.644/0001-13. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2. Permaneceu presente na sessão apenas o representante da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA – CANTAGALO, os demais apenas protocolaram os envelopes. Na ocasião em que a senhora presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes pela comissão de licitação e pelo representante. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 das proponentes. As licitantes CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA e EDSON LUIZ DE OLIVEIRA – CANTAGALO apresentaram seus documentos em conformidade com o edital de licitação, sendo declaradas HABILITADAS, e a licitante A. P. DA SILVA CONSRUTORA, apresentou CND FEDERAL positiva, sendo declarada INABILITADA. Considerando o enquadramento como ME/EPP, procede-se conforme o disposto no Art. 43 § 1º e § 2º da lei complementar 123/06:

*“§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de*

*Gziele*

*Rosson*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ


CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

*eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

*§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.”*

Frente ao exposto, a comissão decide por unanimidade dar prosseguimento a sessão. Os termos de renúncia ao prazo de interposição de recursos frente a fase de habilitação estão anexos ao processo e o credenciado presente renunciou expressamente, firmando abaixo. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, a Senhora presidente em ato contínuo, abriu os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços das licitantes: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, A. P. DA SILVA CONSTRUTORA e EDSON LUIZ DE OLIVEIRA – CANTAGALO. A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, R\$ 37.917,79 (trinta e sete mil, novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), A. P. DA SILVA CONSTRUTORA, R\$ 43.218,61 (quarenta e três mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e um centavos) e EDSON LUIZ DE OLIVEIRA – CANTAGALO, R\$ 48.253,28 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes. Deixada livre a palavra e como não houve manifestação, a Senhora presidente comunicou aos interessados presentes o resultado final da licitação, declarando VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, com valor total de R\$ 37.917,79 (trinta e sete mil, novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos). Fica concedido o prazo recursal, frente a fase de classificação, conforme previsto em edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

  
GRAZIELE YENSON OKONOSKI  
PRESIDENTE

  
DIRCEU LUIZ GARCÍAS  
MEMBRO

  
JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
MEMBRO

  
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE

  
Riosson



LICITAÇÃO CANTAGALO &lt;licitacaocantagalo24@gmail.com&gt;

**TP 20/2023**

1 mensagem

LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>  
Para: Caetano Engenharia <pfcaetano.engcivil@gmail.com>

22 de novembro de 2023 às 09:40

Prezado senhor,

Visando dar prosseguimento a sessão de licitação, solicitamos a possibilidade do envio do termo de renuncia frente a fase de habilitação.

Atenciosamente

Graziele Venson Okonoski

Presidente da Comissão

Prefeitura de Cantagalo/PR



**RENUNCIA DE RECURSO.docx**  
26K





À Comissão de Licitação  
Município de Cantagalo

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**  
**(Fase de habilitação e proposta)**

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 20/2023-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que **não pretende recorrer** da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar e proposta, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório.

Cantagalo, 22 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA  
Data: 22/11/2023 11:39:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**A P DA SILVA CONSTRUTORA**  
CNPJ: 01.688.128/0001-52



LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: 253
---

## ATA DE JULGAMENTO TP 20/2023 CANTAGALO/PR

1 mensagem

LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>

22 de novembro de 2023 às 13:28

Para: olyveira.ed@outlook.com, elon.souza@uol.com.br, Caetano Engenharia <pfcaetano.engcivil@gmail.com>

PREZADOS

SEGUE ANEXO A ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO.

FICA CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO RECURSAL CONFORME ART. 109 B DA LEI 8666/93, ENCERRANDO-SE NA DATA DE 29/11/2023.

Atenciosamente

Departamento de Licitações

Prefeitura de Cantagalo/PR

 Scanner ATA.pdf  
1186K



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 054

## MEMORANDO

De: Departamento de Licitações

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 30 de novembro de 2023.

**REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

Sr. Procurador,

Encaminhamos Tomada de Preços nº 20/2023-PMC, com a finalidade de contratar empresa para execução dos serviços em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame.

No ato da abertura da sessão a Comissão constatou participação de três licitantes, as quais foram declaradas habilitadas e classificadas, restando um vencedora.

O processo licitatório transcorreu sem maiores ocorrências, não havendo impugnações ou interposição de recursos.

Atenciosamente,

  
Grazielle Venson Okonoski  
Departamento de Licitações



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR**  
**PROCURADORIA-GERAL**  
**Rua Cinderela, 379. Centro - Cantagalo/PR**

**PARECER JURÍDICO II**

**ASSUNTO:** Tomada de Preço nº. 20/2023

**INTERESSADO:** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando de fls. 254.

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer às fls. 44/46.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no dia 02/11/2023 no DOM (fl. 84), no dia 03/11/2023 em jornal de circulação regional (fl. 85), no dia 02/11/2023 em jornal de grande circulação no Estado (fl. 86), e no DOE (fl. 87), no dia 06/11/2023, com prazo para apresentação das propostas definido para o 22/11/2023, em observância ao prazo de 15 (quinze) dias, previsto no art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

De acordo com a ata lavrada pelo Ilmo. Presidente da Comissão de Licitação, acompanhado dos demais membros, procedeu-se o credenciamento, habilitação e julgamento das propostas formuladas, em atendimento ao art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, sagrando-se vencedora a empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA., sendo que não houve manifestação de interesse recursal (fls. 249/250).

É certo que o processamento, habilitação e o julgamento das propostas é matéria restrita à Comissão Permanente de Licitação, conforme se extrai do art. 43, incisos I a V, da Lei Federal nº. 8.666/93, de modo que o parecer jurídico deve limitar-se à observância do procedimento estabelecido.

Pelo Exposto, inexistindo ilegalidades no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Tomada de Preços n.º 20/2023**, uma vez atendidos os pressupostos legais, sobretudo àqueles previstos no artigo 43 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 30 de novembro de 2023.

  
**Erderton de Lara Magalhães**  
Procurador Jurídico  
Matrícula nº. 33.431  
OAB/PR 78.376



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 20/2023-PMC**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA**, e adjudica de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, inscrita no CNPJ 48.278.392/0001-81, com valor total de R\$ 37.917,79 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Setenta e Nove Centavos).

Cantagalo, 04 de dezembro de 2023.

  
**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 205/2023 – QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 257

**PAGINA 12**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2023-PMC**  
**CONTRATO Nº. 276/2023-PMC**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
CNPJ nº. 78.279.981.0001-45  
Representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA.  
CNPJ nº. 48.27.392/0001-81  
Representada pelo Sr. ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR

**Valor do Contrato:** R\$ 37.917,79 (trinta e sete mil, novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).  
**Data do Contrato:** 04 de dezembro de 2023.  
**Vigência do Contrato:** 04 de dezembro de 2023 a 03 de dezembro de 2024.  
**Foro:** Comarca do Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 21/2023-PMC**  
**CONTRATO Nº 280/2023-PMC**

**OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA CONFORME CONVÊNIO Nº 18/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
CNPJ nº. 78.279.981.0001-45  
Representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA.  
CNPJ nº. 48.27.392/0001-81  
Representada pelo Sr. ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR

**Valor do Contrato:** R\$ 112.649,45 (cento e doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).  
**Data do Contrato:** 11 de dezembro de 2023.  
**Vigência do Contrato:** 11 de dezembro de 2023 a 10 de dezembro de 2024.  
**Foro:** Comarca de Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023 - PMC**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 20/2023-PMC, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, inscrita no CNPJ 48.278.392/0001-81, com valor total de R\$ 37.917,79 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Setenta e Nove Centavos).

Cantagalo, 04 de dezembro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO PREGÃO Nº 94/2023 - PMC**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 94/2023-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

**ODONTOMED CANAA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 07.947.536/0001-68, localizada a Rua Prudente de Moraes, Inanda-PR, CEP 87900-000, no valor total de R\$ 1.433,00 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais).

**JULIANO DE COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ 72.150.550/0001-06, localizada a Avenida União da Vitória, Francisco Beltrão-PR, CEP 85605-586, no valor total de R\$ 15.923,00 (quinze mil, novecentos e vinte e três reais)

**A2XR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 50.591.089/0001-86, localizada a AV JOSÉ PALMA RENNÓ, Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000, no valor total de R\$ 736,89 (Setecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Cantagalo, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 258

## EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2023-PMC CONTRATO Nº. 276/2023-PMC

**OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

CNPJ nº. 78.279.981.0001-45

Representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI

**CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA.**

CNPJ nº. 48.27.392/0001-81

Representada pelo Sr. ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR

**Valor do Contrato: R\$ 37.917,79** (trinta e sete mil, novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).

Data do Contrato: 04 de dezembro de 2023.

Vigência do Contrato: 04 de dezembro de 2023 a 03 de dezembro de 2024.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 205/2023 – QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PAGINA 12**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2023-PMC**  
**CONTRATO Nº. 276/2023-PMC**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
CNPJ nº. 78.279.981.0001-45  
Representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI

**CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA.**  
CNPJ nº. 48.27.392/0001-81  
Representada pelo Sr. ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR

**Valor do Contrato: R\$ 37.917,79** (trinta e sete mil, novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).  
**Data do Contrato: 04 de dezembro de 2023.**  
**Vigência do Contrato: 04 de dezembro de 2023 a 03 de dezembro de 2024.**  
**Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 21/2023-PMC**  
**CONTRATO Nº. 280/2023-PMC**

**OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA CONFORME CONVÊNIO Nº 18/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
CNPJ nº. 78.279.981.0001-45  
Representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI

**CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA.**  
CNPJ nº. 48.27.392/0001-81  
Representada pelo Sr. ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR

**Valor do Contrato: R\$ 112.649,45** (cento e doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).  
**Data do Contrato: 11 de dezembro de 2023.**  
**Vigência do Contrato: 11 de dezembro de 2023 a 10 de dezembro de 2024.**  
**Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023 - PMC**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 20/2023-PMC, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, inscrita no CNPJ 48.278.392/0001-81, com valor total de R\$ 37.917,79 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Setenta e Nove Centavos).

Cantagalo, 04 de dezembro de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO PREGÃO Nº 94/2023 - PMC**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 94/2023-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

**ODONTOMED CANAA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 07.947.536/0001-68, localizada a Rua Prudente de Moraes, Loanda-PR, CEP 87900-000, no valor total de R\$ 1.433,00 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais).

**JULIANO DE COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ 72.150.550/0001-06, localizada a Avenida União da Vitória, Francisco Beltrão-PR, CEP 85605-586, no valor total de R\$ 15.923,00 (quinze mil, novecentos e vinte e três reais)

**A2XR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 50.591.089/0001-86, localizada a AV JOSÉ PALMA RENNÓ, Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000, no valor total de R\$ 736,89 (Setecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Cantagalo, 12 de dezembro de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Ins. 260

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276-2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2023-PMC.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade nº. 92X.XX9-0 SSP/PR e CPF/MF nº. 192.XXX.199-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 48.27.392/0001-81, situada a Rua Inocêncio de Abreu, nº. 180, Centro, Cantagalo, Paraná, Cep. 85.160-000, neste ato representada pelo Sr. **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº. 080.xxx.639-23 e cédula de identidade nº. 13.5xx.x06-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo, Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2023-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA**, conforme projetos, planilhas de orçamento, cronograma de execução e quadro de composição do BDI.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor do presente contrato é de **R\$ 37.917,79** (trinta e sete mil, novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), para a execução total da obra de reforma.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 261

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

## LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023-PMC

Contrato Administrativo nº 276-2023.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.005.12.365.0080.2057	4011	000

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização, conforme o prazo previsto em cada cronograma físico-financeiro, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

**PARÁGRAFO QUARTO**- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;



c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

263

**PARÁGRAFO QUARTO:** considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora, nos seguintes termos:

1. multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra, contados da data da emissão da ordem de início dos serviços;
2. multa de 0,1% (um décimo por cento) do saldo contratual por dia consecutivo de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Contratada poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes sanções:

1. Advertência;
2. Multa:
  - 2.1. de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
  - 2.2. de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15(quinze)dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
  - 2.3. de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato nos seguintes casos:
    - 2.3.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
    - 2.3.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
    - 2.3.3. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
    - 2.3.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
    - 2.3.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 264

2.3.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

2.3.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores; 2.3.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na formado §1º do art. 67 da Lei Federal 8.666/93;

2.3.9. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Contratante, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar como Poder Público em qualquer das suas esferas enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no parágrafo anterior;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

1. Caso a CONTRATADA não possua crédito junto ao Município de Cantagalo, será regularmente intimada a efetuar o pagamento mediante guia de recolhimento.

1.1. O não atendimento do item acima implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município

**PARÁGRAFO QUARTO** - As sanções que tratam os parágrafos anteriores, poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As sanções mencionadas nos itens 3 e 4 do parágrafo segundo serão registradas e publicadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As sanções previstas nos itens itens 3 e 4 do parágrafo segundo poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por este edital:

1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; ou

3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa ampla do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fis: 265

## CLÁUSULA OITAVA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- ocorrer alteração dos serviços;
- houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

## CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 266

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As partes elegem o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado.

Cantagalo/PR, 04 de dezembro de 2023.



João Konjanski  
CONTRATANTE

ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR  
CONTRATADA

Testemunhas:

Diaceu Garcia  
CPF nº. 082 723 429 52

Quiana Rocha Feres  
CPF nº. 076.974.479-67